GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 84 QUINTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2000 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FAZENDA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	19
SECRETARIA DE OBRAS	20
SECRETARIA DE TRANSPORTES	20
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	20
SECRETARIA DE CULTURA	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	21

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	22
VICE-GOVERNADORIA	22
CASA MILITAR	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DE FAZENDA	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE SAÚDE	36
SECRETARIA DE OBRAS	37
SECRETARIA DE TRANSPORTES	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA	37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	37
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	38
SECRETARIA DE CULTURA	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	39

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA	40
SECRETARIA DE GOVERNO	40
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40
SECRETARIA DE FAZENDA	41
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	44
SECRETARIA DE SAÚDE	44
SECRETARIA DE OBRAS	48
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	49
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	50
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	50
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	51
INEDITORIAIS	51
ÍNDICE	52

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132

Alcoólicos Anônimos 226-0091

PRONTO SOCORRO 192

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE
Em 2 de maio de 2000

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.0770/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; Valor R$ 251,10 (Duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos); Nota Fiscal nº 11158.

PROCESSO Nº 001.0138/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; Valor R$ 8.905,15(Oito mil novecentos e cinco reais e quinze centavos); Nota Fiscal nº 11064.

PROCESSO Nº 001.0128/00 Interessado: OFTALMED NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICRO CIRURGIA DE BRASILIA S/C LTDA; Valor R$ 3.499,96 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Nota Fiscal nº 2054.

PROCESSO Nº 001.0775/00 Interessado: DENSIQUALITY DENSITOMETRIA OSSEA S/C LTDA; Valor R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais); Nota Fiscal nº 350.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.161, DE 3 DE MAIO DE 2000

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Parcelamento e Ocupação denominado "condomínio" **SANTA BÁRBARA** na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso XI, da Lei Distrital n.º 992, de 28/12/95 e o artigo 12 da Lei Federal n.º 6.766/79, alterada pela Lei n.º 9.785/99, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 030.004.120/90,

Considerando que o Plano de Parcelamento e Ocupação denominado "condomínio" **SANTA BÁRBARA** está inserido no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa de Santa Maria, cujas diretrizes urbanísticas foram aprovadas pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em reunião realizada no dia 02 de março de 2000;

Considerando que a área parcelada não se encontra dentro de unidade de conservação;

Considerando que os estudos de impacto ambiental foram favoráveis à consolidação do mencionado parcelamento;

Considerando que o EIA/RIMA foi aprovado por equipe técnica, após realização de audiência pública;

Considerando o cumprimento das diretrizes urbanísticas elaboradas pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

Considerando que o parcelamento ora examinado encontra-se em Zona Urbana de Uso Controlado;

Considerando que o parcelamento situa-se em terras não desapropriadas, segundo pareceres da Terracap e Assessoria Jurídica da Secretaria de Assuntos Fundiários - SEAF;

Considerando que é dever da Administração Pública adotar providências que a lei lhe impõe para direcionar a legalização de parcelamentos urbanos, "para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes" (Art. 40, da Lei n.º 6.766/79).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Parcelamento e Ocupação denominado "condomínio" **SANTA BÁRBARA,** situado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, Distrito Federal.

Artigo 2º - O interessado providenciará os atos complementares com observância do disposto no artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/79, e das normas urbanísticas pertinentes, no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade deste Decreto.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de maio de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.162, DE 3 DE MAIO DE 2000

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Parcelamento e Ocupação denominado "condomínio" **PRIVÊ LAGO SUL** na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso XI, da Lei Distrital n.º 992, de 28/12/95 e o artigo 12 da Lei Federal n.º 6.766/79, alterada pela Lei n.º 9.785/99, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 030.004.120/90,

Considerando que o Plano de Parcelamento e Ocupação denominado "condomínio" **PRIVÊ LAGO SUL** está inserido no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa de Santa Maria, cujas diretrizes urbanísticas foram aprovadas pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em reunião realizada no dia 02 de março de 2000;

Considerando que a área parcelada não se encontra dentro de unidade de conservação;

Considerando que os estudos de impacto ambiental foram favoráveis à consolidação do mencionado parcelamento;

Considerando que o EIA/RIMA foi aprovado por equipe técnica, após realização de audiência pública;

Considerando o cumprimento das diretrizes urbanísticas elaboradas pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

Considerando que o parcelamento ora examinado encontra-se em Zona Urbana de Uso Controlado;

Considerando que o parcelamento situa-se em terras não desapropriadas, segundo pareceres da Terracap e Assessoria Jurídica da Secretaria de Assuntos Fundiários - SEAF;

Considerando que é dever da Administração Pública adotar providências que a lei lhe impõe para direcionar a legalização de parcelamentos urbanos, "para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes" (Art. 40, da Lei n.º 6.766/79).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Parcelamento e Ocupação denominado "condomínio" **PRIVÊ LAGO SUL,** situado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, Distrito Federal.

Artigo 2º - O interessado providenciará os atos complementares com observância do disposto no artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/79, e das normas urbanísticas pertinentes, no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade deste Decreto.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de maio de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.163, DE 3 DE MAIO DE 2000

Aprova a inclusão de nota na planta SE-N PR 50/1 relativa à Região Administrativa Plano Piloto – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o processo n.º 030.003.503/2000, **DECRETA**:

Art.1º Fica aprovada a inclusão de nota na planta SE-N PR 50/1, referente ao Setor de Embaixadas Norte na Região Administrativa Plano Piloto – RA I, com a seguinte redação:

" Os afastamentos mínimos obrigatórios para os lotes 35, 37 e 39 são de 3,00m (três metros) em todas as divisas, permanecendo os demais parâmetros de ocupação constantes do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" n.º 596 de 08/03/67."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de maio de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Processo nº. 030.001.653/00
Interessado: Gabinete do Vice-Governador
Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Com base no art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, e conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, ADJUDICO à firma: Café Ouro de Minas Ltda., o item 02, consoante resultado do Convite nº. 080/00 - Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Governo do Distrito Federal, objeto do processo em epígrafe.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 28 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 138.000.003/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº185/2000 no valor de R$ 288,80(duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), em favor do Transporte Progresso LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.004/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº183/2000 no valor de R$ 472,56(quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.002/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº184/2000 no valor de R$ 15.513,00(quinze mil, quinhentos e treze reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.135/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 097/2000 no valor de R$ 18.572,04 (dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.134/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 111/2000 no valor de R$ 2.608,55 (dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.180/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DE PLANTAS DE URBANISMO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº098/2000 no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais), em favor do IPDF - Instituto de Planejamento Territorial Urbano do DF.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Em 2 de maio de 2000

PROCESSO Nº 141.005.449/99
INTERESSADO CONSTRUTORA LIDER LTDA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.004.750/99
INTERESSADO CONSTRUTORA LIDER LTDA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.000.269/96
INTERESSADO FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

Em 3 de maio de 2000

PROCESSO Nº 139.000.474/97
INTERESSADO ELIFRAN.CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.110/94
INTERESSADO : DMTU-DF
ASSUNTO : Autorização de Uso
Autorizo, na forma do art. 1º, do Decreto nº 15.179, de 03 de novembro de 1993, a ocupação da sala s/nº, da Área Especial nº 4, da QE 116, do Terminal Rodoviário do Guará I e da sala s/nº, da Área Especial nº 10, do Terminal Rodoviário do Guará II, situados na Região Administrativa do Guará, pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, a fim de serem utilizadas como ponto de apoio para os fiscais de permissões e concessões públicas, em conformidade com o operado nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 3 DE MAIO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do *Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de* dezembro de 1994 e considerando o artigo 1º do Decreto n.º 1.342 de 12 de maio de 1970, resolve: *CONCEDER PONTO FACULTATIVO na Região Administrativa do Guará, em 05.05.2000, em virtude* do aniversário da cidade.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 24 dias do mês de abril do ano 2000 – nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo – às 14h30 em primeira, e às 15h00, em segunda convocação, no Auditório da sede da Administração Regional de Sobradinho, sito à Quadra Central Setor Administrativo Lote "A", compareceram para Audiência Pública de apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação de 650,00 m² (seiscentos e cinqüenta metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, que ensejará a ampliação do Lote F da Quadra Central, em direção à Rua 5, para categoria de bem de uso institucional público, destinado à ampliação das instalações do Fórum de Sobradinho. Foi composta a Mesa, assumindo a presidência dos trabalhos o Administrador Regional, senhor Paulo Cavalcanti de Oliveira. Compareceram representantes da comunidade local e do Poder Público, que registraram presença em lista própria. A primeira providência tomada pelo Presidente foi proferir a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial e no Jornal de Brasília nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2000, passando, a seguir, a palavra à Gerente de Planejamento - GEPLAN, que traduziu o conceito de "desafetação" contido no referido Edital, com base no Direito Administrativo, esclarecendo que o rito de passagem de área pública para o domínio particular exige, por força de lei, esta etapa. Informou ainda que a Audiência tem caráter consultivo e não, deliberativo. A seguir, o Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial – NOT, teve vez à palavra, discorrendo sobre o projeto apresentado, suas características técnicas e as funções que irá abrigar, suprindo a carência de espaço que se constata hoje. Disse que o Tribunal de Júri funciona em local inadequado, sem infra-estrutura para os jurados. As novas instalações permitirão também o funcionamento de Juizados Especiais, no trato de casos simples, que requerem julgamento rápido. A nova concepção arquitetônica permite flexibilidade na apropriação dos espaços e também o existência de mais Varas de Família. Finalizou dizendo que a cidade cresceu e o Fórum há que acompanhar a expansão de Sobradinho. O objetivo maior da ampliação é o usuário, já que a área pública, apesar de desafetada, será utilizada em benefício de toda a comunidade local. Colocou os projetos à disposição de quem tivesse interesse em conhecer. Passando-se a palavra ao representante do IPDF, este manifestou-se, em nome da Instituição, favoravelmente à desafetação. Ressaltou tratar-se de uma aspiração antiga, de conhecimento do IPDF. Foi dada a palavra ao representante do TJDF que, juntamente com os técnicos da Administração, respondeu a indagações surgidas no decorrer da reunião. Sanadas todas as dúvidas, o Administrador conduziu os trabalhos para a votação e, por unanimidade, o parecer foi favorável à proposição. Antes de encerrar-se a Audiência, foi dado a conhecer a todos os presentes que a Ata estaria disponível para possíveis alterações e/ou complementações de 26 a 28 do corrente, sendo, a seguir, levada a publicação. Nada mais tendo a tratar, eu, Lélia de Almada Horta Madsen, Gerente de Planejamento – RA V, secretariei e lavrei a presente Ata.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO NOMEADA PARA PROCEDER O LEVANTAMENTO, SELEÇÃO, DESTINAÇÃO, REGISTRO E LICENCIAMENTO DAS FEIRAS DE SOBRADINHO

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2000, ás 10 horas, na sede da Administração Regional de Sobradinho, a comissão instalada por força das ordens de serviço de 07/01/2000, e publicada no D.O/DF no dia 11/02/2000 e de 05/04/2000, publicada no dia 07/04/2000, tendo como presidente o servidor José Henrique Buceles de Carvalho, integrantes os servidores, Manoel Antônio Trindade, Antônio Fontinele Frota, Rosele Batista Ramos, João Amilcar Valle, reuniram-se com os representantes da Associação dos Artesãos e Culinarista de Sobradinho, Celma Botelho Ramos de Mello e Associação dos produtores e feirantes da feira da Lua, Nelson Ângelo Tiemann e Pedro Rossoni, para aprovarem a ordem de serviço expedida pelo senhor Administrador,

Paulo Cavalcanti de Oliveira, que regulamenta o funcionamento da Feira da Lua de Sobradinho, após a leitura da mesma, não havendo nenhuma objeção por parte, da comissão, foi aprovada e será encaminhada o senhor Administrador para que possa ser publicada, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada, eu Anderson Cley Bezerra Frota, secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e todos os integrantes da comissão.

JOSÉ HENRIQUE BUCELES DE CARVALHO
Presidente

ROSELE BATISTA RAMOS
Encarregada

NELSON ÂNGELO TIEMANN
Associação dos Feirantes

ANDERSON CLEY BEZERRA FROTA
Secretário

PEDRO ROSSONI
Associação dos Feirantes

MANOEL ANTONIO DA TRINDADE
Chefe da SAF

JOÃO AMILCAR VALLE
Matr. 97.011-5

ANTONIO FONTINELE FROTA
Matr. 65.810-3

CELMA BOTELHO R. DE MELLO
Associação Artesãos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 28 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 030.002.422/2000
INTERESSADO: ASPBRAS - Associação dos Servidores Públicos Brasileiros
ASSUNTO : Criação de Código (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SEA e autorizo a concessão de código para mensalidade, de caráter geral, para consignação em folha de pagamento em favor da ASPBRAS - Associação dos Servidores Públicos Brasileiros, nos termos do Inciso I, do art. 4º, combinado com o Inciso I, do art. 7º do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999.

Publique-se, em seguida encaminhe o presente processo ao DAP/SRH/SEA para providências, após restitua-o à Coordenação de Controle Administrativo/SRH.

Em 3 de maio de 2000

PROCESSO Nº : 030.002.420/2000
INTERESSADO: PROASP - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO DO BRASIL
ASSUNTO : Criação de Código (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SEA e autorizo a concessão de código para contribuição de mensalidade, de caráter geral, para consignação em folha de pagamento em favor da PROASP - Programa de Assistência ao Servidor Público do Brasil, nos termos do Inciso I, do art. 4º, combinado com o Inciso I, do art. 7º do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999.

Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAP/SRH/SEA para providências, após restitua-o à Coordenação de Controle Administrativo/SRH.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

ATAS DA 985ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.003.666/2000
INTERESSADO : SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO : Contratação de Agentes de Saúde
RELATOR : PAULO AFONSO KALUME REIS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal – CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator resolve:
1 – Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Fundação Hospitalar do DF a promover a contratação temporária, de até 02 (dois) anos, de 310 (trezentos e dez) Agentes de Saúde Pública, 30 (trinta) Supervisores de Equipes de Campo e 10 (dez) Supervisores Gerais, visando a continuidade do programa de combate a epidemias e controle de doenças.
2 – Os recursos financeiros para fazer face ao presente programa, serão transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, nos termos da Portaria nº 950 de 23.12.99, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, anexada nos autos do processo nº 030.003.666/2000.

Brasília, 25 de abril de 2000.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO PRESIDENTE; CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE CONSELHEIRA; MARIA DA GUIA LIMA CRUZ CONSELHEIRA; MARILENE BORGES LEONE CONSELHEIRA SUPLENTE; VANDERCY A. DE CAMARGOS CONSELHEIRA SUPLENTE; JOÃO MONTEIRO NETO CONSELHEIRO SUPLENTE; PAULO AFONSO KALUME REIS CONSELHEIRO SUPLENTE; MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES CONSELHEIRO; FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE CONSELHEIRO.

PROCESSO Nº : 030.003.459/99
INTERESSADO : SES/FHDF
RELATOR : PAULO AFONSO KALUME REIS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal – CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator resolve:
1 – Alterar a Resolução que autorizou a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a promover a contratação de profissionais de saúde, exarada pelo Conselho de Política de Pessoal – CPP, em sua 973ª Reunião para fazer constar da proposta, a transformação de 01 (uma) vaga de Fisioterapeuta para 01 (uma) vaga de Físico, com vistas a suprir carências na área de Medicina Nuclear do Hospital de Base do Distrito Federal, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 25 de abril de 2000.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO PRESIDENTE; CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE CONSELHEIRA; MARIA DA GUIA LIMA CRUZ CONSELHEIRA; MARILENE BORGES LEONE CONSELHEIRA SUPLENTE; VANDERCY A. DE CAMARGOS CONSELHEIRA SUPLENTE; JOÃO MONTEIRO NETO CONSELHEIRO SUPLENTE; PAULO AFONSO KALUME REIS CONSELHEIRO SUPLENTE; MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES CONSELHEIRO; FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE CONSELHEIRO.

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 5, DE 2 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:
A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de abril de 2000, exigível a partir do mês de maio de 2000, é de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de abril de 2000

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
045.002.025/99	LUIZ ALVES GOMES	IPTU/TLP	225,54
040.007.601/99	BANCO DO BRASIL S/A	OUTRAS/RECEITAS	2.887,58
040.012.764/99	GILBERTO PIMENTA	IPVA	314,40
040.001.116/00	A .S . ANDRADE – ME	TAXA DE EXPEDIENTE	108.92
046.003.346/99	JOSÉ DA SILVA	IPTU/TLP	164,05
040.009.423/99	MARIA DO NASCIMENTO BRANDÃO	IPTU/TLP	11,79

Em 27 de abril de 2000

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.014.112/99	VIVA BELLA CENT. DE BELEZA LTDA - ME	TAXA DE EXPEDIENTE	~~54,44~~
046.003.976/99	RAIMUNDO IVO DOS SANTOS	IPTU/TLP	103,30
042.004.368/99	MARLENE RIBEIRO DE JESUS TEIXEIRA	IPTU/TLP	48,01
046.002.955/99	MARIA LÁLIA BRASIL	IPTU/TLP	163,62
049.000.392/99	LUIS GOMES DA SILVA	IPTU/TLP	95,47
040.000.273/00	JOSÉ FRANCINALDO DA COSTA PEREIRA	IPVA	281,17
049.000.385/99	GERACINA MARIA DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	58,12
040.013.912/99	FRANCISCO MOACIR DE MELO CATUNDA MARTINS	IPVA	107,03
046.001.528/98	ANTONIO MARTINS DE SANTANA	IPTU/TLP	34,17
040.000.844/00	ANA GABRIELA PRUDENTE RIBEIRO	IPVA	206,00
044.001.724/99	ANA ALVES PEREIRA	IPTU/TLP	88,79
046.002.103/99	ADILIA QUERINO LEITE	IPTU/TLP	207,54
046.003.667/99	RENI LUCENA DE MEDEIROS	IPTU/TLP	86,43
040.014.074/99	RAÇUDÃO EQUIP. PEÇAS E ACESS. PARA VEÍCULOS LTDA	IPVA	399,91
040.011.022/99	EDSON SATHLER FIGUEIREDO	IPTU	81,09
046.003.964/99	ALMERINDA DE JESUS PIMENTEL	IPTU/TLP	140,87
042.006.330/99	JOÃO MILANI	IPTU/TLP	263,62
040.001.313/00	HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA	IPVA	39,04
046.002.961/99	AURELINA NUNES DE MATOS	IPTU/TLP	116,90
044.001.639/99	MARIA DIVINA DOS SANTOS	IPTU/TLP	116,29
049.000.338/99	ADAUTO HENRIQUE DA SILVA	IPTU/TLP	91,22
040.000.918/00	RONALDO FERNANDES HENRIQUE	IPVA	138,89

Em 28 de abril de 2000

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R$
049.000.399/99	RAIMUNDA DE MATOS GONÇALVES	IPTU/TLP	46,63
040.011.830/98	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE ARAÚJO	IPTU	59,62
043.000.167/99	MARIA DAS NEVES MOREIRA	IPTU	23,69
040.003.477/99	MARIA DAS DORES GONÇALVES DE ANDRADE	IPTU	28,36
040.013.369/99	MARIA AUGUSTA FERNANDES	IPVA	194,08
040.009.678/99	MANOEL FERREIRA DE PAIVA NETO	IPTU	10,14
049.000.394/99	DIOLINA MARIA DOS SANTOS	IPTU/TLP	82,37
042.006.272/99	ARCELINA CARLOTA DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	67,35
040.010.980/99	ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES	IPTU/TLP	101,62
049.000.336/99	AMBROZINA MARIA DE JESUS	IPTU/TLP	67,86
122.000.810/99	AMANDO FRANCISCO DE SOUZA	IPTU/TLP	13,42

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 9/00-CECON/GERAR/SUREC/SEF

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01– Recolhimento em duplicidade do ITBI referente ao imóvel situado à QR 03 Conjunto E Lote 06 candangolândia, no valor de R$ 686,01, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Lázaro Moreira da Silva, CPF nº 114.031.951-53 (processo nº 040.013.144/99).

02– Recolhimento indevido da multa acessória referente ao AIA nº 35304/96, no valor de R$ 376,09, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da procuradora da interessada, Rita de Cássia Fonseca Garcês, CPF nº 239.526.441-53 (processo nº 043.001.617/97).

03– Recolhimento a maior do ISS referente ao mês de dezembro de 1994, no valor de R$ 181,42, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir do fato gerador do mês de abril de 2000, pela CIMENTO CAUÊ S/A – DIVISÃO CAUEMIX, CF/DF nº 07.322.165/002-09 (processo nº 043.000.115/95).

CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/00-CECON/GERAR/SUREC/SEF

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01– Pagamento em duplicidade de multa aplicada pela Administração Regional do Cruzeiro, no valor de R$ 147,14, com os débitos parcelados em nome da Panificadora Octogonal Santo Antônio, CGC nº 00.716.993/0001-00 (processo nº 040.012.816/99).

02– Recolhimento indevido da Multa Acessória, no valor de R$ 250,73, com o ICMS devido nos meses subsequentes, a partir do fato gerador de abril de 2000, pela CENTRALMAQ-COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DIVISÓRIAS LTDA., CF/DF nº 07.305.188/001-10 (processo nº 043.001.523/97).

CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO

Processo nº 040.002.493/96
Recurso de Ofício ao Pleno nº 013/99
Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrido : MARCELO BELINETTI MAGALHÃES – ME
Advogado : Paulo Castelo Branco e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 25 de fevereiro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 8/00 **(8300)**

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO – PROVIMENTO – REFORMA DA DECISÃO CAMERAL** – Há que se prover o Recurso de Ofício ao Pleno, quando restar evidenciado erro da decisão recorrida. **RELATÓRIO EMITIDO POR TERCEIRO – MEIO INDICIÁRIO – NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DOS FATOS DESCRITOS** – O relatório ou documento similar emitido por terceiro, se constitui em meio indiciário da ocorrência de fato gerador de imposto, requerendo para comprovação de tais fatos de outros elementos probantes. **CONFRONTO DA ESCRITA FISCAL COM OS RELATÓRIOS DE SHOPPING – MULTA ACESSÓRIA – EXCLUSÃO** – Mediante o confronto da escrita fiscal com os relatórios de Shopping, a multa acessória, também, deverá ser excluída da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Nélio Lacerda Wanderlei. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, que dava provimento ao recurso para restabelecer a decisão de primeira instância. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 040.010.634/96
Recurso de Ofício ao Pleno nº 010/98
Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : CAC CELULAR E INFORMÁTICA LTDA.
Advogado : Gualter de Castro Melo
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 25 de fevereiro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 9/00 **(8301)**

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO – DESPROVIMENTO** – Há que se negar provimento ao Recurso de Ofício quando restar evidenciado o acerto da decisão recorrida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e declaração de voto do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida e da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Luiz Airton Figurelli Gorga, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.000.560/95
Recurso de Ofício ao Pleno nº 001/97
Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrido : JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ GUIMARÃES
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 25 de fevereiro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 10/00 **(8302)**

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO – DESPROVIMENTO** – Há que se negar provimento ao Recurso de Ofício, quando restar evidenciado o acerto da decisão Cameral.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha e Conceição Álvares Teixeira de Castro. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Nélio, João Alves e Conceição, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de abril de de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 149.000.772/97
Recurso de Ofício ao Pleno nº 008/99
Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrido : GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 24 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 11/00 **(8303)**

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - LIMPEZA DE LOTE NÃO EDIFICADO** - O não cumprimento de notificação para limpeza de lote não edificado em área urbanizada do Distrito Federal, constitui infração à Lei nº 613/93. **MULTA** - A multa aplicada no grau máximo previsto no artigo 2º da Lei nº 613/93, não considerou a existência ou não de agravantes, conforme determina o artigo 3º do Decreto "N" nº 732/68. Face a ausência destes, fixa-se a multa em 50% do previsto no artigo 2º da Lei citada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei, João Alves de Oliveira e Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Nélio, João Alves e Jaime, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.001.880/97
Recurso de Ofício ao Pleno nº 002/99
Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : BUCK BRASÍLIA CONFECÇÕES LTDA.
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento : 26 de novembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 12/00 **(8304)**

EMENTA : **ICMS – AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIOS OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRAÇÃO DE *SHOPPING CENTER* – PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO – RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** – É de declarar nula a autuação cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por Administradora de *Shopping Center*. Recurso de Ofício ao Pleno improvido.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro e do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Participou da votação a Conselheira Conceição Álaves Teixeira de Castro, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF.. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator *ad hoc*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 31 de março de 2000, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Conceição Álvares Teixeira de Castro, Kleber Nascimento, Antônio Carlos Dias Almeida, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Encontrava-se também presente em Plenário o vice-presidente da Casa, Conselheiro Wellington Carlos Batista. Participou da sessão o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **Recurso Extraordinário n.º 01/97**, Recorrente PACO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA). Encerrada a votação, foi proferida a seguinte decisão: decide o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Airton Nazário de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Jaime Pereira Sardinha, Antônio Carlos Dias Almeida e Conceição Álvares Teixeira de Castro, que rejeitavam a preliminar; **Recurso Extraordinário n.º 01/98**, Recorrente BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA). Após o voto do Conselheiro Airton, solicitou vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. **Recurso de Ofício ao Pleno n.º 04/98**, Recorrente 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA). Após o voto do Conselheiro Airton, solicitou vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. **Recurso de Ofício ao Pleno n.º 06/98**, Recorrente 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA). Após o voto do Conselheiro Airton, solicitou vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. **Recurso de Ofício ao Pleno n.º 06/99**, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida PRIGIANI JÓIAS LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO NÉLIO LACERDA WANDERLEI) Após o voto do Conselheiro Nélio e da Conselheira Maria Helena Lima Pontes, pediu vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; e **Recurso Contra a Decisão do Presidente n.º 01/99**, Recorrente RAIMUNDO TELES PONTES, Recorrido Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Declarou-se impedida de discutir e votar a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os Recursos Extraordinários: 08/99 à Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro; 02/00 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; 03/00 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e 04/00 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Foram conferidos, ainda, os Acórdãos n.ºs 05, 06, e 07/00, referentes aos REOPs 09/99, 15/98 e 12/98, respectivamente. Nesse momento, foi suspensa a sessão por quinze minutos. Retomados os trabalhos, foi anunciada a eleição para Presidente e Vice-presidente da Casa, nos termos do Regimento do Tribunal, bem como sua Resolução n.º 01/99. O Sr. Presidente, então, passou os trabalhos ao conselheiro mais antigo, Dr. Wellington Carlos Batista, que conduziu os procedimentos de eleição. Os Srs. Conselheiros Kleber, Luiz Gorga, Airton e Maria Helena disseram que não eram candidatos à vice-presidência da Corte, da mesma forma os Srs. Conselheiros Jaime, Antônio Carlos e Nélio, quanto à presidência. Foram nomeados escrutina-dores os Conselheiros Antônio Carlos e Maria Helena. Estes rubricaram e distribuíram as cédulas de votação, recolhendo-as, fazendo sua contagem e apresentando, por fim, o seguinte resultado na votação: para o cargo de Presidente, 3 votos para a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro e 7 votos para o Conselheiro Sebastião Quintiliano e para o cargo de Vice-presidente, 10 votos para o Conselheiro Wellington Carlos Batista. O Sr. Conselheiro Wellington, então, determinou a leitura do Termo de Posse do Conselheiro Sebastião Quintiliano, empossando-o no cargo de Presidente do TARF e passando-lhe a condução dos trabalhos. O Sr. Presidente, após lido o Termo de Posse do Conselheiro Wellington Carlos Batista, declarou-o empossado no cargo de Vice-Presidente, usando da palavra para agradecer a confiança nele depositada, almejando que o próximo exercício seja tão profícuo quanto o foi o de 1999, ressaltando a responsabilidade da Casa frente às questões que examina. O Conselheiro Wellington, por sua vez, agradeceu a colaboração que sempre teve de todos os Srs. Conselheiros, das Sras. Procuradoras e de todos os funcionários da Casa, agradecendo também o voto de confiança que recebeu ao ser reeleito. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 28 de abril de 2000, sexta-feira, às quatorze horas. E, por nada constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 28 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JAIME PEREIRA SARDINHA, KLEBER NASCIMENTO, IVAN SOARES RASLAN (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, MARIA HELENA LIMA PONTES, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de maio de 2000, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 696/97 e REO 732/97
Recorrentes : PAPELARIA SÃO PAULO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e
Subsecretaria da Receita
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro
Recorridas : Subsecretaria da Receita e
PAPELARIA SÃO PAULO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO)

RV 832/97 e REO 831/97
Recorrentes : REGINA JÓIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE JÓIAS LTDA. e
Subsecretaria da Receita
Advogado : Sebastião Borges Taquary
Recorridas : Subsecretaria da Receita e
REGINA JÓIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE JÓIAS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO)

RV 580/98
Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA
Advogada : Élida Ávila Pereira
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 106/99
Recorrida : VIRGINIA HELENA BRASIL CARVALHO
Recorrente: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas -RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 401/99
Recorrente: PLANETA BRAZILIS CAFÉ LTDA.
Advogado : Gustavo Lima Braga e/ou
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de maio de 2000, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 554/97
Recorrente: IRFATUR TURISMO E HOTELEIRO S/A
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 332/98
Recorrente: LD MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
Advogada : Maria Gorete Rodrigues dos Reis
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 422/99
Recorrente: FRANCISCO HILÁRIO DE ANDRADE – ME
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 434/99
Recorrente: SILAS FERREIRA GOMES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XV
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 008/00
Recorrente : MARCOS MARTINS DE SOUZA
Advogado : Marcos Martins de Souza
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas -RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro

Brasília, 2 de maio de 2000
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 141.008.397/98
Recurso Voluntário nº 133/99
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "F" DA SQS 407
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 29 de Março de 2000.

ACÓRDÃO Nº 101/00 **(8294)**

EMENTA : **CERCAS VIVAS - CONSTRUCÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO - PROIBIÇÃO LEGAL - MULTA** - Não é permitido construir obstáculos utilizando cercas vivas em logradouro público no Distrito Federal, sujeitando-se o infrator à multa prevista para a espécie. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 040.008.139/95
Recurso Voluntário nº 108/97 e Recurso de Ofício nº 639/96
Recorrentes : PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogada : Milene Salustiano de Uchôa e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 05 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 102/00 **(8295)**

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** – Demonstrado, o acerto da decisão de Primeira Instância há que ser desprovido o Recurso de Ofício. – **RECURSO VOLUNTÁRIO - ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS – FATO GERADOR – EQUIPARAÇÃO** - Considera-se saída do estabelecimento, a mercadoria constante do estoque final, na data do encerramento de suas atividades.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 131.000.777/98
Recurso Voluntário nº 131/99
Recorrente: JOÃO BATISTA DE SOUZA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 05 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 103/00 **(8296)**

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MULTA** - A utilização de logradouro público para fins alheios as suas finalidades enseja o infrator a aplicação da multa prevista no artigo 3º, inciso IV do Decreto "N" nº 732/69.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 134.001.277/98
Recurso Voluntário nº 027/99
Recorrente: JOAQUIM PINTO RAMALHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator . : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 12 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 104/00 **(8297)**

EMENTA : **ÁREA PÚBLICA - OCUPAÇÃO SEM PRÉVIO LICENCIAMENTO - MULTA** - A ocupação de área pública sem prévio licenciamento da Administração constitui infração tipificada no item I da NGC 023, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas para a espécie. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.001.270/99
Recurso Voluntário nº 295/99
Recorrente : ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 23 de março de 2000.

ACÓRDÃO Nº 105/00 **(8298)**

EMENTA : **EXISTÊNCIA DE CONTINUIDADE DELITIVA - PRELIMINAR DE NULIDADE** - Constatado nos autos a existência de continuidade delitiva na lavratura de autos de infração há de prevalecer somente o primeiro auto lavrado, restando aos demais a mácula da nulidade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 141.000.271/98
Recurso Voluntário nº 233/98
Recorrente : CONDOMÍNIO DO PÁTIO BRASIL SHOPPING
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 05 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 106/00 **(8299)**

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) – COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** – A colocação de anúncios por meio de faixas em logradouros públicos, constitui infração ao Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 26 de abril de 2000, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha, Maria Helena Lima Pontes e Conceição Álvares Teixeira de Castro, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, a Sra. Procuradora solicitou que constasse em ata, na íntegra, a seguinte manifestação: "Exmo. Sr. Presidente. Na última assentada foi acolhido pedido de sobrestamento de julgamento de um processo, tendo por base a quebra da paridade, em função da ausência de um representante dos contribuintes, ausência essa já devidamente autorizada em sessão anterior. Com a finalidade de que não pairem dúvidas, a Representação Fazendária quer aqui deixar registrado o entendimento de que não haveria necessidade de sobrestar o julgamento, pois, nos termos do Regimento Interno desta Corte, isso não seria necessário, se não vejamos: 'Art. 34 – Para que as Câmaras possam deliberar, será indispensável a presença de, pelo menos, três conselheiros'. Cumpre lembrar, não está estabelecido na legislação que referidos conselheiros sejam representante do fisco ou dos contribuintes. Reforçando o entendimento defendido, estabelece o artigo 35, *verbis*: 'Art. 35 – A saída de um ou mais conselheiros não impede o prosseguimento da sessão, desde que se mantenha o número necessário ao seu funcionamento, devendo o fato constar em ata'. Mais uma vez, o regimento não estabelece que seja o representante do fiscó ou o representante dos contribuintes que se ausenta, portanto, onde a legislação não faz distinção não cabe ao intérprete fazê-lo. Ademais, no que tange à convocação do suplente ser obrigatória, esta só se dará quando efetivamente exista o suplente, caso contrário, não há necessidade. Esta omissão de convocação de suplente deverá ser consignada e justificada na ata, prosseguindo o julgamento. Finalizando, entende a Representação Fazendária que nenhuma nulidade de julgamento existiria se o feito tivesse sido julgado. Este posicionamento é sugerido para que, em casos análogos, não seja mais transferido nenhum julgamento por ausência de algum conselheiro, desde que o *quorum* para deliberar seja respeitado". Passou-se, então à pauta de julgamento, da qual constaram os seguintes recursos: **RV 596/96**, Recorrente SUDOESTE VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA., Advogado Leandro Gasparino Bitencourt Costa e/ou, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Após o voto dos Conselheiros Relator, Maria Helena e Conceição, quanto à preliminar, solicitou vista dos autos o Conselheiro Kleber Nascimento; **RV 337/98**, Recorrente SHELL BRASIL S/A, Advogada Tereza Cristina Leal Rodrigues Bessa, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO SR. PRESIDENTE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos quanto à preliminar o dos Conselheiros Relator e Maria Helena Lima Pontes, que a acolhiam e, quanto ao mérito, o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro; **RV 449/98,** Recorrente LUIZ MARQUES CARNEIRO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 665/98,** Recorrente JADER DE ARAÚJO FLORÊNCIO – ME, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 097/99**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "D" DA SQS 410, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 213/99,** Recorrente LÚCIO AMÂNCIO DA SILVA FILHO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz,

Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Conceição Álvares Teixeira de Castro. Foram votos vencidos quanto à preliminar e quanto ao mérito os da Conselheira Relatora e do Conselheiro Kleber Nascimento, que acatavam a preliminar e davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; e **REO 509/98**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida RANNA LASER DISCOS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 27 de abril de 2000, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 27 de abril, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às dezesseis horas do dia 25 de abril de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Jaime Pereira Sardinha, Maria Helena Lima Pontes e Conceição Álvares Teixeira de Castro, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 569/96,** Recorrente SUDOESTE VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA., Advogado Leandro Gasparino Bitencourt Costa e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Tendo em vista solicitação do Sr. Patrono da Recorrente, acatada pelo Tribunal, foi o julgamento do processo adiado para sessão do dia 26 próximo; **RV 337/98,** Recorrente SHELL BRASIL S/A, Advogada Tereza Cristina Leal Rodrigues Bessa, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO) Constatado o empate ao final da votação de preliminar, pediu vista dos autos o Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno da Casa, incluindo o processo na pauta do dia 26/4 para votação de desempate; **RV 487/98,** Recorrente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARCELONA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foi voto vencido quanto à preliminar e quanto ao mérito o da Conselheira Relatora, que argüiu a preliminar e deu provimento ao recurso. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; **RV 201/99**, Recorrente DROGACENTRO DROGAS E MEDICAMENTOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Após o voto da Conselheira Relatora, pediu vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Finalmente, em virtude da ausência justificada do Conselheiro Kleber Nascimento, Relator do feito, foi adiado para sessão a ser marcada posteriormente o julgamento do **RV 251/99,** Recorrente TATTIS BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 26 de abril de 2000, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 26 de abril, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), MARIA HELENA LIMA PONTES, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, KLEBER NASCIMENTO, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de maio de 2000, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 314/98
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "E" DA AOS 08
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas -RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

RV 764/97
Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALTAMIRA LTDA.
Advogado : José Dinart Barbosa Menandro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO NÉLIO LACERDA WANDERLEI)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 275/94
Recorrente: COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
Advogado : Artur Sebastião de Moura
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

RV 221/98
Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 037/99
Recorrente: VALÉRIA MAIA GOMES LYRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de maio de 2000, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 610/98
Recorrente: ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas -RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

RV 624/98
Recorrente: CORPUS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

RV 114/99
Recorrente: NELY SANTOS LOBO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas -RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 375/99
Recorrente: PIPOU'S LANCHONETE E CHOPARIA LTDA. – ME
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas -RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 589/98
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrido : LUIZ CARLOS DOS REIS
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Brasília, 2 de maio de 2000
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 26 de abril de 2000

PROCESSO Nº: 030-000287/99
INTERESSADO: Colégio Reação
HOMOLOGO o Parecer nº 76/2000-CEDF, de 12.04.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)conceder o credenciamento, por 5 (cinco) anos, ao Colégio Reação, localizado à Quadra 206, Área Especial 4, Av. Recanto das Emas-DF mantido por Empreendimentos Educacionais Ferreira Gomes Ltda;
b)autorizar o funcionamento da educação infantil (pré-escola) e do ensino fundamental;
c)aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Reação para a educação infantil e o ensino fundamental, cuja matriz curricular do ensino fundamental deve ser anexada a este Parecer;
d)validar os atos escolares da instituição praticados até a presente data."

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 83, DE 3 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDCUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1° da Lei n° 299, de 06 de agosto de 1992, Lei n° 825, de 27 de dezembro de 1994, artigo 1° da Lei n° 839, de 28 de dezembro de 1994 e artigo 1° da Lei n° 836, de dezembro de 1994, resolve:

Retificar a Portaria n° 16, de 11 de fevereiro de 2000, publicada no DODF n° 31, de 14/02/2000, que alterou a distribuição e a classificação por área de competência, na forma dos anexos a esta Portaria.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a de número 229, de 03 de novembro de 1998 e demais disposições contrárias.

EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO I

CARGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Auxiliar de Educação	Administração Geral	I Serviços Auxiliares de: - Mecânica - Restauração de Veículos - Obras Civis - Carpintaria - Marcenaria - Artes Gráficas	87
	Limpeza	I Serviços Gerais	996
		II Conservação e Limpeza	6.050
		III Lavagem de Roupas	14
	Agricultura e Produção	I Agropecuária	05
TOTAL			7.152

ANEXO II

CARGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Agente de Educação	Administração Geral	I Portaria	1.404
		II Vigilância	2.895
		III Serviços de Copa	08
		IV Serviços de Cozinha	1.959
		V Manutenção de Piscina	06
	Saúde	I Serviços de Lactaria	30
		II Serviços de Creche	42
TOTAL			6.344

ANEXO III

CARGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Assistente De Educação	Administração Geral	I Serviços Especializados de: - Mecânica - Restauração de Veículos - Obras Civis - Carpintaria - Marcenaria - Artes Gráficas	370
		II Operação de Máquinas Pesadas	04
		III Microfilmagem	10
		IV Telefonia	15
		V Condução de Veículos Automotores	240
	Informática	I Operação de Computadores	25
		II Digitação	35
	Saúde	I Ótica	03
		II Odontologia	10
TOTAL			712

ANEXO IV

CARGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Especialista de Assistência à Educação	Administração Geral	I Mestre de: - Mecânica - Restauração de Veículos - Obras Civis - Carpintaria - Artes Gráficas	16
		II Contramestre de: - Mecânica - Restauração de Veículos - Obras Civis - Carpintaria - Artes Gráficas	10
		III Apoio Técnico Administrativo	2719
		IV Secretaria Escolar	382
		V Contabilidade	12
		VI Telecomunicação	03
	Educação	Apoio Operacional de : I Biblioteca	200
		II Laboratório Escolar	10
	Agricultura e Produção	I Agropecuária	02
	Desenvolvimento Urbano	I Desenho Arquitetônico	12
	Informática	I Processamento de Dados	13
	Música e Instrumento	I Afinação e Manutenção de Instrumento	02
	Saúde	I Educação em Saúde	123
		II Ótica	05
	Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho	I Higiene Dental	130
		II Segurança do Trabalho	08
		III Enfermagem	05
TOTAL			3652

ANEXO V

CARGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Analista de Educação	Administração Geral	I Administração	04
		II Biblioteca	35
		III Arquivo	03
		IV Psicologia	42
	Finanças	I Ciências Contábeis ou Especialização em Auditoria	04
	Planejamento	I Economia	03
	Desenvolvimento	I Arquitetura	13
		II Engenharia Civil	08
	Agricultura e Produção	I Engenharia Agronômica	01
	Eletricidade	I Engenharia Elétrica	01
	Comunicação	I Comunicação Social	03
	Desenvolvimento Social	I Serviço Social	30
		II Sociologia	02
	Informática	I Análise de Sistemas	08
	Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho	I Medicina do Trabalho	06
		II Engenharia de Segurança do Trabalho	09
		III Enfermagem do Trabalho	01
	Saúde	I Medicina Geral	107
		II Medicina Oftalmológica	10
		III Medicina Veterinária	01
		IV Odontologia	62
		V Nutrição	10
		VI - Fonoaudiologia	13
	Jurídica	I Advocacia	02
TOTAL			378

PORTARIA Nº 82, DE 3 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1. Efetivar a distribuição dos cargos comissionados e funções gratificadas das Unidades de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, de acordo com autorização do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração-CPP/SEA, constante no processo n° 082.001635/2000, na forma do anexo que a esta acompanha.
2. Esta Portaria entra em vigor em 02.03.2000, data em que a nova modulação foi homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal n.° 44, de 02 de março de 2000.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
Jardim de Infância 01	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01

Escola Classe 01	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 03	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 04	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 05	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 06	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 07	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 08	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Almécegas	Diretor	01	DF 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Curralinho	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Incra 06	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Incra 09	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Chapadinha	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Incra 07	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Bucanhão	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Pólo Agrícola da Torre	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Centro de Ensino 1° Grau Rodeador	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Incra 08	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Vendinha	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 01	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro Educacional 01	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 02	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 03	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Escola Normal de Brazlândia	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Interescolar de Línguas	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro de Ensino Especial	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
CAIC Brazlândia (Professor Benedito Carlos de Oliveira)	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
Jardim de Infância e Escola Classe 31 de Ceilândia	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Jardim de Infância e Escola Classe 35 de Ceilândia	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
CAIC de Ceilândia (Bernardo Sayão)	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
CAIC Anísio Teixeira	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Escola Classe 01	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 02	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 03	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 06	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 07	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 08	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 10	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 11	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 12	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 13	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 15	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 16	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 17	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 18	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 19	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 20	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 21	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 22	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 24	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 25	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	03	FG 01
Escola Classe 26	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 27	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 28	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 29	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 30	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 33	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 34	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 36	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01

Escola Classe 38	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 39	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 40	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 43	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 44	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 45	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	03	FG 01
Escola Classe 46	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 47	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 48	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 50	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 52	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 53	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 55	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 56	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 57	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 59	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 60	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 61	Diretor	01	FG 04
	Vice	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 62	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 63	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe do Setor P. Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Centro de Ensino de 1° Grau 02	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 04	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 07	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 10	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 11	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 12	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 13	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 14	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 15	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 16	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 17	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 18	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 19	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 20	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 21	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 24	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Maria do Rosário Gondim da Silva	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro Educacional 02	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 03	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04
Centro Educacional 04	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 05	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 06	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 07	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04
Centro Educacional 09	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 10	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 13	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Escola Normal de Ceilândia	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
Caic Gama (Carlos Castello Branco)	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro de Ensino 1° Grau Gesner Teixeira	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino 1° Grau 02	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino 1° Grau 04	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino 1° Grau 05	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02

Centro de Ensino 1° Grau 08	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino 1° Grau 09	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino 1° Grau 10	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino 1° Grau 11	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino 1° Grau 12	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino 1° Grau 13	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro Educacional 01	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 02	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 03	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 04	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Interescolar 01	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Escola Classe 01	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 02	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 03	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 04	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 06	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 07	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 09	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 10	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 12	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 13	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 14	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 15	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 16	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 17	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 18	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 19	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 20	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 21	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 22	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 24	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 26	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 28	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Normal do Gama	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Escola Classe Sargento Lima	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro de Ensino Especial	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro Interescolar de Línguas do Gama	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Escola Classe Engenho das Lajes	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Ponte Alta do Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Ponte Alta de Cima	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Centro de Ensino de 1° Grau Ponte Alta do Baixo	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
Centro de Ensino de 1° Grau 01 Tamanduá	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Escola Classe Casa Grande	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Córrego do Barreiro	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Centro de Educação Infantil do Gama	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 01	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 02	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 03	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 05	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 06	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 07	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Centro de Ensino de 1° Grau 01 do Guará	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 04 do Guará	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 05 do Guará	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 07 do Guará	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 08 do Guará	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02

Centro de Ensino de 1° Grau 10 do Guará	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 11 do Guará	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro Educacional 01 do Guará	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 02 do Guará	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 03 do Guará	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 04 do Guará	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Interescolar 01 do Guará	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Jardim de Infância Lúcio Costa	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Centro de Ensino Especial do Guará	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro Interescolar de Línguas do Guará	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
Escola Classe Arniqueira	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Agrovila II	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Assentamento Riacho Fundo	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 03	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 04	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 05	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Candangolândia	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Zoobotânica	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro de Ensino de 1° Grau Telebrasília	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Agrourbano Ipê Riacho Fundo	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Riacho Fundo	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
CAIC Juscelino Kubitschek	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro de Ensino de 1° Grau 01	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Metropolitana	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Granja das Oliveiras	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 02 do Riacho Fundo	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 03 do Riacho Fundo	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Educação Infantil Candangolândia	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro de Educação Infantil Núcleo Bandeirante	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro Educacional 01	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional Candangolândia	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Escola Classe Ipê	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Kanegae	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Centro de Ensino de 1° Grau Vargem Bonita	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Escola Classe Jardim Botânico	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Riacho Fundo	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Riacho Fundo II	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
CAIC Assis Chateaubriand	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04
Centro de Ensino de 1° Grau 03	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG.02
Centro de Ensino de 1° Grau Juscelino Kubitschek	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 01	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 02	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Mestre D'Armas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 12	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro Interescolar 01	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 01	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 02	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Escola Classe 01	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 03	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 04	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 05	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 06	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 07	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe 08	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 09	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01

Escola Classe 10	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 11	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 13	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 14	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Paraná	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Pedra Fundamental	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Santos Dumont	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro de Ensino Especial	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Rio Preto	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau São José	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
Centro de Ensino de 1° Grau Taquara	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Várzeas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Escola Classe Alta-Mir	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02

Escola Classe APRODARMAS	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Artemisa	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Barra Alta	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Cerâmicas Reunidas Dom Bosco	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe COPERBRÁS	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Córrego do Meio	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Curral Queimado	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Estância do Pipiripau	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Estância de Planaltina	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe ETA 44	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Frigorífico Industrial	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Lagoinha	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Major Cosme de Farias	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Monjolo	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Núcleo do Jardim	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Palmeiras	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Rajadinha	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Retiro do Meio	Diretor	01	FG 04
Escola Classe São Gonçalo	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Osório Bacchin	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Tangará	Diretor	01	FG 04
Centro Educacional de PAD/DF	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Escola Classe Buriti Vermelho	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Café Sem Troco	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Capão Seco	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Cariru	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Itapeti	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Jardim II	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Lamarão	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe São Bernardo	Diretor	01	FG 04

Escola Classe Sussuarama	Diretor	01	FG 04

Centro de Ensino de 1° Grau Condomínio Estância III	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Arapoanga	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Escola Classe Reino das Flores	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Bonsucesso	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Centro de Ensino de 1° Grau Pipiripau II	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
Centro de Ensino de 1° Grau Nossa Senhora de Fátima	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Jardim de Infância Casa da Vivência	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Vale do Sol	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
Jardim de Infância 21 de Abril	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 102 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 106 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 108 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 114 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 208 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 302 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 303 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 304 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância da 305 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 308 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 312 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 314 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 316 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 404 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 01 do Cruzeiro	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro de Educação Infantil 01 de Brasília	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 04 do Cruzeiro	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 05 do Cruzeiro	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 06 do Cruzeiro	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 07 do Cruzeiro	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe 08 do Cruzeiro	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe do Varjão	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 01 SHI - Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01

Escola Classe Aspalha	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe do SRIA	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe do Setor Militar Urbano	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe do Torto	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe 102 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 102 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 106 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	EG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 108 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 111 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 113 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 114 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 115 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 204 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 206 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 209 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 214 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 302 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 304 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 304 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe 305 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 306 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 308 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 312 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 314 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 315 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 316 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 316 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 403 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 405 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 405 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 407 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 409 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 410 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 411 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 413 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 415 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 416 Sul	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe 708 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 711 Norte	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Parque 210/211 Norte	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Escola Parque 210/211 Sul	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Escola Parque 303/304 Norte	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Escola Parque 308 Sul	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Escola Parque 313/314 Sul	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau GAN	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau 104 Norte	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Brasília	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino Especial 02 de Brasília	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Estudos Supletivos Asa Sul - CESAS	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04

Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva - CESVO	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro Interescolar de Línguas - CIL	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04
Centro Interescolar CASEB	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional Paulo Freire	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional Elefante Branco	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional GISNO	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional Setor Leste	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional Setor Oeste	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 01 do Cruzeiro	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 02 do Cruzeiro	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional do Lago - CEL	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional do Lago Norte	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	01	FG 04
Escola Normal de Brasília	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Interescolar de Línguas n.° 02	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Jardim de Infância VI COMAR	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola da Ação Social do Planalto	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
CAIC Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
CAIC Agrovila São Sebastião (UNESCO)	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04
Escola Classe 01	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 02	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 03	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 04	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 05	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Vila do Boa	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Cerâmica da Bênção	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Agrovila São Sebastião	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Centro de Ensino de 1° Grau do Bosque	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Darcy Ribeiro	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau São José	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 02	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 01	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Cerâmica São Paulo	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro Educacional São Sebastião	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 01	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Escola Classe Cachoeirinha	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Alto Interlagos	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Curado	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Jataí	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro de Ensino de 1° Grau Nova Betânia	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Escola Classe Quebrada dos Neris	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Aguilhada	Diretor	01	FG 04
Escola Classe São Bartolomeu	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Centro de Educação Infantil São Sebastião	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
Escola Classe 01	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 06	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 08	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 10	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 11	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 12	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 13	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 15	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 16	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 17	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 18	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01

Escola Classe 19	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 21	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 23	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 24	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 27	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 28	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 29	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 30	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe 39	Diretor	01	DF 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 40	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 41	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 42	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01

Escola Classe 45	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 46	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 48	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 49	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 50	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 51	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 52	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 53	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Vila Areal	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Guariroba	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Boa Esperança	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe Córrego das Corujas	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Jibóia	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Lajes da Jibóia	Diretor	01	FG 04
Centro de Ensino de 1° Grau 01 de Samambaia	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 03	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 04	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 05	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02

Centro de Ensino de 1° Grau 08	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02

Centro de Ensino de 1° Grau 09	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 10	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 11	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 12	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 14	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 15	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 16	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 17	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino Especial 01	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro Educacional 02	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 03	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 04	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 05	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 06	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04

Centro Educacional 07	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional Ave Branca	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04
Centro Educacional Taguatinga Norte	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional EIT	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga - CILT	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04
Escola Normal de Taguatinga	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
CAIC Professor Walter José de Moura	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
Caic Ayrton Senna	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Caic Helena Reis	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Escola Classe 108	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 111	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 121	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 403	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01

Escola Classe 407	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 410	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 412	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 415	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 303	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 307	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 317	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 318	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 325	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 419	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 425	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 431	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 501	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 510	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 511	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 614	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01

Escola Classe 512	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro de Ensino de 1° Grau 02	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 312	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 411	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 507	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 120	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 619	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 504	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 519	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 427	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 414	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino Especial	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02

Centro Educacional 304	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 123	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
Caic Albert Sabin	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04
CAIC Santa Maria	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04
Centro de Educação Infantil 210	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro de Educação Infantil 416/516	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro Educacional 417	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 404	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro de Ensino de 1° Grau 308	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 213	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 403	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 416	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 209	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Santos Dumont	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 201	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 103	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Escola Classe 02 de Santa Maria	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 116	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 316	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Santa Maria	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	03	FG 01
Escola Classe 218	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Recanto das Emas	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro de Ensino de 1° Grau 106 Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 115 Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 306 Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 104 Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 206 Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02

Centro de Ensino de 1° Grau 308 Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 405 Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 101 Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro Educacional 111 Recanto das Emas	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro de Ensino de 1° Grau 801 Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Educação Infantil Recanto das Emas	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Centro de Ensino Especial 208 de Santa Maria	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 401/402 do Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

Unidade de Ensino	Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada	Quantidade	Símbolo
Caic Julia Kubitschek	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro Educacional 01	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	04	FG 04
Centro Educacional 02	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 03	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Centro Educacional 04	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	02	FG 04
Centro de Ensino Especial	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 05	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 06	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 07	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Fercal	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau Queima Lençol	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	01	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 01	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 03	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	02	FG 02
Centro de Ensino de 1° Grau 04	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 04
	Assistente	03	FG 02
Escola Classe Rua do Mato	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Olhos D'Água	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Engenho Velho	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 10	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 11	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 12	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 13	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Boqueirão	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Jardim de Infância 01	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Jardim de Infância 02	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 01	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Escola Classe 05	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 07	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01
Centro Interescolar de Línguas	Diretor	01	FG 06
	Vice-Diretor	01	FG 05
	Chefe/Sec.	01	DF 06
	Assistente	03	FG 04
Escola Classe Sobradinho dos Melos	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Sonhem de Cima	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Rural Natureza	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Rural Ribeirão	Diretor	01	FG 04
Escola Rural Santa Helena	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Rural Sítio das Araucárias	Diretor	01	FG 04
Escola Rural Catingueiro	Diretor	01	FG 04
Escola Rural Boa Vista	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Rural Córrego de Sobradinho	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Rural Córrego do Ouro	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Brochado da Rocha	Diretor	01	FG 04
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Morro do Sansão	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
Escola Classe Iobeiral	Diretor	01	FG 04
Escola Classe Lago Oeste	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe/Sec.	01	DF 02
	Assistente	01	FG 01

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 960ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.841, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Processo n° 061002413/98
Aprovar 1° Termo Aditivo ao Convênio n° 34/98, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, que tem como objeto incluir o parágrafo quintc na Cláusula Primeira do referido convênio, conforme detalhamento das competências.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA-COMPP, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n° 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Destituir a COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS do CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA – COMPP, criada através da ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1998.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 10-SO/NOVACAP, DE 28 DE ABRIL DE 2000 (*)

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE OBRAS

PARA : UO : 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG :190201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.2050-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R$
4590.51	100	272.739,00

OBJETO: Atender despesas com a manutenção da infra-estrutura urbanística do Distrito Federal.

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

(*)Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF nº 82, de 02/05/2.000, pág. 10.

PORTARIA CONJUNTA Nº 11-SO/NOVACAP, DE 28 DE ABRIL DE 2000 (*)

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE OBRAS

PARA : UO : 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG :190201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.2050-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R$
4590.51	100	155.000,00

OBJETO: Atender despesas com a manutenção da infra-estrutura urbanística do Distrito Federal.

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

(*)Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF nº 82, de 02/05/2.000, pág. 10.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de fevereiro de 2000

Processo n.º : 030.000.325/2000
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Serviços de Esgotamento de Fossas Sanitárias

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com serviços de esgotamento de fossas sanitárias para a Estação Rodoferroviária, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de fevereiro/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	00043	3.491,06

ABDALA CARIM NABUT

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Implanta a Rede de Informação e Distribuição de Imagens Digitalizadas – Id.Net, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994;

CONSIDERANDO que a Seção de Perícias em Audiovisuais do Instituto de Criminalística tem realizado exames em fitas de vídeo de sistemas de segurança, objetivando identificar autores de ilícitos penais;

CONSIDERANDO que as imagens dos sistemas de segurança são de baixa qualidade, o que limita as melhorias possíveis por meio de algoritmos digitais de processamento de imagens;

CONSIDERANDO o sucesso em correlacionar autores de crimes ocorridos em circunscrições e momentos diferentes;

CONSIDERANDO que devido à tecnologia das impressoras disponíveis no mercado. não se obtém resultado satisfatório quando da impressão de imagens;

CONSIDERANDO, por último, a necessidade de incrementar a interação entre as diversas unidades policiais, propiciando maior eficiência no combate a criminalidade, ***resolve***:

1. Implantar a Rede de Informação e Distribuição de Imagens Digitalizadas – *Id. Net*, da Polícia Civil do Distrito Federal, na forma estabelecida no projeto elaborado pela Seção de Perícias Audiovisuais do Instituto de Criminalística – IC, o qual passará a fazer parte integrante desta Portaria.
2. Os Coordenadores de Polícia Especializada, Circunscricional e Técnica, o Corregedor-Geral de Polícia, o Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG, o Diretor da Academia de Polícia Civil, bem como os demais diretores de unidades orgânicas da Polícia Civil deverão adotar, no âmbito de suas respectivas áreas, as providências necessárias no sentido de fazer funcionar urgentemente a *Id. Net*.
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
4. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF. 18 de abril de 2000
LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 1º de março de 2000 (*)

REFERÊNCIA: Processo 052.000.809/99
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de dispensa de licitação(*).
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24, da referida lei, para fazer face a despesas com aquisição de material laboratorial para a Divisão de Pesquisa de DNA Forense-DPDNA e para o Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro-IMLLR da PCDF.
Publique-se e restitua ao Departamento de Administração Geral.

(*) Republicado por apresentar incorreção na publicação de 30/03/2000, DODF nº 62, página 16.

REFERÊNCIA: Processo 052.001.417/99.
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação(*).
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput da referida lei, em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA, para fazer face a despesas com eventuais taxas para regularização de projetos junto ao GDF e anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA-DF, no exercício de 2000.
Publique-se e restitua ao Departamento de Administração Geral.

(*) Republicado por apresentar incorreção na publicação de 30/03/2000, DODF nº 62, página 16.

Em 24 de abril de 2000

REFERÊNCIA: Processo 052.000.077/2000
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Diretor do Departamento de Administração Geral relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da empresa TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, para fazer face a despesas com prestação de serviços de telefonia móvel celular – SMC para 30 acessos digitais e analógicos durante o exercício de 2000.

Publique-se e restitua ao Departamento de Administração Geral.

Em 27 de abril de 2000

PROCESSO: 0052-000.131/99
INTERESSADO: CORAL – Serviços de Refeições Industriais Ltda.
ASSUNTO: Pagamento de Exercício Anterior
VALOR: R$ 13.351,23

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 13.351,23 (treze mil, trezentos e cinquenta e um reais, e vinte e três centavos), em favor da empresa CORAL – Serviços de Refeições Industriais Ltda, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no art. 1º, inciso I, letra "h", do mencionado dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição realizar programas e projetos de informação, formação e profissionalização de técnicos e artistas das áreas culturais, conforme previsto no inciso V, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I – Aprovar o Apoio da Secretaria de Cultura à Fundação Athos Bulcão, para a realização dos eventos: lançamento da Coleção de Textos para Teatro "Caravana da Ilusão" no Foyer da Sala Villa Lobos do TNCS, no dia 09-5-2000 e Oficina de Dramaturgia "A Arte de Escrever para a Cena", no período de 10 a 14-5-2000, mediante a concessão dos serviços de hospedagem com alimentação - seis diárias - para o escritor Alcione Araújo que ministrará o curso, conforme despachos exarados pelos Departamentos de Difusão Cultural e Administração Geral, nos termos do processo nº 150.000374/2000.

II – Publique-se e remeta-se ao DAG para as demais providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de abril de 2000

PROCESSO N.º 191.000.001/2000
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R$ 3.683,00 (três mil e seiscentos e oitenta e três reais), visando realizar despesa com aquisição de vale-transporte no mês de maio/2000.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo.

PROCESSO N.º 191.000.001/2000
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA no valor de R$ 124,70 (cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), visando realizar despesa com aquisição de vale-transporte no mês de maio/2000.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo.

PROCESSO N.º 191.000.001/2000
INTERESSADO : VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA no valor de R$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta reais), visando realizar despesa com aquisição de vale-transporte no mês de maio/2000.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 2 de maio de 2000

PROCESSO : 193.000.056/2000
INTERESSADO: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC do evento "XXIII Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada".

PROCESSO : 193.000.069/2000
INTERESSADO: União Brasiliense de Educação e Cultura - UBEC
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela União Brasiliense de Educação e Cultura - UBEC, o evento "23ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química".

PROCESSO : 193.000.070/2000
INTERESSADO: Jurandir Rodrigues de Souza
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Prof. Jurandir Rodrigues de Souza, o evento "XIV Congresso da Sociedade Ibero-americana de Eletroquímica".

PROCESSO : 193.000.073/2000
INTERESSADO: Laércia Abreu Vasconcelos
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Profa. Laércia Abreu Vasconcelos do evento "26th Annual Convention of the Association for Behavior Analysis".

PROCESSO : 193.000.076/2000
INTERESSADO: João Batista Lopes Martins
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Prof. João Batista Lopes Martins do evento "8th Internacional Conferente on Theoretical Aspects of Heterogeneous Catalysis, CAT2000".

PROCESSO : 193.000.083/2000
INTERESSADO: Jônatas de França Barros
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Prof. Jônatas de França Barros do evento "47th Annual Meeting Of The American College Of Sports Medicine".

PROCESSO : 193.000.085/2000
INTERESSADO: Instituto de Desenvolvimento da Inteligência Aplicada S/C - LTDA
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Instituto de Desenvolvimento da Inteligência Aplicada S/C - LTDA do evento "Fórum Brasiliense de Pensamentos: Brasília – 40 anos: da Utopia à Realidade".

PROCESSO : 193.000.084/2000
INTERESSADO: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, o evento "I Encontro do Fórum de Educação Ambiental do Distrito Federal e Entorno".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 2 de maio de 2000

Processo : 030.000.297/2000
Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTRO
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R$ 6.692,10 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos) e da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA no valor de R$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a despesa com aquisição de vales-transporte para servidores desta secretaria para utilização no mês de Maio/2000, Notas de Empenho 2000NE00101 e 2000NE00102.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de março de 2000 (*)

PROCESSO N.º 0240.000.302/2000
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA – SAB

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação de licitação, com fulcro no inciso VIII ao artigo 24, do citado Diploma Legal, no valor de R$ 11.000.000,00 (onze milhões) a favor da SAB – Sociedade de Abastecimento de Brasília, referente a aquisição de Cestas Básicas, no período de Março a Julho de 2000.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

(*)Republicado por haver saído com incorreções no original publicado no DODF nº 58, de 24/03/2000, pagina 17.

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Defesa Civil	314-8214	CEB	196	
Polícia	190	Detran	1514	
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132	

Alcoólicos Anônimos 226-0091

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **CARLA PEREIRA DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Carpintaria, do Serviço de Apoio Operacional, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando ainda o disposto na Resolução n.º 64, de 23 de setembro de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito, resolve:

DISPENSAR **JÚLIO CÉSAR DA SILVA** da função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante da Polícia Milita'r do Distrito Federal - PMDF;

DESIGNAR **FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE** como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.013/99. resolve:

Rever, em cumprimento à r. decisão judicial transitada em julgado, nos autos do Processo nº 630/87 da 1ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, os proventos do Primeiro-Sargento BM RR JOSÉ JERÔNIMO PEREIRA, Matrícula 14.144-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para que seus proventos sejam constituídos do soldo integral, na mesma graduação, acrescidos das gratificações a que fizer jus **e mais diárias de asilado**, com acréscimo de noventa por cento (artigos 11 a 17 do Decreto nº 722 de 16.01.93 e artigos 146, 148, 150, Parágrafo único c/c artigo 37, da Lei nº 4.328/64), **por estar incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, em conseqüência de doença incurável, não adquirida em ato nem em conseqüência de ato de serviço, não podendo prover os meios de subsistência.**

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 3 de maio de 2000

PROCESSO Nº 030.003.616/2000: INTERESSADO: VICENTE MOREIRA DAMASCENO – SOLDADO BM Rrm - MATRÍCULA 02.467-8; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.
1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 17de março de 2000, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Soldado BM), contando com 03 anos, 01 mes e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 – 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.
2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 053.000.356/00; INTERESSADO: OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb e OUTRO; ASSUNTO: Afastamento do País em Viagem de Estudos.
1. Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, do Coronel QOBM/Comb. OSCAR SOARES DA SILVA – Matrícula 00065-5 e do 1º TENENTE QOBM/Comb SÉRGIO IVAN MENON, Matrícula 00.398-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com destino a Portugal, no período de 14 a 19 de maio de 2000, a fim de participarem do "V Encontro de Bombeiros Municipais e Regionais da UCCI", na cidade de Lisboa, com ônus conforme o processo em referência.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.003.734/2000: INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL DO CORONEL QOPM ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, COMANDANTE-GERAL DA PMDF, A FIM DE PARTICIPAR DE SOLENIDADE.
1. Homologo, de acordo com o presente processo, o afastamento do Distrito Federal do Coronel QOPM ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - Matricula 00.349/2, com destino a cidade de Ouro Preto - MG, nos dias 28 e 29 de abril de 2000, a fim de participar da solenidade de entrega da Grande Medalha da Inconfidência, que lhe foi outorgada pelo Exmo Senhor Itamar Franco – Governador do Estado de Minas Gerais, com ônus para a PMDF.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do decreto nº 13.917., de 29 de abril de 1992, resolve:
NOMEAR, o 2º SGT QPPMC ADÃO DE JESUS ALMEIDA – MAT. 08.863/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 3º SGT QPPMC VALDEMIR ORLANDO MININI – MAT. 08.013/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 3º SGT QPBM WELLINGTON AMARAL DE SOUSA – MAT.03.489/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 3º SGT QPBM JEOMAR ANATHOLY LIMA DA CUNHA PINHEIRO ÁVILA – MAT. 04.835/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 3º SGT QPBM CLEBER ALVES DE CARVALHO – MAT. 04.363/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o SD QPPMC JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES– MAT. 16.838/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do decreto nº 13.917., de 29 de abril de 1992, resolve:
NOMEAR, o 2º TEN QOBM/Adm JORGE BENTO DA SILVEIRA – MAT. 02162-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Chefe Adjunto de Suprimento e Manutenção do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do decreto nº 13.917., de 29 de abril de 1992, resolve:
EXONERAR, o MAJ QOBM EDUARDO ALEXANDRE LOUREIRO MELO – MAT. 00.472/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Chefe de Telecomunicações do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR, o MAJ QOBM HERNANE DE CARVALHO – MAT. 00.371-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Chefe Adjunto de Suprimento e Manutenção do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, o servidor LUIZ CARLOS TEIXEIRA MORAES, matrícula nº 70.881-0, Auxiliar de Administração - DREAEP, para substituir a servidora MARIA NAZARÉ DE SOUSA VIANA, matrícula nº 95.915-4, Chefe da Seção de Arquivo Técnico – SAT/DREAEP, no período de 02/05/2000 à 31/05/2000, sem acumulo de remuneração, por motivo de férias do titular.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e IX, do artigo 53, do Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CESSAR, a partir de19 de abril de 2000, os efeitos da Ordem de Serviço nº 123, de 24 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 248, de 29.12.99, pág. 15, que designou VALTER DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 94.523-4, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, para responder cumulativamente pelo expediente da Chefia de Gabinete da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá (Interino), no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve:
DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sedes, Sr. IRIS COELHO SALGADO, matrícula nº 33.115-5, como EXECUTOR do Contrato, EMATER EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Termo de Autorização de Uso nº 01/200, objeto do Processo nº 140.000.441/98, celebrado entre a Administração Regional do Paranoá e a empresa acima citada. Caberá ao executor supervisionar e acompanhar o cumprimento dos dispositivos previstos no respectivo Termo.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá (Interino), no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso V, do Artigo 26 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve:
I. DESIGNAR os servidores LUIZ ALVES SANTANA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 42.870-1; KÁTIA ROSANGELA DE C. P. DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 65.661-5; JOSÉ AVELINO DE SÁ, Servente, matrícula nº 67.566-0 e ROSANGELA DAVI DE CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública AG-I, matrícula nº 38.760-6, comporem Comissão de Sindicância para num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, realizar Sindicância pelo desaparecimento de Bens Móveis desta Unidade Administrativa.
II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
III. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá (Interino), no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve:
DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sedes, Sr. IRIS COELHO SALGADO, matrícula nº 33.115-5, como EXECUTOR do Contrato, FIANÇA IMÓVEIS LTDA, de acordo com o Termo do Contrato nº 01/2000, celebrado entre a Secretaria de Administração e a firma acima citada. Caberá ao executor supervisor acompanhar e atestar a execução dos serviços referentes às atividades indicadas no respectivo CONTRATO.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 135.000.400/2000
INTERESSADO.: ANIBAL GUIMARÃES SOUSA e Outros
ASSUNTO.....: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no parágrafo único do Artigo 80 e 81 do Decreto 16.096/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 2.434,03 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos), em favor do credor acima, referente a folha suplementar de progressão funcional , elemento de despesa 3190-92 – Despesas de Exercicios anteriores.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
SUBSTITUIR MARIA SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA – matr. 26.680-9, Analista de Orçamento, por VALTAIR FERNANDES DA SILVA - matr. 37.792-9 Fiscal de Posturas, na comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço de 21/03/2000 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59 de 27/03/2000, página 11.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, resolve:

NOMEAR o **ST QPPMC PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO, MAT. 02.955/6**, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – QOPM



ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 030.001.587/1999; Nome: MARIA HELENA BORGES; Matrícula: 33.005-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 88 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Educacional do Distrito Federal , no período de 27/10/1980 a 22/01/1981, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 150.000.432/2000; Nome: ADOLFINA DE MENEZES; Matrícula: 1.650.214-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 719 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/04/1973 a 27/03/1975, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.432/2000; Nome: ADOLFINA DE MENEZES; Matrícula: 1.650.214-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 122 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14/04/1975 a 13/08/1975, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.432/2000; Nome: ADOLFINA DE MENEZES; Matrícula: 1.650.214-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 116 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/08/1975 A 11/12/1975, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.432/2000; Nome: ADOLFINA DE MENEZES; Matrícula: 1.650.214-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 297 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27/01/1977 a 19/11/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.432/2000; Nome: ADOLFINA DE MENEZES; Matrícula: 1.650.214-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 362 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20/11/1977 a 16/11/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.432/2000; Nome: ADOLFINA DE MENEZES; Matrícula: 1.650.214-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 460 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 30/07/1979 a 31/10/1980 , contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.432/2000; Nome: ADOLFINA DE MENEZES; Matrícula: 1.650.214-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 52 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/03/1981 a 30/04/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 135.000.290/2000; Nome: EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO; Matrícula: 42.384-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 319 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1986 a 15/08/1987, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 135.000.290/2000; Nome: EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO; Matrícula: 42.384-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 777 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06/07/1988 a 21/08/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 135.000.290/2000; Nome: EDSON OLIVEIRA ARAÚJO; Matrícula: 42.384-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 1.185 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21/05/1991 a 17/08/1994, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.138/2000; Nome: ANGELINA LINA NEIVA DE OLIVEIRA; Matrícula: 38.661-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 37 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/02/1987 a 17/03/1987, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.138/2000; Nome: ANGELINA LINA NEIVA DE OLIVEIRA; Matrícula: 38.661-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 604 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/01/1988 a 13/09/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.138/2000; Nome: ANGELINA LINA NEIVA DE OLIVEIRA; Matrícula: 38.661-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 37 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/1989 a 07/12/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.785/2000; Nome: WILSON NOGUEIRA; Matrícula: 26.639-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 52 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/01/1972 a 15/03/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.785/2000; Nome: WILSON NOGUEIRA; Matrícula: 26.639-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 83 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/10/1974 a 30/12/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.785/2000; Nome: WILSON NOGUEIRA; Matrícula: 26.639-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 292 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1982 a 18/04/1983, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.785/2000; Nome: WILSON NOGUEIRA; Matrícula: 26.639-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 218 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/11/1983 a 13/06/1984, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.785/2000; Nome: WILSON NOGUEIRA; Matrícula: 26.639-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 162 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1984 a 11/03/1985, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.451/2000; Nome: JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS; Matrícula: 91.237-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 157 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/12/1989 a 23/05/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.451/2000; Nome: JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS; Matrícula: 91.237-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 126 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/09/1991 a 05/01/1992, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.451/2000; Nome: JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS; Matrícula: 91.237-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 709 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/10/1994 a 20/09/1996, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.451/2000; Nome: JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS; Matrícula: 91.237-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 43 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/09/1996 a 04/11/1996 , contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.700/2000; Nome: SUE MARY LIANI DE JESUS MARQUES; Matrícula: 43.643-7; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 136 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/07/1994 a 20/11/1994, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.650/2000; Nome: ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL; Matrícula: 43.329-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 227 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1975 a 13/11/1975, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.650/2000; Nome: ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL; Matrícula: 43.329-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 279 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1976 a 05/04/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.650/2000; Nome: ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL; Matrícula: 43.329-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 765 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/10/1977 a 20/11/1979, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.650/2000; Nome: ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL; Matrícula: 43.329-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 1.407 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1980 a 06/02/1984, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.650/2000; Nome: ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL; Matrícula: 43.329-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 1.692 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/02/1984 a 30/09/1988, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.719/2000; Nome: FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ; Matrícula: 21.841-3; Cargo: Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas; Averba: 532 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/11/1978 a 30/04/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.719/2000; Nome: FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ; Matrícula: 21.841-3; Cargo: Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas; Averba: 65 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/05/1980 a 04/07/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.012.975/1999; Nome: ANTONIO PEREIRA FILHO; Matrícula: 35.389-2 ; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 30 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29/01/1980 a 27/02/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.012.975/1999; Nome: ANTONIO PEREIRA FILHO; Matrícula: 35.389-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 273 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29/07/1980 a 27/04/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.012.975/1999; Nome: ANTONIO PEREIRA FILHO; Matrícula: 35.389-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 272 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/05/1983 11/02/1984, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.012.975/1999.; Nome: ANTONIO PEREIRA FILHO; Matrícula: 35.389-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/09/1988 a 21/10/1988, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.012.975/1999; Nome: ANTONIO PEREIRA FILHO; Matrícula: 35.389-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 235 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/01/1989 a 31/08/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.012.975/1999; Nome: ANTONIO PEREIRA FILHO; Matrícula: 35.389-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 864 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/1989 a 12/01/1992, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.012.975/1999; Nome: ANTONIO PEREIRA FILHO; Matrícula: 35.389-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 1.415 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/11/1984 a 22/09/1988 , contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.701/2000; Nome: DENISE DE BARROS PEREIRA FERNANDES; Matrícula: 40.180-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 226 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/1977 a 14/04/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.701/2000; Nome: DENISE DE BARROS PEREIRA FERNANDES; Matrícula: 40.180-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 69 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/05/1978 a 17/07/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.701/2000; Nome: DENISE DE BARROS PEREIRA FERNANDES; Matrícula: 40.180-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 4.763 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/08/1978 a 05/09/1991, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.701/2000; Nome: DENISE DE BARROS PEREIRA FERNANDES; Matrícula: 40.180-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 466 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/09/1992 a 02/01/1994, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:030.001.876/2000; Nome: GILDENER FERREIRA DA CRUZ; Matrícula: 91.206-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 1.031 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06/11/1990 a 01/09/1993, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.876/2000; Nome: GILDENER FERREIRA DA CRUZ; Matrícula: 91.206-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 328 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/09/1993 a 26/07/1994, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.876/2000; Nome: GILDENER FERREIRA DA CRUZ; Matrícula: 91.206-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 1.042 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27/07/1994 a 02/06/1997, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.876/2000; Nome: GILDENER FERREIRA DA CRUZ; Matrícula: 91.206-9 ; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 248 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/06/1997 a 05/02/1998, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.908/2000; Nome: LEONOR ROMUALDO DA SILVA E OLIVEIRA; Matrícula: 92.136-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 89 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/1993 a 30/04/1993, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.908/2000; Nome: LEONOR ROMUALDO DA SILVA E OLIVEIRA; Matrícula: 92.136-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 214 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/1994 a 31/12/1994, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.908/2000.; Nome: LEONOR ROMUALDO DA SILVA E OLIVEIRA; Matrícula: 92.136-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 306 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1995 a 31/12/1995, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.908/2000; Nome: LEONOR ROMUALDO DA SILVA E OLIVEIRA; Matrícula: 92.136-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 335 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/1996 a 31/12/1996, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.908/2000; Nome: LEONOR ROMUALDO DA SILVA E OLIVEIRA; Matrícula: 92.136-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 306 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1997 a 31/12/1997, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.908/2000; Nome: LEONOR ROMUALDO DA SILVA E OLIVEIRA; Matrícula: 92.136-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 52 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/03/1998 a 30/04/1998 , contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.002.008/2000; Nome: SILVIA MARIA MARQUES; Matrícula: 21.427-2; Cargo: Auditor Fiscal; Averba: 183 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1979 a 31/03/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.002.008/2000; Nome: SILVIA MARIA MARQUES; Matrícula: 21.427-2; Cargo: Auditor Fiscal; Averba: 30 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/06/1980 a 22/07/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.452/2000; Nome: SELENA ZAMPRONHA MORAES; Matrícula: 91.553-X; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 240 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/02/1985 a 01/10/1985, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.452/2000; Nome: SELENA ZAMPRONHA MORAES; Matrícula: 91.553-X; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 1.393 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/09/1986 a 01/07/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:030.003.452/2000; Nome: SELENA ZAMPRONHA MORAES; Matrícula: 91.553-X; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 1.989 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/08/1992 a 12/01/1998, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.452/2000; Nome: SELENA ZAMPRONHA MORAES; Matrícula: 91.553-X; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 48 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/01/1998 a 01/03/1998, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.238/2000; Nome: JOSÉ ARAUJO DE SOUSA; Matrícula: 34.854-6; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/01/1989 a 24/01/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.238/2000; Nome: JOSÉ ARAUJO DE SOUSA; Matrícula: 34.854-6; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 764 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/09/1989 a 16/10/1991, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.206/2000; Nome: LÚCIA HELENA DA SILVA; Matrícula: 39.251-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 625 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/02/1977 a 20/10/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.206/2000; Nome: LÚCIA HELENA DA SILVA; Matrícula: 39.251-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 1.027 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21/10/1978 a 12/08/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.206/2000.; Nome: LÚCIA HELENA DA SILVA ; Matrícula: 39.251-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 651 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20/12/1982 a 30/09/1984, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.206/2000; Nome: LÚCIA HELENA DA SILVA; Matrícula: 39.251-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 2.070 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1985 a 30/11/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.206/2000; Nome: LÚCIA HELENA DA SILVA; Matrícula: 39.251-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 395 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1992 a 30/08/1993 , contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.779/2000; Nome: RONALD LEITE MEMÓRIA; Matrícula: 91.754-0; Cargo: Inspetor Sanitário; Averba: 812 dias, conforme certidão expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana, no período de 20/02/1991 a 11/05/1993 contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 060.000.779/2000; Nome: RONALD LEITE MEMÓRIA; Matrícula: 91.754-0; Cargo: Inspetor Sanitário; Averba: 12/05/1993 a 26/03/2000 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 12/05/1993 a 26/03/2000, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no Decreto nº 7.755, de 07.11.1983 e tendo em vista o constante no processo nº 040.012.724/95, resolve:
RETIFICAR a Portaria nº 083, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 074, de 17 de abril de 2000, que designou a Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no mencionado processo, devendo os servidores EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 31.191-X e GENILDA FERREIRA LIMA, matrícula nº 30.927-3, substituírem os servidores VICTOR DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 46.170-9 e ROGÉRIO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 30.881-1.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 102, DE 3 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
I – Excluir a servidora ANDRÉA ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6, da relação de servidores transferidos para a Central de Compras, constantes no inciso II da Portaria nº 084, de 17 de abril de 2000.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 77, de 11 de abril de 2000, publicada no DODF nº 71, de 12 de abril de 2000, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Fazenda, resolve:
Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora **ROSEMARY NUNES LIMA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.096-X, para exercer a função de Secretária da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 040.001.720/2000, a contar de 12 de abril de 2000.

JANICE DOS SANTOS MARTINS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 2 de maio de 2000

Processo : 121.155.675/99
Interessado: Aracy Cruzatto Ministério e Outros
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R$ 127.677,92 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor de Aracy Cruzatto Ministério e Outros, referente 3ª parcela das diferenças salariais, do período de julho/97 a outubro/98, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do elemento 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores , da Atividade 8502 – Subatividade 0018 – Administração de Pessoal da CODEPLAN.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

DURVAL BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 84, DE 3 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1- Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27.03.2000, o prazo para que a Comissão designada pela Portaria nº 219, de 23.12.99, possa concluir seus trabalhos.
2- Retificar a composição da referida Comissão como se segue:
a) Dispensar, a pedido, os seguintes servidores:
- *PAULO FERNANDO DE SOUSA*, matrícula nº 43.578-3, e
- *LUCI MENEZES BORGES*, matrícula nº 93.280-9.
b) Designar para recompor a Comissão:
- *RICARDO VERÍSSIMO DE CARVALHOS RIOS*, matrícula, matrícula nº 95.569-8,
- *JOBECI CORRÊA MONTEIRO*, matrícula nº 23.148-7, e
- *ALDEMIRA NUNES PAVESI*, matrícula 67.525-3.
6- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 960ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.837, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082020194/99
Revogar subitem 1.7 da Resolução nº 6787, de 22 de fevereiro de 2000, que autorizou o afastamento remunerado para estudos de Cleia Pereira Borges dos Santos, matrícula nº 32.393-4.

RESOLUÇÃO Nº 6.838, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082020525/99
1.Autorizar o afastamento remunerado para estudos para Maria Socorro Dias Martins Ferreira, matrícula nº 27.197-7, cursar Licenciatura em Geografia, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad - Formosa - GO, pelo período de 11 de abril de 15 de dezembro de 2000.
2.Decidir que a liberação do professor dar-se-á de acordo com o que estabelece a Resolução nº 6697, de 17 de novembro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 6.839, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082020274/99
Revogar o subitem 1.17 da Resolução nº 6787, de 22/2/2000, que autorizou o afastamento remunerado para estudos de Glauciney de Souza Lima, matrícula nº 29.666-X.

RESOLUÇÃO Nº 6.840, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082020228/99
1.Autorizar o afastamento remunerado para estudos, para NÁDIA PEREIRA DA ABADIA, matrícula nº 26.995-6, freqüentar o curso de Licenciatura em Pedagogia/Magistério para Educação Especial, na Universidade de Brasília - Brasília-DF, pelo período de 11 de abril de 2000 a 15 de dezembro de 2000.
2.Decidir que a liberação do professor dar-se-á de acordo com o que estabelece a Resolução nº 6697 de 17 de novembro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 6.842, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082020429/96
Prorrogar a autorização do afastamento para estudos de MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS, professor MG1Q-GT2, matrícula nº 46.786-3, até 30 de dezembro de 2000.

RESOLUÇÃO Nº 6.843, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082020438/99
Revogar o subitem 1.46 da Resolução nº 6787, de 22/2/2000, que autorizou o afastamento remunerado para estudos de Carla Cristine Tavares Silva, matrícula nº 32.581-3.

RESOLUÇÃO Nº 6.844, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082020557/99

1.Autorizar o afastamento remunerado para estudos, para Zenaide Lopes de Sousa, matrícula nº 30.714-9, frequentar o curso de Licenciatura em Pedagogia/Magistério, na Faculdades Integradas do Planalto Central - Valparaíso - GO, pelo período de 14 de abril de 2000 a 15 de julho de 2001.

2.Decidir que a liberação do professor dar-se-á de acordo com o que estabelece a Resolução nº 6697, de 17 de novembro de 1999.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Instituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para que no prazo estabelecido pelo artigo 152 da Lei nº 8.112/90, possa elucidar os fatos constantes no Processo nº 082.001602/2000, em desfavor do servidor MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula nº 62.883-3, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LUIZ GONZAGA DA ROCHA, matrícula nº 59.055-X - Presidente;
- MARIVÔNIA ABREU PADILHA, matrícula nº 56.124-X - Membro;
- JOSÉ MANUEL PEREIRA, matrícula nº 64.070-0 - Membro;
- RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrícula nº 43.641-0 - Secretária.

Instituir Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 174 da Lei nº 8.112/90, visando revisar o Processo nº 082.013342/94, no prazo estabelecido pelo artigo 179 da mesma Lei, composta por:

- JOSUÉ CHAGAS VILELA FILHO, matrícula nº 71.840-X, Presidente;
- RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrícula nº 43.641-0, Secretária/Membro;
- RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, matrícula nº 71.842-4, Membro;
- NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 76.890-1, Membro;
- TEREZA CRISTINA MOREIRA VILHENA, matrícula nº 54.799-9, Membro.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.005956/2000, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo ocupado por ANA CLAÚDIA FERREIRA DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 25.445-2, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13.04.2000, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15 § 2º e 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.005639/2000, resolve:

- Exonerar, ex-offício, CLAUDIO DA CUNHA COELHO, matrícula nº 300.743-X, do Cargo de Professor Nível 3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Rever os proventos da aposentadoria de MARIA DAS DORES COSTA, matrícula nº 89.859-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 03 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 16 de novembro de 1994, retificada através da instrução de 01 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 08 de junho de 1999, para deles excluir a alínea "c" e incluir a alínea "a", e o artigo 1º,§ 3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, a contar de 04 de junho de 1998. Processo nº 082.012260/94.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e pelo regulamento do concurso **"Prêmio ao Professor"**, aprovado pela Resolução nº 6680, de 06/10/99-CD/FEDF, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso **"Prêmio ao Professor"**, no ano de 2000.

- ELIZABETE NERI MOURA - Matrícula nº 46.054-0;
- LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES - matrícula nº 23.804-X;
- MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA PEDROSA - Matrícula nº 46.826-6.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos Decretos nº 18.606, de 16.09.97 e 19.384, de 02.07.98, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	DATA INÍCIO
20.052-2	EDNA COUTO DOS SANTOS	13.11.98
20.080-8	WENDEL PEREIRA BATISTA	21.12.98
20.138-3	MARIA DE FÁTIMA ALVES RÊGO	01.12.98
20.172-3	ROSÂNGELA MOREIRA RODRIGUES	11.11.98
20.178-2	GILVAN MARQUES DA SILVA	16.11.98
20.181-2	ROMERO DE OLIVEIRA SILVA	03.11.98
20.190-1	MARIA RAIMUNDA ROXO GUIMARÃES	04.12.98
20.194-4	ISAUDA LUIZA DE MEDEIROS	01.12.98
20.204-5	HEBER XAVIER E SILVA	12.11.98
20.642-3	JOSEVAL RODRIGUES FONSECA	10.12.98
20.730-6	MARIA PIEDADE DE JESUS	28.12.98
20.781-0	EDVÂNIA JOSÉ LEANDRO NOGUEIRA	01.11.98
20.807-8	ELISA MARIA ROCHA DA SILVA	28.12.98
20.819-1	MARIA IRIS ALVES DA SILVA	28.12.98
20.872-8	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE SOUZA	14.12.98
20.919-8	ANTÔNIA MARIA CALDAS	01.12.98
21.050-1	HILDA FERREIRA DA SILVA	11.11.98
21.130-3	IRACY ALVES COSTA	05.10.98
21.133-8	TEREZINHA GODINHO DOS SANTOS	16.11.98
21.283-0	SIDNEY RODRIGUES	01.12.98
21.419-1	ANA SOARES DOS SANTOS	01.12.98
21.437-X	DARLLINEY CÁSSIO J. DE SANTANA	18.01.99
21.442-6	MARIA DE FÁTIMA S. DE BRITO	21.10.98
21.574-0	ÂNGELA MARIA C. DOS SANTOS	28.12.98
21.579-1	MILTON GOMES DABADIA	01.12.98
21.586-4	ANITA MARIA SOARES	25.11.98
21.587-2	MÁRCIA APARECIDA DE ARAÚJO	28.12.98
21.723-9	LUIZA MARILLAC DE ARAÚJO	23.11.98
21.744-1	GERALDO JERÔNIMO FERREIRA	01.12.98
21.901-0	MARINA CORREIA NEVES	10.11.98
22.034-5	MARIA RIBEIRO DE FRANÇA RIOS	03.11.98
22.174-0	DALVELICE DIAS LOPES	11.11.98
22.218-6	CLAUDETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	09.12.98
22.237-2	CLEONICE R. DE SOUZA	21.10.98
22.250-X	DINALVA DOS SANTOS	03.11.98
22.528-2	MOISÉS DIAS DE CARVALHO	03.11.98
22.545-2	SIDELY LOPES DA SILVA	13.01.99
22.569-X	RAIMUNDO ISAIAS DE MORAES	13.01.99
22.571-1	TARCISIO DAS CHAGAS R. FERREIRA	03.11.98
22.597-5	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA	01.12.98
22.786-2	ADERVAL REIS GUIDA	15.01.99
22.817-6	JUDITE RIBEIRO P. DA CONCEIÇÃO	01.12.98
22.841-9	MARILENE NEVES DE OLIVEIRA DOURADO	01.10.98
22.929-6	MARIA HELENA PEREIRA PINTO	01.12.98
22.932-6	ROBERVAL GOMES DE OLIVEIRA	15.01.99
22.946-6	PAULO ANTONIO DE ANDRADE	01.12.98
23.137-1	CLAUDIO ARAUJO DE A. LOPES	01.01.99
23.178-9	WALQUIRIA MELISE SILVA	03.12.98
23.203-3	LUCIENE LIMA DE LUCENA SALES	01.12.98
23-406-0	CÁTIA ANDREA CARMO CABRAL	28.12.98
24.302-7	TÂNIA MARTINS DE SOUSA	28.12.98
24.481-3	FRANCISCA NÚBIA MARQUES RODRIGUES	03.11.98
24.545-3	EDILSON MENDES DE LIMA	13.11.98
24.559-3	UILSON CARVALHO GRANJEIRO	03.11.98
24.577-1	REGINA MARIA ÂNGELA DA SILVA GOMES	05.12.98
24.592-5	LAZARA APARECIDA CORREA	13.11.98
24.677-8	ALESSANDRA ROCHA PAULIN	05.11.98
25.171-2	ALEMIRO PEDRO ALVES	01.10.98
25.292-1	ADALGISA FERREIRA LOPES	13.11.98
25.344-8	SELMA MARIA DA SILVA DIAS	17.12.98
25.412-6	ROSANA DE FREITAS RAULINO	28.12.98
25.445-2	ANA CLÁUDIA F. DE S. CAMPOS	23.10.98
25.526-2	NORMA REGINA DOS SANTOS	10.11.98
25.566-1	MARIA CILENE TEIXEIRA GONÇALVES	16.10.98
25.664-1	SINTIA NUNES DA ROSA	01.12.98
25.670-6	MARCOS FIGUEIREDO ROCHA	14.01.99
25.707-9	CÉLIA BALBINO DE CAMPOS GUEDES	09.11.98
25.711-7	ANDRIER JORGE PINHEIRO CHAGAS	03.11.98
27.700-2	ANGELA MARIA MACIEL ISACKSSON	11.11.98
27.867-X	NARA BARBOSA M. FONTINELES	25.09.98
28.015-1	ROSEMEIRE DE ARAÚJO COSTA	16.11.98
28.388-6	DARCI VIEIRA BATISTA	01.12.98
28.402-5	APARECIDA DE LOURDES PEREIRA RIBEIRO	10.11.98
28.414-9	ANA LÚCIA QUEIROZ	01.10.98
28.502-1	RITA DE CÁSSIA PENA	09.11.98
28.566-8	RINALDO AUGUSTO VAZ DE LIMA	16.11.98
28.722-9	ANTÔNIO BRAZ SOARES	15.12.98
28.732-6	RONILSON PEREIRA DOS REIS	18.12.98
28.749-0	MOISÉS TAVARES DA SILVA	01.12.98
28.839-X	JASON RIBEIRO DOS SANTOS	09.11.98
28.847-0	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	15.12.98
28.925-6	MARCOS ANTONIO ANTUNES	10.11.98
28.930-2	JANILTON ALVES DOS SANTOS	15.01.99
29.007-6	GILMARIO SANTOS RAMOS	26.11.98
29.075-0	JOÃO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	23.11.98
29.078-5	CHARLEY MIRANDA DE JESUS	02.10.98
29.087-4	MAURO SÉRGIO DOS SANTOS	24.11.98
29.158-7	DARCI HIROKO SALO	03.11.98
29.187-0	ANTONIO RODRIGUES MARQUES	01.11.98
29.194-3	DEBORA DE LIMA SOUSA TUBOITI	08.12.98
29.215-X	FANI SOFIA DE O. MOURA	25.11.98
29.240-0	MARIA DAS NEVES RODRIGUES FERREIRA	03.11.98
29.248-6	ROSEMARY SANTOS MONTELES	01.12.98
29.297-4	CÁSSIA PINHEIRO LOPES	21.12.98
29.319-9	MARIA DO P. SOCORRO P. DE SOUZA	09.12.98
29.343-1	LUCIANA SALGADO MOURÃO	10.11.98
29.410-1	FABIANE FONSECA DE ALMEIDA	09.11.98
29.447-0	ERNANDES B. BELCHIOR	16.12.98
29.807-7	LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS	23.11.98
29.892-1	DOUGLAS CESAR DA SILVA BECHEPECHE	09.11.98
29.901-4	MARIEN DE SOUZA DE OLIVEIRA	09.11.98
29.918-9	MARIA CLEONICE TOMÉ	01.10.98
29.978-2	HELOISA HELENA LOBÃO BENTES	03.12.98
30.083-7	JOÃO BATISTA DA SILVA	01.12.98
30.108-6	LAURENI JOSÉ TRINDADE	13.01.99
30.175-2	JOSÉ JAIR LUCINDO FERREIRA	03.10.98
30.191-4	ROSILENE RODRIGUES BONFIN	11.01.99
30.201-5	GERALDO MARTINS MAIA	07.12.98
30.233-3	FRANCIS MARA FRAGA ÁVILA	01.12.98
30.282-1	MARLENE LUIZA SANTANA DE OLIVEIRA	16.11.98
30.294-5	AVANIR RODRIGUES DA SILVA	28.10.98

30.298-8	CLEDIMILSON LOPES DE ATAIDE	16.11.98
30.342-9	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	09.12.98
30.353-4	PAULO DE SALES RIOTINTO	18.01.99
30.432-8	PAULO JOSÉ BARBOSA	14.01.99
30.728-9	EDVALDO PEREIRA DA COSTA	14.01.99
30.746-7	DULCE MARIA DE BARROS	04.01.99
30.923-0	EDSON DA MOTA FERNANDES	07.01.99
31.039-5	GILVAN DE OLIVEIRA BRITO	14.01.99
31.063-8	SHIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS	01.12.98
31.071-9	REGINA COSTA XAVIER GOMES	01.11.98
31.144-8	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	16.11.98
31.163-4	MARIA DO SOCORRO ROCHA PINTO	01.10.98
31.197-9	CREMILDA DE CASTRO MARTINS	14.09.98
31.217-7	MARILENE RAMOS FERNANDES DE ARAÚJO	07.12.98
40.083-1	MARILÂNDIA DE O. CARMÉLIO	03.11.98
40.237-0	ELISABETE DA SILVA ROCHA AGUIAR	12.11.98
40.306-7	DALVA MARIA DE JESUS	10.11.98
40.328-8	JOSEFA FRANCO MARTINS	15.12.98
40.457-8	JOSÉ DA ROSA COELHO NETO	04.01.99
40.467-5	MARIA DIVINA DO PRADO MIRA	03.11.98
40.478-0	MARIA ZUSELEMIRA DE SOUZA CAMPOS	01.12.98
40.509-4	GETULIO LOPES CARDOSO	16.11.98
40.530-2	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SILVA	28.12.98
40.570-1	SANDRA REGINA PAIXÃO LOUREIRO	11.01.99
40.625-2	PATRICIA DA SILVA A. ESPINDOLA	07.12.98
40.645-7	OLÍMPIA MARTINS MOURA	09.12.98
40.646-5	MARIA ZÉLIA DA SILVA FERREIRA	09.12.98
40.983-9	EDENIZIA SILVA DO NASCIMENTO	28.10.98
41.256-2	MAURANI SANTOS NASCIMENTO	04.12.98
41.367-4	AMARA MARIA DA S. LEITE	10.11.98
41.488-3	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA	24.03.98
41.737-8	ROSINEIDE SOUSA ATAIDE	01.10.98
41.822-6	TERESA MARIA DE JESUS MORAIS	28.12.98
41.918-4	QUELITA GOMES LIMA	07.12.98
41.932-X	DIVINA DA SILVA FERREIRA	18.11.98
42.221-5	JOÃO BATISTA FERREIRA BRITO	28.12.98
42.233-9	PAULO CESAR R. DOS SANTOS	01.12.98
42.402-1	MARIA DE FATIMA C. TORRES	09.12.98
42.612-1	CARLOS ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA	09.11.98
42.645-8	SÔNIA MARIA VILAINDO CARVALHO	28.12.98
42.739-X	OLINDA GONÇALVES DE FARIA	28.12.98
42.847-7	ANTONIO ALVES DA SILVA	09.12.98
42.889-2	JOSÉ DE FRANÇA	11.11.98
43.285-7	DEILDA MARIA DE JESUS	02.10.98
43.923-1	CLÁUDIO KALIL BORGES	03.11.98
43-891-X	SANDRA ANASTACIO DE SOUSA CAMPOS	02.10.98
44.046-9	MYROM MAÉCIO ARAÚJO JOCUNDO DE OLIVEIRA	14.02.98
44.064-7	JOCENILDE SUARES DE SOUZA	28.12.98
44.149-X	CLÁUDIO VICENTE DA SILVA	29.10.98
44.294-1	NEUSÍLIA LINHARES DA SILVA	15.09.98
44.461-8	FRANCISCA EXPEDITA M. GOMES	10.12.98
45.417-6	MARLI ROLIM BEZERRA DE MIRANDA	01.12.98
45.493-1	MARIA FRANCINA DE JESUS	07.11.98
45.567-9	LUIZ GERALDO DE SOUZA BATISTA	16.11.98
45.731-0	JUCÉLIA MARA DIAS DE SOUZA	03.11.98
45.742-6	LUIS CLÁUDIO U. DE ANDRADE	27.11.98
45.760-4	LUCIENE ROSA REZENDE MONTEIRO	28.12.98
45.782-5	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CARNEIRO	01.12.98
45.945-3	KENNEDY GOES CARVALHO	09.11.98
45.971-2	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO BOTTENTUIT	16.11.98
46.044-3	SARAH MARTINS DE OLIVEIRA	27.12.98
46.236-5	DARCY FERNANDES DE ALMEIDA	27.12.98
46.322-1	VALDELIA FERREIRA DA SILVA	01.12.98
46.612-3	MARIA DE LOURDES MATOS	10.11.98
46.616-6	MARIA ESTELINA LUSTOSA BARBOSA	03.12.98
47.165-8	MARLENE DA SILVA SOUSA	16.11.98
47.539-4	ALICE MARIA DE SOUZA	09.12.98
47.600-5	LUIZ BEZERRA MARQUES	16.11.98
47.689-7	MARIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	09.12.98
47.793-1	JOSUÉ RIBEIRO	01.12.98
47.917-9	BELIZARINA NUNIS DA COSTA	06.10.98
47.926-8	JOSÉ MOISES MOURA	01.12.98
47.976-4	ADELMO ALVES DE SOUZA	10.12.98
48.095-9	OSEAS RIBEIRO VIANA	03.11.98
48.110-6	SEBASTIÃO RODRIGUES	20.12.98
48.774-0	JOÃO BATISTA BORGES	01.01.99
48.883-6	HELENA RODRIGUES MACHADO	02.10.98
48.910-7	BERNARDETE LIMA DOS SANTOS	18.11.98
48.911-5	RANULFA FALEIROS DA SILVA	28.12.98
48.934-4	ANA LUIZA C. DA SILVA	16.11.98
49.112-8	MARIA DO CARMOS RODRIGUES MATEUS	01.12.98
49.123-3	ZÉLIA ALVES ARAÚJO	09.12.98
49.139-X	ROSIMAR BARBOSA DE ARAÚJO	10.11.98
49.165-9	LUCIENE PEREIRA LACERDA	21.12.98
49.190-X	DEUSENÃ DE SOUSA GAMA	03.11.98
49.317-1	MÁRIO TEODORO DOS SANTOS	18.01.99
49.365-1	LUZIA APARECIDA G. DE SOUSA	10.11.98
49.497-6	MARIA ERISMAR DE ARAÚJO	28.12.98
49.517-4	MARILZA DE OLIVEIRA FRANÇA	01.12.98
49.536-0	IRANI RIBEIRO DE FREITAS	28.12.98
49.900-5	RUTH DE OLIVEIRA RICARDO	18.12.98
49.902-1	MARGARIDA FRANCISCA R. DA SILVA	03.11.98
49.913-7	RENATO IRAJÁ DE PÁDUA	29.10.98
49.959-5	IRACEMA REGINA DE C. BARAÚNA	08.12.98
49.992-7	WILLIAN CLEBER DE OLIVEIRA	05.01.99
49.997-8	MIRIAM DA SILVA JOSÉ	13.01.99
50.030-5	FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO	09.11.98
50.539-0	JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA	09.11.98
51.116-1	ALMERINDA RICARDINA DE JESUS	25.09.98
51.536-1	REGINA LÚCIA DE CASTRO SOUZA	10.11.98
51.588-4	MARIA LUZINETE DA SILVA	09.11.98
51.632-5	JOSÉ LISBOA LIMA	05.11.98
51.633-3	APRÍGIA DE SOUZA LIMA	04.11.98
51.679-1	ELZA MARIA ALVES RODRIGUES	14.01.99
51.709-7	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	13.11.98
52.055-5	ALMERINDA BISPO DE SOUZA	18.11.98
52.796-3	MARIA DA SILVA TEIXEIRA	01.10.98
52.913-3	CLEUNICE ALVES DOS SANTOS	01.12.98
52.975-3	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	28.12.98
53.006-9	LUCAS PIRES	01.12.98
53.135-9	HELENICE DANTAS JARDIM DE AGUIAR	05.11.98
53.217-7	MARTA DE CASSIMA B. DE LIMA	13.11.98
53.302-5	GERMIRO BATISTA DE SOUZA	01.12.98
54.825-1	MARIA APARECIDA DA COSTA GARCIA	03.12.98
55.377-8	GERALDO ABRANTES DE MELO	01.12.98
55.380-8	JOSÉ MARIA ALVES MENDES	14.01.99
55.419-7	FRANCISCO MENDES DA SILVA	09.11.98
55.567-3	FÁTIMA SÔNIA P. S. MASCARENHAS	04.01.99
55.575-4	MARIA ANASTÁCIO RODRIGUES	01.12.98
55.643-2	JOSÉ AVELINO FERREIRA	28.12.98
55.821-4	MARIA LOPES DIAS	23.11.98
55.946-6	ROSALINA ROCHA DE JESUS	11.11.98
56.252-1	MARIA JOSÉ ALVES ARAÚJO	01.12.98
56.957-7	JOSÉ RAIMUNDO CUNHA	01.12.98
56.969-0	GERALDO VICENTE ROSA	01.12.98
57.056-7	DONIZETE VIERA FIUZA	09.11.98
57.444-9	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS	05.11.98
57.595-X	ELZA MARIA SALVIANO	07.12.98
57.667-0	PAULA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	17.11.98
57.680-8	ILMA HELENA SEVERINA DIAS	26.10.98
57.684-0	MARIA CARDOSO AGUIAR	02.12.98
57.700-6	JONAS ALVES DOS SANTOS	01.12.98
57.901-7	IVA CORREIA RODRIGUES	01.10.98
57.924-6	CLEMENTINO ALVES DOS SANTOS	28.12.98
57-849-5	AURÉLIO SILVA	20.12.98
58.109-7	JOSEMAR BEZERRA DE SOUSA	01.12.98
58.364-2	ANASTÁCIO NERES PORTELA	02.12.98
58.405-3	MARIA PIRES	10.11.98
58.423-1	JUARES NUNES DE OLIVEIRA	04.01.99
58.432-0	ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO	01.12.98
58.870-9	TEREZINHA FERREIRA C. VALENTIM	10.11.98
58.977-2	ADEMIR JOSÉ RODRIGUES	12.11.98
59.088-6	UIRANDÊ CARVALHO DE OLIVEIRA	16.11.98
59.319-2	ALICE LEOPOLDO VIEIRA	18.01.99
59.479-2	JOSÉ RICARDO B. DOS ANJOS	13.11.98
59.539-X	CÉLIA MARIA ALVES	28.12.98
59.699-X	JOSÉ DIAS DA SILVA JÚNIOR	04.11.98
60.177-2	MARIA APARECIDA CAMILO	21.10.98
60.314-7	FRANCINETE DE JESUS SANTOS PIRES	13.11.98
60.748-7	MARTA PEREIRA DOS S. BORGES	09.12.98
60.792-4	CACIMIRO DOS REIS	17.11.98
60.816-5	ALZIRA BORGES DE MORAES	02.10.98
61.019-4	GALDINO BRAZ FILHO	01.12.98
61.048-8	JOSÉ ROBERTO VICENTE	07.12.98
61.503-X	DIVINO RODRIGUES DOS SANTOS	03.11.98
61.530-7	ALDINA MARCELINO DA SILVA SOUZA	18.11.98
62.165-X	NEILA SADALLAH NASSER	30.12.98
62.994-4	EUNICE CORREIA DOS SANTOS	09.11.98
63.006-3	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	16.11.98
63.128-0	JOSÉ HORÁCIO FERREIRA DE CASTRO	09.11.98
63.171-X	MARIA LOURDES SANTOS GOMES	14.12.98
63.278-3	CLEUTON MELO ROCHA	05.10.98
63.416-6	MARIA APARECIDA P. FONSECA COSTA	01.12.98
63.422-0	ANA MARIA GONTIJO	09.11.98
63.432-8	ARLINDA LIMEIRA DA SILVA	08.12.98
63.460-3	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	02.10.98
63.639-8	FRANCISCA MARIA N. RAMOS	16.11.98
63.826-9	MARIA AMÉLIA CAMILO ARAÚJO	18.01.99
63.828-5	GILDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	09.11.98
63.883-8	LUIS CARLOS GOMES	03.11.98
63.885-4	FRANCISCO SOARES	18.01.99
64.050-6	JOSÉ BORGES PEREIRA	03.11.98
66.830-3	LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	01.01.99
66.929-6	WANDERLEY RODRIGUES COSTA	01.12.98
66.976-8	DALCA VIANA DE OLIVEIRA	09.11.98
66.980-6	NOEMI DE GODOI REZENDE	28.10.98
67.046-4	MARIA JOSE BEZERRA SEABRA	22.10.98
67.072-3	LUCIA HELENA NOBRE DOS SANTOS	01.10.98
67.201-7	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	10.11.98
67.205-X	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	17.11.98
67.205-X	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	17.11.98
67.212-2	ANTONIA MARLENE NUNES DOS SANTOS VIDIGAL	03.11.98
67.355-2	SUMAIA CLAUDIA DA COSTA	11.12.98
67.415-X	MARACELIA FRANCISCA DOS SANTOS	07.12.98
67.489-3	JOSÉ NILO NASCIMENTO PEREIRA	09.11.98
67.493-1	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	01.12.98
67.508-3	MARIA DALZENEIDE A. ALCÂNTARA	16.11.98
67.625-X	MARLENE ALVES DE SIQUEIRA	07.12.98
67.688-8	ILMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	15.12.98
67.696-9	ILMA BRANDÃO PEREIRA	19.08.98
67.810-4	MAGDA AVELINA DA SILVA	17.11.98
67.829-5	NECI DE SOUZA PEREIRA	10.11.98
67.835-X	MARIA DO LIVRAMENTO GUEDES SALVIANO	03.12.98
67.856-2	CÉLIO PEIXOTO DE LIMA	04.11.98

67.921-6	NEIVA MARIA CUNHA	25.09.98
67.928-3	MARIA ANTONIA R. BRAGA	12.11.98
67.967-4	IZABEL OLIVEIRA DA SILVA	03.11.98
68.050-8	SERGIO DO NASCIMENTO	07.12.98
68.129-6	GETÚLIO ADÃO AGUIAR E SILVA	12.11.98
68.170-9	RAIMUNDA ERNESTO DE CARVALHO NUNES	09.11.98
68.274-8	NOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	06.01.99
68.336-1	ROSILENE BRITO	06.01.99
68.375-2	CONCEIÇÃO CARVALHO ARAÚJO	07.01.99
68.456-2	GILBERTO BATISTA DA SILVA	27.11.98
68.514-3	JOÃO BOSCO FERREIRA	01.01.99
68.597-6	MARIA SÉLIA SOARES DA SILVA	03.11.98
68.639-5	MÁRIO MARCOS MOTA	02.12.98
68.674-3	CÉLIA OLIVEIRA DOS ANJOS	07.12.98
68.750-2	JOSÉ IDARQUES JORGE DE OLIVEIRA	21.12.98
68.985-8	WILZA MARIA DE SOUZA L. DOS SANTOS	01.12.98
69.029-5	OSMARINO ALVES DA SILVA	01.12.98
69.056-2	CÉLIA DE OLIVEIRA	16.11.98
69.197-6	ANTÔNIO MARIA RITA	01.12.98
69.424-X	MARILENE LIMA DE OLIVEIRA	09.11.98
69.520-3	RONEY GONÇALVES DA SILVA	21.12.98
69.556-4	MANOEL DE SOUSA NETO	03.10.98
69.579-3	MAURA DA SILVA	08.12.98
69.610-2	FRANCISCA MARQUES PINHEIRO	06.01.99
69.650-1	ADOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	03.11.98
69.666-8	JOSEANY LACERDA DOS SANTOS	09.11.98
69.674-9	CREUZA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	10.11.98
69.742-7	NEIDE AMBRÓSIO DA SILVA	03.11.98
69.759-1	LINDECI RIBEIRO DE MACEDO	10.11.98
69.799-0	NEUZA MONTEIRO VELOSO	29.10.98
69.849-0	REGINA DO ROSÁRIO BRAGA	01.11.98
69.978-0	CECI MATTOS DE SOUZA	08.12.98
72.011-9	MARIA CONSUELO FERREIRA E SILVA	01.12.98
72.027-5	JANDIRA DA SILVA TRINDADE	28.12.98
72.119-0	RAIMUNDO OLIVEIRA MARTINS	28.12.98
72.121-2	MARIA FERREIRA DE SOUZA	03.11.98
72.528-5	MAURO SENA DOURADO	18.01.99
72.906-X	TEREZINHA NUNES VALENTINS MARTINS	07.12.98
73.113-7	MARIA DAS DORES DIAS	07.01.99
73.164-1	NALVO CARVALHO DE ARAÚJO	03.11.98
74.245-7	ANTÔNIO DE SOUZA DIAS	05.11.98
74.356-9	MARIA DO SOCORRO P. TAVARES	10.11.98
74.552-9	ROSÂNGELA DANTAS SADECK	01.10.98
74.566-9	ELISABETH RODE NOGUEIRA	04.01.99
74.591-X	MARIA BERNADETE DE AGUIAR A. LADEIRA	05.11.98
74.594-4	MARIA DA CONSOLAÇÃO SENA TEIXEIRA MENDES	27.12.98
74.948-6	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RICARDO	03.11.98
75.020-4	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	23.11.98
75.185-5	LAURINDO APRÍGIO DE SOUZA	10.11.98
75.250-9	LAÉRCIO PEREIRA	21.12.98
75.467-6	LUCILA CABRAL DE OLIVEIRA	01.12.98
75.476-5	JOSÉ HENRIQUE PAIXÃO FRANCO	03.11.98
75.540-0	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS RIBEIRO	03.11.98
75.728-5	MARINALVA RODRIGUES	10.11.98
76.065-X	MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO	16.11.98
76.215-6	ADAUTO CAROLINO DANTAS	28.12.98
76.251-2	MARIA NILVA BELLO	08.12.98
76.285-7	OSMAR PIRES DA SILVA	04.11.98
76.406-X	ANTONIA LUCIA R. DE MELO	09.12.98
76.649-6	MARIZETE DOS SANTOS AMBROSIO	13.11.98
76.866-9	SANDRA MARA FERREIRA	05.10.98
77.272-0	EDVALDO LUCAS DA COSTA	09.11.98
77.337-9	OCEANIRA RODRIGUES DO REGO FERNANDES	08.12.98
77.368-9	EDINA MARIA R. LOBÃO	17.11.98
77.377-8	ADELAIL TEIXEIRA DA SILVA	28.12.98
77.439-1	JOAQUIM PEREIRA FILHO	28.12.98
77.564-9	ANTONIO EVANGELISTA COELHO	01.12.98
77.657-2	ANGELO ALVES FERREIRA	01.12.98
77.777-3	MARIA DO SOCORRO MELLO	25.11.98
77.959-8	MARIZA DA ROCHA SOARES	08.12.98
78.066-9	ANA LUCIA PERES DA COSTA	09.11.98
78.239-4	RAIMUNDA PEREIRA SANTOS	12.10.98
78.822-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	09.11.98
78.916-X	JOSÉ CARLOS BENTO	07.12.98
78.929-1	CARMEN ALVES DA SILVA	28.12.98
78.957-7	MARIA ABADIA JOSÉ DA SILVA	10.11.98
79.164-4	JOSÉ MOREIRA DA ROCHA	14.01.99
79.323-X	MARIA LOPES DOS SANTOS	16.11.98
79.446-5	MARIA DOS REIS TEIXEIRA CORDEIRO	12.11.98
79.509-7	JOÃO ALVES DE LIMA	16.11.98
79.519-4	BARBARA ANTONIA DA CRUZ REIS	12.11.98
79.600-X	NATALIA MESQUITA DA SILVA	09.12.98
84.736-4	FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA	03.11.98
84.977-4	ADEMAR BENEVIDES LIRA	04.11.98
85.346-1	ANTONIO FERREIRA	16.11.98
87.136-2	LUIZ GONSAGA DIAS	01.12.98
89.361-7	MARIA ABADIA A. RABELO	12.11.98
89.592-X	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	05.11.98
92.479-2	JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	13.11.98
95.191-9	FLORITA DE N. M. ANDRADE	12.11.98
95.272-9	DILMA SOARES AGUIAR DUPIM	13.11.98
95.280-X	LOURIVAL BEZERRA DE SOUZA	05.11.98
95.399-7	JOSÉ SOARES DE SOUZA	01.12.98
96.336-4	AILDA JARDIM PEREIRA	02.10.98
96.695-9	ROSE DE LOURDES DE ARAUJO CUNHA	02.09.98
96.710-6	PEDRO ALVES DOS SANTOS	04.11.98
97.169-3	MARIA BENILDE CUSTODIA	01.11.98
97.204-5	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	04.12.98
97.396-3	JOSÉ EDNO MILHOMEM DE SOUSA	16.11.98
97.473-0	NEUZA MARIA MARTINS SANTANA	01.12.98
97.834-5	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	12.11.98
98.716-6	MARIA DO CARMO SOUZA OLIVEIRA	13.11.98
98.765-4	MARIA DE LURDES CABRAL	03.11.98
98.878-2	MARIA RAMALHO GAMA	07.12.98
99.835-4	MARIA JOSE ALVES ARRUDA	16.11.98
99.951-2	SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS	11.11.98

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Respondendo

AVISO Nº 2/2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:
Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.002073/2000, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADELMAN RONY R. DOURADO	36.111-9	6,46	EXCELENTE
ADRIANA DE JESUS NOUGA	37.347-8	6,73	EXCELENTE
ALDA SUELY R. MOTA	37.354-0	6,40	EXCELENTE
ALESSANDRA M. O. KASEGAVA	36.115-1	6,86	EXCELENTE
ALESSANDRA R. DE OLIVEIRA	35.394-9	6,46	EXCELENTE
ALINE CARDOSO DE OLIVEIRA	35.334-5	6,19	EXCELENTE
ANA CLAUDIA S. DIAS	34.460-5	6,19	EXCELENTE
ANA LOURDES LIMA FONTELE	36.433-9	6,57	EXCELENTE
ANA PAULA PEREIRA PEDROSO	36.808-3	6,73	EXCELENTE
ANNA MAURA L. SILVA	37.261-7	6,46	EXCELENTE
ANTONIA DE M. C. RODRIGUES	36.445-2	5,66	EXCELENTE
ANTONIA PIO V. E SILVA	37.130-0	6,86	EXCELENTE
CARLA M. LOPES R. DE MATOS	36.885-7	7,00	EXCELENTE
CECILIA P. DOS SANTOS	36.297-2	6,06	EXCELENTE
CELIA REJANE V. GOMES	37.362-1	5,26	EXCELENTE
CLAUDIA VALERIA D. DE SOUZA	35.379-5	6,64	EXCELENTE
CLEOMAR NUNES PEREIRA	34.448-6	6,33	EXCELENTE
CLEUDIA ALVES MEDEIROS	37.110-6	6,26	EXCELENTE
CONCEICAO M. DE AGUIAR	34.540-7	5,90	EXCELENTE
CRISTIANE B. M. DE CARVALHO	35.787-1	6,19	EXCELENTE
DEIJAMI DE A. COELHO MOTA	36.708-7	6,46	EXCELENTE
DUZANJAS R. DE FARIA	36.926-8	6,73	EXCELENTE
EDIMILSON A. BRAGA	37.099-1	6,73	EXCELENTE
EDMIR DE O. MOURA	34.598-9	6,93	EXCELENTE
ELAINE C. T. VITORINO	35.700-6	6,13	EXCELENTE
ELAINE R. DA ROCHA	36.500-9	6,53	EXCELENTE
ELAINE V. FERNANDES	33.051-5	6,68	EXCELENTE
ELIANA VIANA DOS SANTOS	36.487-8	5,93	EXCELENTE
ELISANGELA O. PAIVA	36.469-X	6,26	EXCELENTE
FABIANA SILVA TAVARES	37.301-X	6,19	EXCELENTE
FLAVIA FRANCO DE SOUZA	37.154-8	6,46	EXCELENTE
FRANCISCA E. L. SABOIA	37.274-9	6,33	EXCELENTE
GEORGIA FRANGE MIRANDA	36.532-7	5,26	EXCELENTE
GERSON NEVES GUIMARAES	36.158-5	7,00	EXCELENTE
GIZELLE P. FERREIRA	37.291-9	5,57	EXCELENTE
GLAURIA OLIVEIRA EVARISTO	37.260-9	7,00	EXCELENTE
HELEN DE CASTRO BABROSA	37.259-5	5,48	EXCELENTE
ISABEL C. NUNES RIBEIRO	37.384-2	5,26	EXCELENTE
IVETE AGUIAR FARIAS	37.194-7	5,93	EXCELENTE
IZAURA RIBEIRO MOITA	36.727-3	6,59	EXCELENTE
JANETE MAFRA SUDA	35.861-4	6,20	EXCELENTE
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	37.264-1	7,00	EXCELENTE
JOAO BATISTA ANTUNES	35.679-4	5,66	EXCELENTE
JOCENICE CABRAL COSTA	36.120-8	5,93	EXCELENTE
JOSE BOSCO DE LIMA	35.605-0	6,59	EXCELENTE
JOSE EUSTAQUIO QUEIROZ	37.305-2	7,00	EXCELENTE
JOSE GUEDES DE SOUZA	35.943-2	7,00	EXCELENTE
JOSE MARIA DE SOUSA	37.265-X	7,00	EXCELENTE
LISIANE DE CARVALHO MACEDO	36.454-1	5,66	EXCELENTE
LUCIANA P. DANTAS	34.661-6	6,19	EXCELENTE
LUCIANA S. DE OLIVEIRA	37.381-8	6,33	EXCELENTE
LUIZ ALBERTO G. MIGUEL	35.810-X	5,99	EXCELENTE
MAGNO ROCHA RAMOS	36.700-1	6,46	EXCELENTE
MAILDA DA S. BARBOSA	36.947-0	5,93	EXCELENTE
MARCOS ANTONIO DOS S. VIANA	34.062-6	5,53	EXCELENTE
MARIA ANGELICA S. FARIA	36.964-0	6,46	EXCELENTE
MARIA APARECIDA J. DE SOUSA	34.973-9	6,86	EXCELENTE
MARIA DAS DORES A. DE OLIVEIRA	36.409-6	5,40	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS M. FREITAS	34.758-2	7,00	EXCELENTE
MARIA DO ROSARIO A. PINHO	37.094-0	7,00	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO F. MESQUITA	36.623-4	7,00	EXCELENTE
MARIA ELIZABETE VASCONCELOS	35.831-2	6,38	EXCELENTE
MARIA GLORIA A. TEIXEIRA	36.898-9	6,73	EXCELENTE
MARIA JOSINEIDE Q. DA SILVA	36.646-3	6,33	EXCELENTE
MARIA ROSA DOS SANTOS	35.442-2	5,29	EXCELENTE
MARIA SILVA MATOS	36.699-4	6,26	EXCELENTE
MARIA WILMA R. DA SILVA	37.082-7	6,33	EXCELENTE
MARIA ZULEIDE V. DE SOUSA	35.627-1	5,44	EXCELENTE
MARINEY GONCALVES MOREIRA	36.835-0	5,93	EXCELENTE
MARISTENA G. MAGALHAES	35.071-0	6,20	EXCELENTE
MILMARY MELO ALMEIDA	36.645-5	6,53	EXCELENTE
MIRIAN DE CASSIA ROSA	34.644-6	6,86	EXCELENTE
NATHANRY LOURENCO ARAUJO	35.044-3	5,79	EXCELENTE
NEIDE SILVA R. FERREIRA	35.609-3	5,79	EXCELENTE
PATRICIA MARIA T. GUSMAO	36.078-3	6,46	EXCELENTE
PATRICIA QUELUZ FREGAPANI	37.247-1	4,06	BOM
PATRICIA SOARES DE SOUSA	34.269-6	5,39	EXCELENTE

PAULA DA S. MOREIRA	37.109-2	5,53	EXCELENTE
PLINIO JOSE L. DE ANDRADE	37.286-2	7,00	EXCELENTE
RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA	37.312-5	7,00	EXCELENTE
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	37.284-6	5,26	EXCELENTE
ROSANA MENDES GOUVEIA	37.173-4	7,00	EXCELENTE
ROSANE DI PAOLA DOS S. KAUFFMAN	37.161-0	6,86	EXCELENTE
ROZANGELA G. SILVA	36.317-0	6,19	EXCELENTE
ROZINEIDE M. DE MEDEIROS	36.742-7	6,19	EXCELENTE
SALETE JANE DE ASSIS	36.759-1	6,66	EXCELENTE
SANDRA DE ALMEIDA	36.159-3	6,33	EXCELENTE
SANDRO SOARES SENSEVE	34.250-5	4,89	BOM
SILVANA CRISTINA DA COSTA VIEIRA	34.842-2	5,68	EXCELENTE
SILVIA L. R. ROSA	36.245-X	7,00	EXCELENTE
SIMONE DA SILVA NUNES	35.610-7	7,00	EXCELENTE
SIMONE S. C. C. PEREIRA	36.388-X	6,19	EXCELENTE
TANIA CARVALHO DOS SANTOS	37.336-2	7,00	EXCELENTE
VALDIRENE DE ARAUJO	36.730-3	7,00	EXCELENTE
VANDA M. DE A. CAVALCANTE	35.756-1	6,60	EXCELENTE
VANESSA DE JESUS	36.040-6	6,33	EXCELENTE
VANIA LUCIA BEZERRA DA SILVA	37.033-9	6,06	EXCELENTE
ZENOBIA CRISTINA PIRES	36.739-7	6,46	EXCELENTE

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Respondendo

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- CARLOS ALBERTO RESENDE, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 39.645-1, Processo nº 082.004628/2000, Data da Instrução: 03/05/2000,a partir de 20.03.2000;

- CLAUDIA PATRÍCIA CARDOSO TENORIO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 12-D, matrícula nº 66.744-7, Processo nº 082.004602/2000, Data da Instrução: 03/05/2000,a partir de 30.03.2000;

- ERIKA REGINA VALADARES RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Padrão 01-A, matrícula nº 39.550-1, Processo nº 082.004365/2000, Data da Instrução: 03/05/2000,a partir de 27.03.2000;

- JOSÉ WILSON GRANJEIRO OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 09-C, matrícula nº 67.709-4, Processo nº 082.005721/2000, Data da Instrução: 03/05/2000,a partir de 13.04.2000;

- KELLEN GIANI, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 37.927-1, Processo nº 082.003213/2000, Data da Instrução: 03/05/2000,a partir de 03.03.2000;

- MILENE SUZANO DE ALMEIDA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 200.802-5, Processo nº 082.003191/2000, Data da Instrução: 03/05/2000,a partir de 02.03.2000;

- RAVANA ESPINDOLA RIETHER, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Padrão 06-A, matrícula nº 24.621-2, Processo nº 082.003938/2000, Data da Instrução: 03/05/2000,a partir de 17.03.2000;

- SILVANA ELEUTÉRIO GONDIM CORRÊA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 16-D, matrícula nº 63.384-4, Processo nº 082.004994/2000, Data da Instrução: 03/05/2000,a partir de 04.04.2000;

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:
1.Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
20.154-5	Denise Alves Bezerra	07.02.00
20.578-8	Luciane de Sousa Cardoso	07.02.00
20.662-8	Maria Helena Oliveira de Souza	07.02.00
20.755-1	Teresa C. C. do Nascimento	07.02.00
22.933-4	Emivânia Maria da S. Santos	07.02.00
23.264-5	Maria Natalícia Palhares da Silva	07.02.00
23.415-X	Helenice Paes Landim	07.02.00
23.549-0	Joana de Almeida Lima	07.02.00
23.598-9	Rogéria Mendes de Santana	07.02.00
23.809-0	Augusto Parras Albuquerque	07.02.00
23.868-6	Dilma Farias de Sousa	07.02.00
23.979-8	Karina Brito Rocha	07.02.00
24.051-6	Paula Freitas Ternaza	07.02.00
24.064-8	Maria das Graças Guedes de Campos	07.02.00
24.173-3	Maria de Carvalho Cunha	07.02.00
24.273-X	Ester Maria Santos de Sousa	07.02.00
24.295-0	Angela Maria Fleury Soares	07.02.00
24.707-3	Arlete Batista da Costa	07.02.00
24.753-7	Fabiane Reis	07.02.00
24.773-1	Rosimara Moreschi de Albuquerque	07.02.00
24.828-2	Juliana Fonseca Duarte	07.02.00
24.863-0	Isabela Araújo Lima	07.02.00
24.985-8	Eliane Ferreira Henrique	07.02.00
25.051-1	Vanderlea dos S. R. de Medeiros	07.02.00
25.153-4	Maria Matos Hotstensky	07.02.00
25.288-3	Tânia Naves Nogueira	07.02.00
25.996-9	Stefânia Martins de Queiroz Loia	07.02.00
26.025-8	Neuza de Souza M. Cardoso	07.02.00
26.043-6	Eloisa Cardoso Gonçalves	07.02.00
26.128-9	Bianca Claudiniere da S. S. Cumaru	07.02.00
26.364-8	Flavia Maria Cotrim Vasconcelos	07.02.00
26.367-2	Rosana Ribeiro de Freitas Ferreira	07.02.00
26.455-5	Mariane Ott Rosek	07.02.00
26.559-4	Sahiori de Souza Silva	07.02.00
26.635-3	Mares T. R. S. Negreiro	07.02.00
26.643-4	Rosiene Inácio de Araújo	07.02.00
26.676-0	Eduardo A S. Steinhorst	07.02.00
26.686-8	Naual Muhsen Madureira	07.02.00
26.722-8	Rita de Cássia Cosso Faria Pacheco	07.02.00
26.728-7	Osmarina Maria de Oliveira	07.02.00
26.747-3	Arthemisia Everdiki P. Messines	07.02.00
26.791-0	Débora Noeli Gomes de Sousa	07.02.00
26.929-8	Eduardo Almeida Nunes	07.02.00
26.976-X	Patricia Ladeia Coutinho	07.02.00
27.076-8	Erika Dias de Oliveira	07.02.00
27.128-4	Denise Moreira da Silva	07.02.00
27.213-2	Elisandra de Oliveira de Almeida	07.02.00
27.243-4	Claudimary Pires da Silva	07.02.00
27.337-6	Lea Azevedo Bitencourt	07.02.00
27.341-4	Vanuza Gomes de Medeiros	07.02.00
27.463-1	Claudia Ivanine Laval Silva	07.02.00
27.523-9	Juliana de Freitas Dias	07.02.00
27.615-4	Luciene Leite Neres	07.02.00
27.932-3	Cristiane Nogueira da Silva	07.02.00
28.327-4	Michella da C. Santos	07.02.00
29.198-6	Cláudia de Oliveira Bullos	07.02.00
29.46-5	Adriana Aparecida Vilela	07.02.00
29.672-4	Marilene dos S. L. Macedo	07.02.00
29.751-8	Ruthland de S. S. Chornobay	07.02.00
29.801-8	Gislene Maria C. Nascimento	07.02.00
29.982-0	Luciana Velloso W. Oliveira	07.02.00
30.626-6	Claudia Nunes Araújo Magalhães	07.02.00
30.729-7	Marivone Rosa de Amorim Ribeiro	07.02.00
30.827-7	Valéria Rodrigues Barbosa	07.02.00
30.860-9	Patrícia de Siqueira Pinto	07.02.00
31.194-4	Patricia Tuxi dos Santos	07.02.00
31.599-0	Adriana Resende dos Santos	07.02.00
31.762-4	Saletti de S. C. Baris	07.02.00
31.783-7	Liz Maria Garcia Santos	07.02.00
32.056-0	Ana Cristina Mendes da Silva	07.02.00
32.513-9	Mônica Kelly M. de M. Moraes	07.02.00
32.514-7	Fabíola Gomes de Freitas	07.02.00
32.534-1	Alessandra Lopes Moreira	07.02.00
32.539-2	Fabíola Pereira Rufino	07.02.00
32.570-8	Enereida Maria França	07.02.00
32.601-1	Rochele Machado F. Ferreira	07.02.00
32.615-1	André Vidal Teixeira	07.02.00
32.664-X	Lanuza de Oliveira Rocha	07.02.00
32.680-1	Milene Chaves Freire	07.02.00
32.769-7	Alvacy Correa Rodrigues	07.02.00
32.799-9	Eliane Elisa silva	07.02.00
32.825-1	Maria Fabíola César Soares	07.02.00
32.934-7	Audir Keiler de Pádua C. Passos	07.02.00
33.011-6	Patrícia de Oliveira Silva	07.02.00
33.023-X	Sebastiana P. Barbosa	07.02.00
33.084-1	Simone S. Cavalcante de Almeida	07.02.00
33.118-X	Ana Rita Porto	07.02.00
33.218-6	Anaí das Graças Piovezan	07.02.00
33.226-7	Ana Adélia Rotta Ribeiro	07.02.00
33.295-X	Lisbela Mercio da Silveira Sá	07.02.00
33.375-1	Katia Falco	07.02.00
33.386-7	Marcia Garcia Leal	07.02.00
33.397-2	Michele Canuto de Sousa	07.02.00
33.448-0	Maria Luciene Borges	07.02.00
33.467-7	Leonida Borges de Santana	07.02.00
33.491-X	Marcia Pereira C. Grippe	07.02.00
33.573-8	Susana Gomes da Silva	07.02.00
33.621-1	Jose Valmir Santos Filho	07.02.00
33.661-0	Edriane Andrade Campina	07.02.00
33.745-5	Ana Maria Faquineli Timóteo	07.02.00
33.817-6	Ana Maria Machado de Oliveira	07.02.00
34.018-9	Thamisa Ribeiro e Silva	07.02.00
34.328-5	Cássio de Azevedo Guedes	07.02.00
34.340-4	Ana Paula Ribas	07.02.00
34.382-X	Catarina Pereira Righi Campos	07.02.00
34.512-1	Glauciane de Sousa Neves	07.02.00
34.659-4	Roberta Moreira Mateus	07.02.00
34.746-9	Carla Marassi Moretti F. Oliveira	07.02.00
34.823-6	Maria do Carmo Queiroz de Oliveira	07.02.00
34.824-4	Raquel Maria do Couto	07.02.00
34.840-6	Marilia Gomes Pinheiro	07.02.00
34.933-X	Nadja Indaiá Carvalho dos Santos	07.02.00
34.949-6	Magali Zangrando Cardoso	07.02.00
34.960-7	Eliane Soares das Neves	07.02.00
35.061-3	Ana Claudia Beloti Kornelius	07.02.00
35.103-2	Anísia da Silva Gitirana Umetsu	07.02.00
35.156-3	Valéria Santos Souza	07.02.00
35.171-7	Sheyla da Cunha Moura	07.02.00
35.218-7	Luciana Gonçalves Rios	07.02.00
35.220-9	Isabel Cristina Silva	07.02.00
35.244-6	Maria Nilza dos Santos de P. Assis	07.02.00
35.274-8	Nilza Bernadete da Silva Oliveira	07.02.00

35.343-4	Leila Resende Caetano	07.02.00
35.351-5	Gislene Rosa V. da Silva	07.02.00
35.357-4	Erotildes Sene Marcião	07.02.00
35.389-2	Juraci Germiniano de Macedo	07.02.00
35.394-9	Alessandra Rezende de Oliveira	07.02.00
35.562-3	Juliana de Freitas Alves	07.02.00
35.569-0	Gizelda Bertolo Tagliolato	07.02.00
35.622-0	Thaiana Lis Monteiro	07.02.00
35.640-9	José Domingos de Andrade	07.02.00
35.789-8	Daniella Silva Guedes da Costa	07.02.00
35.807-X	Armando Marcos D. C. Afonso	07.02.00
35.850-9	Wilson Ferreira Badu	07.02.00
35.861-4	Janete Mafia Suda	07.02.00
35.868-1	Rosângela de Brito Pereira	07.02.00
35.906-8	Maria Isabel Maia de Menezes	07.02.00
35.996-3	Maria Zélia Medeiros Cavalcante	07.02.00
36.208-5	Kátia de Paulo Barros	07.02.00
36.231-X	Tânia Lúcia Fernandes de Sousa	07.02.00
36.317-0	Rozangela Gonçalves Silva	07.02.00
36.330-8	Katia Christina S. Batista	07.02.00
36.442-8	Aparecida Maria Costa de Sousa	07.02.00
36.488-6	Débora Raquel de A P. Passos	07.02.00
36.497-5	Denise Mena Peres Bastos	07.02.00
36.656-0	Gilson Ferreira Cruz	07.02.00
36.682-X	Rosa Alice Nunes Lima	07.02.00
36.773-7	Maria Lúcia B. M. da Silva	07.02.00
36.791-5	Fátima Ali Abdalah Abdel Cader	07.02.00
36.792-3	Angela Célia Amoras de Morais	07.02.00
36.816-4	Gláucia de Moraes Silva	07.02.00
36.913-6	Marta Marlene F. Romani	07.02.00
37.260-9	Glauria Oliveira Evaristo	07.02.00
37.272-2	Ana Karla L. da Silva Basílio	07.02.00
37.484-9	Geane Silva Marques	07.02.00
37.488-1	Ana Paula Lima Alencar	07.02.00
37.498-9	Valdete Pires de Andrade	07.02.00
37.518-7	Tereza Cristina Procópio da Silva	07.02.00
37.538-1	Michella Bougleux de Barros Cunha	07.02.00
37.623-X	Celnita Aparecida da Ferreira Silva	07.02.00
37.627-2	Heliomar Vieira Meireles	07.02.00
37.643-4	Fabiana Aparecida Borges Silva Zanina	07.02.00
37.756-2	Gilvana Roriz F. de Araújo	07.02.00
37.783-X	Guiana de Brito Sousa	07.02.00
37.784-8	Odila Aparecida Martins Bernardes	07.02.00
37.953-0	Maria Sônia Vieira Lira	07.02.00
38.007-5	José Henrique O Mariano	07.02.00
38.113-6	Maria Lusimar Nogueira da Silva	07.02.00
38.119-5	Claudia Silva de Carvalho	07.02.00
38.125-X	Rita de Cássia Leite	07.02.00
38.152-7	Claudia Maria da Silva Barros	07.02.00
38.157-8	Cinara Alessa Alves Lopes	07.02.00
38.230-2	Kelly Cristina de Oliveira	07.02.00
38.242-6	Patrícia Alves de Sousa	07.02.00
38.492-5	Rachel Araújo de Castro	07.02.00
38.551-4	Ivonete Ribeiro Montalvão	07.02.00
38.555-7	Maria das Graças E. de Sousa	07.02.00
38.624-3	Patricia Raquel Braga Diniz	07.02.00
38.628-6	Isis Tolentino Rocha	07.02.00
38.660-X	Marcel Voos de Souza	07.02.00
38.684-7	Juvenilto S. Nascimento	07.02.00
38.711-8	Maribelli Borgonha Querino	07.02.00
38.730-4	Irene Leal Miranda dos Santos	07.02.00
38.732-0	Angela Alexander Silva	07.02.00
38.755-X	Ayeska Carvalho M. Silva	07.02.00
38.765-7	Danielle Holanda do N. Borges	07.02.00
38.773-8	Maruza Alves Lustosa	07.02.00
38.805-X	Renata Dias Fernandes	07.02.00
38.848-3	Sulamita Nazária de Oliveira	07.02.00
38.891-2	Paulo Roberto da Silveira	07.02.00
38.908-0	Ednaldo Alves de Sousa	07.02.00
39.014-3	Ereni Alves P. de Vasconcelos	07.02.00
39.051-8	Ivete Amaral de O Barreto	07.02.00
39.069-0	Priscila Caroline Valadão de Brito	07.02.00
39.093-3	Joselita Ferreira de Amorim	07.02.00
39.102-6	Thaís de Jesus Lima	07.02.00
39.134-4	Rosane Matias Cavalcante	07.02.00
39.148-4	Ana Cristina D. Ponte Nobrega	07.02.00
39.159-X	Josy Maria Alves Carlos	07.02.00
39.176-X	Juliana Santos Pereira	07.02.00
39.182-4	Cinara G. Aguiar	07.02.00
39.259-6	Seir Pereira da Silva	07.02.00
39.284-7	Silvia de Cássia Spíndola	07.02.00
39.287-1	Claudia Maria B. da Costa	07.02.00
39.305-3	Sandra Mara Boaventura Rodrigues	07.02.00
39.312-6	Fernando César da Costa Souza	07.02.00
39.326-6	Auxiliadora Lemos Pereira de Souza	07.02.00
39.366-5	Tatiana Modesto Pimentel	07.02.00
39.406-8	Ederlania M. R. Machado	07.02.00
39.486-6	Dalila Gomes de Oliveira	07.02.00
39.494-7	Ana Rodrigues Garay	07.02.00
39.530-7	Maria da Glória da Mota	07.02.00
39.556-0	Neide Pereira Santana de Castro	07.02.00
39.566-8	Ana Lucia J. de A. Costa	07.02.00
39.590-0	Marco Antônio V. da Silva	07.02.00
39.674-5	Celma Leite	07.02.00
39.680-X	Marcio Melo Nobrega Soares	07.02.00
39.711-3	Luiz Carlos da Silva	07.02.00
39.744-X	Karla Andréa Carvalho	07.02.00
39.757-1	Cristine Aparecida de P. Gomes	07.02.00
39.841-1	Zilma Alves de Araújo	07.02.00
39.881-0	Iolana Maria Torres Rodrigues	07.02.00
39.896-9	Verônica Ferreira da Costa	07.02.00
39.904-3	Clara Medeiros Cândido	07.02.00
39.965-5	Cleide Aparecida F. de Souza	07.02.00
39.980-9	Daniela Câmara Amaral	07.02.00
39.993-0	Luana Ferreira de Freitas	07.02.00
40.531-0	Claudia Marques da Silva Lima	07.02.00
40.822-0	Eliza da Cruz A Anacleto	07.02.00
40.904-9	Carlos Roberto da Silva	07.02.00
41.385-2	Claudia Araujo Rios	07.02.00
41.697-5	Márcia Rita Teixeira Ferreira	07.02.00
42.098-0	Áurea Maria Jales Bicalho	07.02.00
42.333-5	Janeth Suzan Loures Dantas	07.02.00
42.437-4	Maria Isabel Nogueira de Sousa	07.02.00
42.941-4	Monica Rambo Gorga	07.02.00
43.110-9	Ana Claudia A Maranhão	07.02.00
43.123-0	Marta Regia Ximenes A Paiva	07.02.00
43.498-1	Claudia Gomes Silva Santos Ferreira	07.02.00
43.937-1	Adriana Maria Abadia de Camargo	07.02.00
44.097-3	Vânia Alves de Assis	07.02.00
44.182-1	Alessandra C. de Medeiros	07.02.00
44.757-9	Cristina de Freitas Rocha	07.02.00
44.827-3	Maria Helena de S. Marques	07.02.00
44.923-7	Silvania Lima Ridd	07.02.00
45.004-9	Andréa Silva de Castro	07.02.00
45.246-7	Sandra Rodrigues V. Bueno	07.02.00
45.558-X	Walter Lins C. dos Santos	07.02.00
45.832-5	Aloisio L. Braga	07.02.00
46.105-9	Helenilde guerra Sobrinha	07.02.00
46.275-6	Teonila Lourdes Silva	07.02.00
46.411-2	Madalena Didonet	07.02.00
46.475-9	Márcia Francine Lopes e V. Ribas	07.02.00
46.625-5	Márcia Valente Ornelas	07.02.00
46.901-7	Maria Lúcia Nunes R. Lima	07.02.00
47.011-2	Tânia Andréa Gentil Goulart	07.02.00
47.253-0	Cláudia Regina Gonçalves de Sousa	07.02.00
47.306-5	Neusa Augusta D. da Silva	07.02.00
47.325-1	Maria Iva M. de Oliveira	07.02.00
47.620-X	Márcia Lúcia da C. de Oliveira	07.02.00
47.843-1	Maria Odete da Silva Gondim	07.02.00
48.407-5	Nara de Sousa Gonzaga	07.02.00
48.512-8	Ilda Mara de Castro Lopes	07.02.00
48.634-5	Beatriz Alves Campos	07.02.00
49.295-7	Adriana Marcia R. K. Cunha	07.02.00
49.613-8	José Alexandre do Nascimento Filho	07.02.00
49.643-X	Ana Isabel Menezes de Abreu	07.02.00
49.655-3	Tânia Maria Alves Georgi	07.02.00
49.831-9	Gláucia Fernandes Flor	07.02.00
51.774-2	Luciane Pinho Pereira de Morais	07.02.00
51.818-2	Sônia Maria Gerheim Dias	07.02.00
54.047-1	Maria Luiza Gomes da Costa	07.02.00
54.228-8	Luzia Lúcia dos S. Figueiredo	07.02.00
56.000-6	Márcia Lemos de Mendanha Cavalcante	07.02.00
56.282-3	Rita de Cássia Macedo R. Cunha	07.02.00
56.604-7	Arlinda Alves de Sousa	07.02.00
56.748-5	Idalina Maria C. Moreira Motta	07.02.00
57.384-1	Maveny Mendes Rennó F. Rosa	07.02.00
58.072-4	Maria de Fátima P. Maffic	07.02.00
58.267-0	Maristela Ferreira dos R. Valença	07.02.00
58.688-9	Magda Caputo Guedes	07.02.00
58.841-5	Leila Márcia de Moura Dibe	07.02.00
59.170-X	Neila Vaz Flores	07.02.00
59.281-1	Rosimeri Boamonde Gomes	07.02.00
59.487-3	Soraia Alis Lima de Barros	07.02.00
59.493-8	Alma de Oliveira	07.02.00
59.851-8	Manoel Simplício C. Filho	07.02.00
59.881-X	Valéria Pontes Oliveira	07.02.00
59.962-X	Maria Neide Taumaturgo Bento	07.02.00
60.089-X	Rosângela Rodrigues Carvalho	07.02.00
60.595-6	Maria de Fátima Soares T. Cavalcante	07.02.00
60.733-9	Edite Maria de A Neiva	07.02.00
60.787-8	Rita Liane Beisl Oliveira	07.02.00
60.876-9	Rolando Aguiar Bittencourt	07.02.00
60.896-3	Judith Ferreira Batista	07.02.00
61.096-8	Rosana Lopes Fontes do Nascimento	07.02.00
61.120-4	Nancy Helena da Silva	07.02.00
61.200-6	Rosa Maria Dornelas de Carvalho	07.02.00
61.253-7	Heloísa Helena Amaral da Silva	07.02.00
61.276-6	Ilma de Costa Pinto Modesto	07.02.00
61.301-0	Tânia Mara Beserra de Oliveira	07.02.00
61.518-8	Divina Evangelista Ferreira	07.02.00
61.789-X	Liduína Oliveira Chaves	07.02.00
62.130-7	Luci Vanda Guedes de Oliveira	07.02.00
62.573-6	Marlucia dos S. Silva	07.02.00
62.628-7	Ana Paula Resende Santos	07.02.00
62.659-7	Maria de Fátima A D. C. Pinto	07.02.00
62.684-8	Márcia Neiva da Silva	07.02.00

62.693-7	Rosemayre A de Almeida	07.02.00
62.704-6	Joana D´arc Mariz Holanda	07.02.00
62.802-6	Antônia Emília B. de Resende	07.02.00
62.824-7	Rosalba de Souza Farias	07.02.00
63.201-5	Andrea Nunes de Godoy	07.02.00
63.611-8	Farouk Almeida Bedeuin	07.02.00
63.766-1	Lenilda Firmino Soares	07.02.00
63.979-6	Ana Claudia Pereira de Barros	07.02.00
64.280-0	Maria Darcy E. Fernandes	07.02.00
64.627-X	Antônia Fernandes P. da Silva	07.02.00
64.828-0	Gelba madureira de Medeiros	07.02.00
65.025-0	Maria Luselena F. Bezerra	07.02.00
65.095-1	Adelma Francisca de Oliveira	07.02.00
65.143-5	Nélia Alves de Bahia	07.02.00
65.304-7	Maria Augusta de A Brum	07.02.00
65.460-4	Marcia Lucindo L. Amorim	07.02.00
65.476-0	Rosália Saraiva Rodrigues	07.02.00
65.526-0	Ana Maria G. da Silveira	07.02.00
65.941-X	Edilza Coelho Lima	07.02.00
66.093-0	Maria Aparecida da S. L. Costa	07.02.00
66.290-9	Sônia Celma Rodrigues	07.02.00
66.293-3	Ana Bernadete G. Guimarães	07.02.00
66.300-X	Débora Cristina S. Chagas	07.02.00
66.379-4	Leopoldo José Alves	07.02.00
66.650-5	Herminda Alves Rocha	07.02.00
67.562-8	Margarida Félix Tavares	07.02.00
68.916-5	Maria Orquidea Oliveira Stuckert	07.02.00
68.983-1	Rosângela Clara Ribeiro	07.02.00
69.251-4	Daniella Lúcia Salazar	07.02.00
71.011-3	Joemi Salviano de Almeida	07.02.00
72.133-6	Lusia da Conceição G. de Araújo	07.02.00
76.559-7	Magnólia Gomes	07.02.00
200.031-8	Agda Xavier Carreira	07.02.00
200.101-2	Enio Luís Sousa Santos	07.02.00
200.150-0	Angela Souza da Fonseca	07.02.00
200.190-X	Keila Solange Leite Sousa	07.02.00
200.207-8	José Lopes da Silva Filho	07.02.00
200.232-9	Jackese Rodan da Silva Guedes	07.02.00
200.278-7	Vanda do Carmo Barbosa Ferreira	07.02.00
200.305-8	Ivanete Alves da Silva	07.02.00
200.368-6	Maria Aparecida Gomes R. dos Santos	07.02.00
200.380-5	Paulo Cesar Soares Loureiro	07.02.00
200.409-7	Luzia Maria da Silva	07.02.00
200.410-0	Andreia Alessandra Alves	07.02.00
200.411-9	Marilene Gomes Santana	07.02.00
200.432-1	Janete Araci Koch	07.02.00
200.469-0	Laesse Guimarães G. Gama	07.02.00
200.497-6	Cleonice Jose Pires Bicca	07.02.00
200.503-4	Maria Janeide Praxedes	07.02.00
200.506-9	Kacilda José Caetano	07.02.00
200.520-4	Shirley Maria L. Quintão	07.02.00
200.539-5	Denise Dutra de Santana	07.02.00
200.543-3	Marcio Antônio Oliveira Fonseca	07.02.00
200.613-8	Eliana O Santos	07.02.00
200.626-X	Elgimar Cavalcante de Souza	07.02.00
200.649-9	Gêd Gilson Alves de Carvalho	07.02.00
200.658-8	Daniela de Barcelos Vieira	07.02.00
200.659-6	Cecília Mendes Garcez Siqueira	07.02.00
200.669-3	Alessandro Pereira Del Rio	07.02.00
200.673-1	Silvio Costa Mariani	07.02.00
200.694-4	Reginaldo Pereira dos Santos	07.02.00
200.734-7	Ana Maria Moraes de Mendonça	07.02.00
200.758-4	Ana Luiza Lima de Oliveira	07.02.00
200.775-4	Marisa Helena Couto de Almeida	07.02.00
200.780-0	Josineide R, M. Guimarães Matos	07.02.00
200.785-1	Soraia Maria José da Silva	07.02.00
200.789-4	Márcio Andrei Lopes	07.02.00
200.790-8	Mara Luciane Batistella	07.02.00
200.796-7	Adriana Nascimento Tostes Lima	07.02.00
200.804-1	Liane Maristela Mrozinski Zimmermann	07.02.00
200.814-9	Raquel K. de Freitas	07.02.00
200.821-1	Wilson Ferreira de Assis	07.02.00
200.840-8	Lazaro Antônio Bastos	07.02.00

1.Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
24.941-6	Mara Carvalho Souza	27.03.00
26.120-3	Maria Aparecida Dias Barbosa	15.03.00
26.767-8	Edila Cristina B. de Paiva	07.02.00
27.225-6	Mariângela Maria de Oliveira	29.02.00
29.626-0	Nilmara Chaves Cerqueira	07.02.00
30.489-1	Jacqueline Dantas Torres	15.03.00
30.931-1	Fabiana Neves da Silva	17.03.00
31.049-2	Margareth Akiyama	07.02.00
31.664-4	Lourdes Ribeiro C. da Silva	10.02.00
31.896-5	Ana Paula Ferreira	03.03.00
32.134-6	Clotilde Simplício Belo	01.03.00
32.458-2	Andreia Borges de Faria	09.03.00
32.677-1	Marenise Rocha Abreu	30.03.00
32.933-9	Tais Regina Gomes de Amorim	29.02.00
34.592-X	Rosângela de Castro e Santos	22.03.00
34.656-X	Irân Iêda Teixeira Braga	07.02.00
35.109-1	Lilian Maria Oliveira	07.02.00
35.110-5	Paula Francineide C. da Silva	27.03.00
35.561-5	Claudionice L. da Silva	01.03.00
35.862-2	Aderson Manoel de Souza Filho	23.03.00
35.884-3	Daliana Freitas Botelho	23.02.00
35.915-7	Potira Veira de O. Dutra	16.03.00
36.826-1	Denise Soares Mendes	23.03.00
36.877-6	Vera Lúcia S. Mendes	13.03.00
37.021-5	Ângela Maria Veloso Barbosa	07.02.00
37.038-X	Adriana S. do Nascimento	11.02.00
37.040-1	José Ribamar da Silva	07.02.00
37.043-6	Joel Ferreira dos Santos	31.03.00
37.304-4	Maria Lucineide A. Lemos	30.03.00
37.675-2	Márcia Sabino Mendes	16.03.00
37.774-0	Alzemile Maria C. M. Santos	01.03.00
38.144-6	Rosângela Aparecida G. Brandão	01.03.00
38.185-3	Adriana Andrade da Costa	23.03.00
38.235-3	Ana Rosa Pereira da Silva	21.02.00
38.245-0	Lucimeire Antônia Marques	15.03.00
38.269-8	Patrícia Oliveira Rodrigues	22.03.00
38.279-5	Rosana Cordeiro Araújo	16.03.00
38.312-0	Yoná Feitosa Calado	09.03.00
38.414-3	Adriana Cristina Braz Salvador	07.02.00
38.542-5	Ilma Ribeiro dos Santos	07.02.00
38.570-0	Ironi Maria da Silva	31.03.00
38.604-9	Andréia de Oliveira Silva	23.03.00
38.636-7	Cleusa Maria Gonçalves	07.02.00
38.751-7	Sandro dos Santos Franco	15.03.00
38.785-1	Maria Irineide Diógenes Santana	31.03.00
38.787-8	Gúbio Barros Cardoso	07.02.00
38.817-3	Deyse Mariz Wanderley Cazé	03.03.00
38.941-2	Renato Domingos Bertolino	17.03.00
38.961-7	Mariza Vieira C. Almeida	10.02.00
39.010-0	Sérgio Costa Tavares	16.03.00
39.232-4	Cristina Pereira Costa Santana	02.03.00
39.272-3	Diográcia Maria Carvalho	16.03.00
39.307-X	Weider Rocha de Abreu	22.03.00
39.437-8	Maria Ivonethe dos Santos Reis	21.03.00
39.814-4	Rogério Feitosa Carrijo	07.02.00
39.858-6	Betânia Alves Santana	22.03.00
39.896-9	Verônica Ferreira da Costa	01.03.00
39.979-5	Divina dos Reis Pinto de Azevedo	22.03.00
43.118-4	Elmo Martins Pacheco	29.02.00
43.623-2	Maria Hortência Alves da Silva	03.03.00
66.917-2	Eloy Santos Costa	07.02.00
200.010-5	Ana Paula da S. C. Carrijo	07.02.00
200.072-5	Alexandre Medeiros de Melo	27.03.00
200.114-4	Suelinda Santos Dornelas	20.03.00
200.181-0	Giselle Carolina Pereira	10.02.00
200.186-1	Marluce de Souza Santos	07.02.00
200.243-4	Antônia Célia Bonfim	23.02.00
200.252-3	Simone de Barros Silva	09.02.00
200.288-4	Alessandra Araújo Cardoso	31.03.00
200.299-X	Otávio Pereira Santos	07.02.00
200.393-7	Elizabeth Cândida Queiroz	07.02.00
200.436-4	Alexandra Inácio Brito	22.03.00
200.488-7	Marlene A. de Jesus	16.03.00
200.491-7	Micheli Lorena Bispo Magalhães	15.03.00
200.611-1	Ana Paula dos Santos	07.02.00
200.672-2	Maria Aparecida de A. Bezerra	27.03.00
200.682-0	Anita Nogueira de Souza	16.03.00
200.830-0	Georgilton Ruyberto da Silva	14.03.00
200.834-3	Arquiariano Bites Leão	01.03.00
200.857-2	Patrícia Santos Trindade	02.03.00
200.866-1	Adriana G. de Andrade	07.02.00
200.894-7	Patrícia Dias Barbosa	09.03.00
200.960-9	Márcia Martins V. de Freitas	10.02.00
200.979-X	Valéria dos Santos Chaves	10.03.00
200.982-X	Marcos Harley Barbosa	11.02.00
200.990-0	Nilcimar Carrijo	17.03.00
201.015-1	Maria Mateus Costa	11.04.00
201.016-X	Adilamar José de Souza Batista	11.04.00
201.017-8	Jéssica Rabello de Jesus	11.04.00
201.020-8	Ângela Maria Assunção	11.04.00
201.023-2	Paulo César dos Santos	11.04.00
300.035-4	Aramita A. Lessa	15.02.00
300.038-9	Maria José P. L. Almeida	01.03.00
300.099-0	Philipe Piza Guimarães	21.02.00
300.135-0	Imelda de Melo Galvão	14.03.00
300.160-1	Evandro Barbosa Nunes	15.03.00
300.182-2	Vânia Márcia Silvério Perfeito	16.03.00
300.187-3	Janerita Santos de Andrade	31.03.00
300.209-8	Janine Pacheco Leão	13.03.00
300.212-8	Ivete Barbosa Caixeta	22.02.00
300.225-X	Marly de Lima Silva	22.02.00
300.227-6	Julio Cesar Martins de Souza	22.02.00
300.236-5	Jucirley Batista da Silva	28.03.00
300.247-0	Renan dos Reis	01.03.00
300.266-7	Cíntia Maria Teixeira Soares	21.03.00
300.307-8	Lenir Maria Honorato	28.02.00
300.315-9	Magda Aquino Eleotério	28.02.00
300.327-2	Nadir Mafra Carneiro	01.03.00
300.336-1	Magda da Silva	25.02.00
300.363-9	Maria do Carmo Cury	01.03.00
300.376-0	Tânia Maria da Costa Cruz	03.03.00
300.409-0	Maria de Lourdes Caixeta Chaves	03.03.00
300.424-4	Joelson Oliveira Mendes	29.02.00
300.427-9	Ana Lúcia Gomes	21.03.00
300.429-5	Cleusa Aparecida de Amorim	21.03.00

300.434-1	Aline Bruno da Fonseca	01.03.00
300.436-8	Maria do Rosário Viana Lobo	01.03.00
300.439-2	Sandra Regina da Cunha Arantes	01.03.00
300.441-4	Sandra Fátima dos Santos	01.03.00
300.442-2	Roberta Loretti W. Pinto	03.03.00
300.443-0	Simeye Maria Barbosa de Sousa	01.03.00
300.448-1	Edna Martins de Souza	01.02.00
300.449-X	Vanessa Ribeiro de Sousa	01.03.00
300.450-3	Jaine Veira da Conceição	02.03.00
300.454-6	Manuel Santos de A. Teixeira	01.03.00
300.458-9	Kleuber Ferrari Merli	01.03.00
300.460-0	Amélia Soares Campos	01.03.00
300.463-5	Maria da Conceição Araújo	01.03.00
300.464-3	Lília Ferreira Guimarães	01.03.00
300.468-6	Lícia Magna Oliveira Rosa	01.03.00
300.469-1	Clodomiro Vitorino Leite	01.03.00
300.473-2	Renata Lages	02.03.00
300.487-2	César Fontana da Silva	15.03.00
300.488-0	Heliomar Alves de Souza	02.03.00
300.489-9	Ana Lúcia da Silva Bezerra	01.03.00
300.495-3	João Bosco G. P. de Souza	03.03.00
300.499-6	Jasiel Vieira de Almeida	03.03.00
300.501-1	Juciara Araújo Lima Passos	03.03.00
300.511-9	Cinthia Cristina Azevedo	03.03.00
300.512-7	Lúcia Caitano Ribeiro	03.03.00
300.513-5	Alexandra Correia Araújo	03.03.00
300.516-X	Carlos Augusto Amaral Valim	03.03.00
300.519-4	Lucila Costa Reichert	09.03.00
300.521-6	Adriana Lanise F. Garcia	09.03.00
300.523-2	Jaime M. dos Santos	13.03.00
300.526-7	Claudinei Fabiano Oliveira	09.03.00
300.528-3	Maria Gorete Alves Pereira	09.03.00
300.532-X	Karinne Figueiredo de Andrade	13.03.00
300.536-4	Silvio Machado de Almeida	10.03.00
300.538-0	Cilene Ribeiro de Almeida	10.03.00
300.541-0	Luciene Cândida Corrêa	10.03.00
300.542-9	Luzinete Magalhães Diniz	10.03.00
300.554-2	Márcia Leite de Souza	13.03.00
300.558-5	Rosimar Nascimento Lopes	13.03.00
300.565-8	Dilson Teixeira da Silva Cunha	13.03.00
300.571-2	Cácios Rogério Pereira Borges	14.03.00
300.582-8	Rosana da Costa Nonato	13.03.00
300.588-7	Maria Célia Vasconcelos Costa	15.03.00
300.591-7	Márcia Nunes Carias	13.03.00
300.596-8	Regina Maria M. de Andrade	14.03.00
300.597-6	Zenilda Siqueira L. Veras	14.03.00
300.598-4	Maria das Merces C. de Assis	14.03.00
300.599-2	Rosilene Alves Barbosa	14.03.00
300.600-X	Lilian Anunciação F. Gonçalves	14.03.00
300.604-2	Marli Moreira de Lima	15.03.00
300.606-9	Ivandecy Cerqueira A. Damasceno	15.03.00
300.613-1	Nayara de Oliveira Santos	15.03.00
300.614-X	Valdeni Geralda Pereira	17.03.00
300.616-6	Alexandra Soares Vidal	16.03.00
300.617-4	Leilane M. B. Gomes dos Santos	16.03.00
300.621-2	Rutilene Pereira Rodrigues	16.03.00
300.622-0	Kennya Aparecida Teles	16.03.00
300.624-3	Nilza Maria Soares dos Anjos Graf	13.03.00
300.627-1	Ângela Beatriz Rodrigues Silva	16.03.00
300.628-X	Eudes Miranda da Silva	16.03.00
300.630-1	Elin Mary de L. Nolasco	16.03.00
300.635-2	Rodrigo Pimbelli	17.03.00
300.643-3	Adriana Cristina de O. Salgado	17.03.00
300.652-2	Eva Felix Amarante	20.03.00
300.658-1	Francisco de Assis Oliveira	20.03.00
300.663-8	Marcelo Tadeu dos Santos	20.03.00
300.665-4	Marli Soares da Silva	20.03.00
300.666-2	Itamar Pereira Asseno	20.03.00
300.670-0	Andrelino Silva Lima	20.03.00
300.685-9	Mohammad Amirul Islam	20.03.00
300.691-3	Nilce Pereira Coimbra	21.03.00
300.694-8	Rosilene Albuquerque da Silva	21.03.00
300.698-0	Marisa Pereira de Araújo	21.03.00
300.705-7	Maria Sueli de C. Salgado	21.03.00
300.713-8	Maria de Lourdes Resende	21.03.00
300.714-6	Valeska de C. F. de Souza	24.03.00
300.718-9	Adriano Batista de Araújo	21.03.00
300.719-7	Silvia Fayad Generoso	21.03.00
300.725-1	Catarina Marques	20.03.00
300.727-8	Paulo Solino dos S. Filho	22.03.00
300.728-6	Francisco Albuquerque de Melo	21.03.00
300.729-4	Kaciny Massouh Barreira	22.03.00
300.730-8	Márcia Serafim Pereira	22.03.00
300.733-2	Maria de Fátima M. C. Guimarães	22.03.00
300.738-3	Gilderson Duarte Rabelo	01.04.00
300.740-5	Catia Maria Simplicio	22.03.00
300.745-6	Lindaura Pereira Dias	22.03.00
300.746-4	Fernando Sérgio Rios Pereira	22.03.00
300.747-2	Yara Costa Vale	22.03.00
300.750-2	Fernanda Moura da Silva	22.03.00
300.751-0	Rosely Ribeiro da Silva	22.03.00
300.757-X	Iolanda Helena Ribeiro Lopes	22.03.00
300.758-8	Clarice Streit Fontana	22.03.00
300.765-1	Alessandra Barbosa S. Pego	20.03.00
300.766-9	Tatiana Dutra Vieira	23.03.00
300.769-3	Ana Gonçalves da C. Pereira	23.03.00
300.773-1	Fernando Franco Ferreira	23.03.00
300.777-4	Carlos Alberto G. Pereira	24.03.00
300.781-2	Aparcida de Cássia Batista	24.03.00
300.788-X	Valdeck Caldas Braga Júnior	24.03.00
300.789-8	Sueli Maria da Silva	24.03.00
300.794-4	Simone Lopes de Assis	24.03.00
300.795-6	Hellen Maria F. Farias	24.03.00
300.807-X	Juliana Martins Alves	27.03.00
300.808-8	Simone Fontenele Abílio	27.03.00
300.812-6	Rita de Cássia A. Pordeus	27.03.00
300.818-5	Orlando Aparecido Macedo	27.03.00
300.821-5	Patrícia Ladeia Coutinho de Barros	27.03.00
300.828-2	Fabiola de Paiva	27.03.00
300.832-0	Marilaura de O. A. Ferreira	27.03.00
300.842-8	João Gomes Dantas	30.03.00
300.843-6	Daniela Lenus P. Coelho	28.03.00
300.844-4	Leandro Augusto P. Siqueira	28.03.00
300.847-9	Jeodith Thomé A. da Cunha	28.03.00
300.852-5	Silvia Ferreira Matinada	29.03.00
300.855-X	Valdilene Almeida B. Araújo	28.03.00
300.869-X	Fabiane Reis	29.03.00
300.874-6	Flávia Bezerra Queiroz	30.03.00
300.875-4	Maria de Sousa Chaves	30.03.00
300.876-2	Flávia Sousa Reis	30.03.00
300.877-0	Neusa Viana Moraes	30.03.00
300.885-1	Edna D´Abadia Rosa	29.03.00
300.890-8	José Sálvio Rocha	30.03.00
300.894-0	Deise Fabiane de Andrade	30.03.00
300.897-5	Renata Tavares Linhares	31.03.00
300.901-7	Dorcas Maria de Lima	30.03.00
300.904-1	Michael de Cássio Andrade Silva	30.03.00
300.907-6	Ernandes Barbosa Belchior	30.03.00
300.909-2	Telma de Paula Rezende	30.03.00
300.911-4	Luciana Pereira Sá	31.03.00
300.912-2	Mary Aparecida de Oliveira	30.03.00
300.919-X	Edneuda Pereira Fontenele	31.03.00
300.929-7	Maria Rita Romeiro Ferreira	31.03.00
300.935-1	Leocin Nunes dos Santos	31.03.00
300.938-6	Carlos Pinheiro Santos	31.03.00
300.939-4	Wagner Júnior dos Santos	31.03.00
300.940-8	Maria Goreth de S. Riotinto	31.03.00
300.945-9	Elizabete Coimbra de Mendonça	31.03.00
400.047-1	Márcio Melo N. Soares	07.04.00
400.057-9	Ana Luisa de G. de Souza	07.04.00
400.089-7	Adriana Magalhães Pinheiro	10.04.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "e", resolve:

1.Autorizar a ampliação de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas de Trabalho semanais, aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DATA INÍCIO
20.025-5	Maria Isabel Bezerra Pinheiro	02.03.00
20.344-0	Humberto soares Costa	15.03.00
20.407-2	Patrícia do Valle M. G. Araújo	02.03.00
20.479-X	Iraci Fernandes Gontijo	05.04.00
20.619-9	José Viana de Souza Filho	05.04.00
21.202-4	José Bezerra de Melo	05.04.00
21.459-0	Eliete de Souza Mendes	05.04.00
21.605-4	Paulo César Xavier de Oliveira	15.03.00
21.688-7	Domingos Oliveira da Paz	05.04.00
21.755-7	Francisco Borges de Mendonça	06.04.00
21.785-9	Nelson da Mota Fernandes	15.03.00
21.807-3	Francisco de Assis Fonseca	08.04.00
21.998-3	Dalvanir Alves Lobo	05.04.00
22.042-6	Márcia Dias Silva Araújo	05.04.00
22.043-4	Catarina dos Santos Lopes	20.03.00
22.228-3	José Lopes de Macedo	01.03.00
22.327-1	Guiomar Alfo Ferreira da Silva	05.04.00
22.392-1	Nery Rodrigues Guimarães	05.04.00
22.396-4	Eloilde Gomes da Souza	05.04.00
22.440-5	Francisco Assis R. de Sousa	15.03.00
22.480-4	José Bispo de Sousa Filho	15.03.00
22.498-7	Natal Maris Pereira	05.04.00
22.553-3	Miguel Gomes Targino	05.04.00
22.737-4	Osmar Soares de Melo	05.04.00
22.869-9	Leonide Ana da Conceição	05.04.00
22.945-8	Raimundo Sales Leitão	01.03.00
23.352-8	Ari Marcos de Castro Lopes	15.03.00
23.719-1	Tereza da Silva Santos	05.04.00
23.767-1	Marilene Rosa da Silva	02.03.00
23.822-8	José Veimar de Jesus	11.02.00
24.265-9	Núbia Francisca Sousa Oliveira	24.03.00
24.566-6	Lúcio César Silva dos Santos	02.03.00
24.633-6	Danielle Florêncio R. de Almeida	31.03.00
24.690-5	Marcos Antônio dos Santos	31.03.00
25.147-X	Maria Virgínia Abreu Gomes	02.03.00
25.168-2	Oscar Mendonça de Almeida	15.03.00
25.334-0	Leida Alves Faustino	15.03.00
25.424-X	Ana Maria Martins da Costa	15.03.00
25.465-7	Daguimar Sabino Cardoso	15.03.00
25.557-2	Lanir Rachel de Souza	20.03.00
25.567-X	Débora Rodrigues Manso	02.03.00
25.696-X	Adailton Furtado Oliveira	15.03.00
27.650-2	Maria da Consolação F. Almeida	05.04.00
27.912-9	Iris Cândida da Conceição	24.03.00

27.992-7	Luis Francisco das Chagas	02.03.00
28.027-5	Francisco de Sales Castro	15.03.00
28.113-1	Marilza Ricardo Aguiar	05.04.00
28.193-X	Maria Aparecida de Abreu	13.03.00
28.208-1	Manary Nery Chao	13.03.00
28.210-3	Sandra Regina Costa Silva	13.03.00
28.217-0	Salvelina Maciel de Abreu	13.03.00
28.264-2	Célia Cristina Vieira Serra	13.03.00
28.326-6	Luiz Sérgio dos Santos	15.03.00
28.375-4	Marly Ferreira Farias Silva Cortez	02.03.00
28.419-x	Maria do Perpétuo Socorro Esmeraldo Prado	02.03.00
28.426-2	Paulo Marsiglio Neto	04.02.00
28.454-8	Joana D´Arc dos Santos	05.04.00
28.458-0	Walquíria Alves de Oliveira	05.04.00
28.467-X	Helena Rita Pereira	20.03.00
28.525-0	José Maria da Costa	05.04.00
28.555-2	Maria Teresa F. S. Guilherme	17.04.00
28.565-X	Maria Eunice dos Santos Lima	15.03.00
28.587-0	Elias Rodrigues Barbosa	15.03.00
28.712-1	Luiz Campelo da Silva Junior	01.03.00
28.814-4	Lizete Cavalcante Miranda	05.04.00
28.852-7	Edmundo Cezário Leite	05.04.00
28.898-5	Deborah Andréa Monteiro Leal	13.03.00
28.900-0	Francisco Antônio Marques de Oliveira	05.04.00
29.126-9	Atelino Brito Lisboa	05.04.00
29.252-4	Weruska Figueiredo de Freitas	15.03.00
29.698-8	Damiana Aparecida T. Moreira	02.03.00
29.716-X	Levy Ferreira Costa	05.04.00
29.719-4	Vanessa B. M. Gomes de Sá	02.03.00
29.782-8	Rúbia Cavalcante	20.03.00
30.114-0	Jaime Martins de Souza	15.03.00
30.238-4	Aparecida Neto de Oliveira Soares	02.03.00
30.250-3	Maria José de S. Santos	05.04.00
30.268-6	Maria do Socorro Camilo da Silva	05.04.00
30.294-5	Avanir Rodrigues da Silva	05.04.00
30.429-8	Francisco Freire de Souza	01.03.00
30.596-0	Maria da Paz Soares Nora	05.04.00
30.776-9	Messias Francisco da Silva	05.04.00
30.839-0	Vidal Ferreira da Costa	20.03.00
40.044-0	César de Castro Lima	15.03.00
40.047-5	Abadia Zenalia Lima Lopes	05.04.00
40.065-3	Maria Sandra M. de Oliveira	15.03.00
40.123-4	Aparecida de Fátima Pereira	05.04.00
40.333-4	Doraci Alves Dias	05.04.00
40.573-6	Joselina Alves dos Santos	02.03.00
40.649-X	Vera Cardoso da Silva	05.04.00
40.716-X	Gilvan de Jesus Pereira da Silva	31.03.00
40.737-2	Maria Leide Rocha	05.04.00
40.834-4	Vera Lúcia Mendes da Silva	05.04.00
40.990-1	Sidnei José dos Reis	05.04.00
41.164-7	Vera Lúcia Ferreira Couto	15.03.00
41.348-8	Jader Onofre de A. Junior	05.04.00
41.462-X	Maria Izabel Vieira Andrade	05.04.00
41.710-6	Vilma Aparecida C. da Silva	20.03.00
41.808-0	Maria Helena Marques Viana	05.04.00
41.842-0	Domitília Cordeiro de Sousa	05.04.00
41.942-7	Cláudia Alves Pereira	05.04.00
41.969-9	Maria da Conceição de Sousa	05.04.00
41.986-9	Antoninha Divina dos Reis	05.04.00
41.996-6	Evani Messias dos Santos	20.03.00
42.261-4	Antônio Cláudio F. da Silva	05.04.00
42.385-8	Ailton Alves Militão	01.03.00
42.456-0	Jedson da Cunha Nogueira	05.04.00
42.651-2	Silvino Dantas Silva	05.04.00
42.725-X	Maria Auxiliadora Santana da S. Barbosa	02.03.00
42.995-3	Márcia Gomes Dutra	13.03.00
43.069-2	Adeida de Sousa	20.03.00
43.678-X	Luciano Rafael de Barros Cavalcanti	17.04.00
44.603-3	Maria Helenice T. Costa	15.03.00
44.643-2	José Augusto Silva	12.04.00
45.336-6	Cláudio José Pitella Portella	13.03.00
45.382-X	Maria Vilma	05.04.00
45.628-4	Miriam Neves de Sousa	15.03.00
45.706-X	Almírio Pereira Magalhães	20.03.00
45.717-5	Lúcia Pereira Lima	02.03.00
46.130-X	Walmir Ferreira	15.03.00
46.260-8	Maristelia Ferreira dos Santos	05.04.00
46.519-4	Edson Barbosa de Almeida	05.04.00
46.543-7	Antônia Sabino Sales	05.04.00
46.614-X	Jurandir Evangelista dias	05.04.00
47.183-6	Marlene Soares S. Santana	05.04.00
47.252-2	Ocilon Pereira dos Santos	05.04.00
47.425-8	Eurico Gomes de Araujo	15.03.00
47.592-0	Anete Santos da Silva	05.04.00
47.772-9	Maria Clotides do N. Sousa	15.03.00
47.907-1	João Batista Marques	15.03.00
48.088-6	Lourival Pereira da Cunha	05.04.00
48.096-7	Raimundo Ferreira da Silva	15.03.00
48.300-1	Juvêncio de Almeida Santiago	05.04.00
48.683-3	Maria Cleides dos Santos Lemos	20.03.00
49.099-7	Irma Rodrigues dos Santos	05.04.00
49.233-7	Gilvânia de Queiroz Oliveira	05.04.00
49.247-7	Maria Terezinha Ferreira Araújo	05.04.00
49.358-9	José Veloso dos Santos	05.04.00
49.395-3	Maria de Fátima Lima Santos	05.04.00
49.521-2	Valmira Teodora Batista	15.03.00
49.787-8	Maria da Glória Martins	05.04.00
49.888-2	Donizeth Francisco Reges	15.03.00
49.952-8	Aparecida Macedo do Prado Gomes	02.03.00
49.977-3	Warly Azevedo dos Santos	15.03.00
49.999-4	Rosimary Souza da S. de S. Freitas	02.03.00
50.107-7	Luiz José da Silva	14.02.00
50.559-5	Diva Maria Caetano Dias	05.04.00
51.168-4	Irani Alves Soares	15.03.00
51.667-8	Francisco Rodrigues	10.03.00
52.528-6	Adalcy José Rosa	15.03.00
52.794-7	Maura P. de Souza Lima	15.03.00
52.870-6	Vicente de Paula dos Santos	12.04.00
52.972-9	Wilma Cavalcante M. Santos	05.04.00
53.541-9	Emília Moreira de Andrade	05.04.00
53.632-6	Creusa Ainda Silva Rodrigues	02.03.00
54.435-3	Beatriz Araújo Costa Garcia	02.03.00
54.474-4	Nely Leite Silva	02.03.00
55.577-0	José Antônio Gomes da Silva	05.04.00
55.874-5	Jânio Paula Rosa	05.04.00
56.651-9	Osmar Santiago de Sousa	05.04.00
56.818-X	João dos Reis B. Soares	08.02.00
56.894-5	José Alves de Sousa	11.02.00
57.054-0	Lucia Helena P. dos Santos	15.03.00
57.342-6	Gilvan Valentim Martins	05.04.00
57.401-5	Leonardo Cordeiro Miranda	05.04.00
57.412-0	Israel Lima	02.03.00
57.530-5	Edna Teodoro de Brito	02.03.00
57.559-3	Eliane Ribeiro de Lima	05.04.00
57.628-X	José Carlos Bastos da Silva	10.02.00
57.762-6	Gilson Valentim Martins	20.03.00
58.323-5	Cícero Pereira dos Santos	15.03.00
58.359-6	Valdivino Alves dos Santos	05.04.00
58.422-3	Tarcísio Pereira do Nascimento	09.02.00
59.316-8	Joaquim Gosaves de Sousa	20.03.00
59.593-4	Maria Joana G. de Oliveira	15.03.00
59.681-7	Leocides F. Nery Lacerda	02.03.00
59.791-0	Antônio Vicente dos Santos	12.04.00
59.794-5	José Reginaldo Bezerra	12.04.00
59.830-5	Antônio Tadeu J. de Carvalho	15.03.00
60.254-X	Edineia Dias Gabarão	05.04.00
60.673-1	Francisco de Assis C. das Neves	05.04.00
60.923-4	Maria das Dores Lisboa	05.04.00
61.033-X	Eriberto Pereira Barbosa	05.04.00
61.223-5	Eloi Teodoro de Freitas	10.04.00
61.417-3	Mário Luis Cesário	05.04.00
63.249-X	Cassandra Costa Araújo	15.03.00
63.283-X	Maria Emi Pereira Paulo	05.04.00
63.291-0	Maria de Lourdes Souza	05.04.00
63.370-4	Irene Ramos Santiago	05.04.00
63.373-9	Grecio Abadia Sousa	15.03.00
63.898-6	Emerson Araújo Neto	11.02.00
65.210-5	Neuza Araújo dos Santos	05.04.00
65.221-0	Antônio Ramos Ventura	15.03.00
65.532-5	Otacílio Francisco da Silva	15.03.00
66.779-X	Maria Terezinha A. Sanches	05.04.00
66.810-9	Adelson Ramos da Silva	05.04.00
67.050-2	Kátia Yamamoto	05.04.00
67.121-5	Nelson Paulo do Nascimento	15.03.00
67.167-3	Vicente José de Aguiar	05.04.00
67.231-9	Júlio Cesar Dias da Silva	02.03.00
67.297-1	Ana da Silva Santana	05.04.00
67.365-X	Maria das Graças M. de Araújo	15:03.00
67.378-1	Maria Socorro Araújo Oliveira	05.04.00
67.411-7	Celina Lima Ramalho	02.03.00
67.525-3	Aldemira Nunes Pavezi	31.03.00
67.528-8	Marinalva Macário da Silva	15.03.00
67.609-8	Marilândia Barbosa dos Santos	20.03.00
67.951-8	Iracema Fernandes de Oliveira	05.04.00
68.208-X	Valdeir Ferreira da Rocha	15.03.00
68.231-4	Alexandre Costa	20.03.00
68.268-3	Adivo Dias de Alecrim	05.04.00
68.275-6	José Roberto Rodrigues de Oliveira	05.04.00
68.310-8	Adelson Ramos Nunes	15.03.00
68.314-0	Sônia Marta silva Cardoso	02.03.00
68.460-0	Mara Sardina da Costa	15.03.00
68.739-1	Umberto Afonso Ferreira	05.04.00
68.990-4	Marlene Pereira Lemos	05.04.00
69.072-4	José Francisco da Costa	01.03.00
69.093-7	Luiz Carlos Jaber Barbosa	10.04.00
69.209-3	César Augusto das C. Oliveira	16.04.00
69.263-8	Heronides Pereira de Araújo	15.03.00
69.328-6	Lindaura Marques Germano	15.03.00
69.946-2	Gildete Nunes dos Santos	15.03.00
72.063-1	João Ribeiro Antunes	08.02.00
72.087-9	Francisco de A. de Oliveira	10.02.00
72.551-X	José Araújo da Silva	05.04.00
73.088-2	Manoel Viana Alecrim	05.04.00
73.127-7	Maria Anilda de Moraes Rosa	05.04.00
73.163-3	Roseli gomes Pinheiro	05.04.00
73.499-3	Francisco de Assis M. de Oliveira	20.03.00
73.652-X	Zilda M. da Silva Brito	15.03.00
73.724-0	Jair Moreira dos Santos	15.03.00
73.947-2	Holditon de Jesus Nunes	05.04.00
74.139-6	João Pereira do Amorim	10.02.00
74.181-7	Dijalmira dos Santos Barbosa	05.04.00
75.244-4	Eudésia Vieira Jardim	05.04.00
75.513-3	Josafá Gomes de Lima	02.03.00
75.977-5	Benedita Pereira Dias	05.04.00
76.148-6	Arlindo Batista de Oliveira	15.02.00
76.315-2	Francisco Valério	10.02.00

76.803-0	Josafá Teixeira Cavalcante	13.03.00
76.828-6	Bento Pereira dos Santos	20.03.00
76.953-3	Ortência Borges dos Santos	15.03.00
77.270-4	Janete Ribeiro de Sousa	05.04.00
77.402-2	Luiz Gonçalves de Sousa	15.03.00
77.512-6	José Arteiro M. da Frota	09.02.00
77.921-0	Maria Zilma de S. Chaves	15.03.00
77.926-1	Maria Barbosa de Sousa	15.03.00
78.086-3	Aderilto Felipe dos Santos	05.04.00
78.656-X	Cecília Mendes de Sousa	05.04.00
78.912-7	Geni Maria Santos do Nascimento	05.04.00
79.082-6	Edite da Silva Melo	15.03.00
79.223-3	Antônio Reis Gomes	05.04.00
79.268-3	Maria Barbosa Rego	05.04.00
79.366-3	Isabel Gomes de Andrade	15.03.00
79.409-0	Vera Luz Nunes Vanderlei	15.03.00
89.448-6	Ilva Pereira Soares	02.03.00
90.033-8	Abílio Soares da costa	14.02.00
91.386-3	Sebastiana Barbosa da C. Victor	05.04.00
91.490-8	José Barbosa Rêgo	08.02.00
95.048-3	Maria de Barros Sousa	05.04.00
95.331-8	Maria da Conceição	05.04.00
95.365-2	Vera Lúcia dos S. Carvalho	15.03.00
95.553-1	Silvio Barreira dos Reis	08.02.00
97.156-1	Termosires Régis Vilar	14.02.00
97.165-0	Euredes de Fátima de Oliveira	15.03.00
97.390-4	Maria Severina de Sales Resende	05.04.00
97.997-X	Francisco Gomes Barbosa	09.02.00
98.850-2	Teófilo Barbosa Lima	16.02.00
99.061-2	Alaor Francisco da Silva	05.04.00
99.067-1	César Correira da Silva	05.04.00
99.256-9	Adauto Porfírio de Andrade	14.02.00
99.899-0	Carlos Alberto Camargo Campos	13.03.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "h", tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18.08.94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004/96 de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96, resolve:
Conceder QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96 em conformidade com a legislação supramencionada à servidora abaixo identificada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: EDNA LOURDES DE MAGALHÃES Matrícula nº: 81.516-0 Processo nº: 082.002793/2000	1/5 DF-04	18/03/95	2/10 DF-04	01/02/96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:
RETIFICAR a autorização da Readaptação Funcional à servidora EDRIANE MADUREIRA DAHER, matrícula nº 66.491-X, para exercer suas funções no cargo de Professor MG1Q-GT3, com Limitação de Atividades, conforme processo nº 082.013027/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
MARILENE SALES S. FERREIRA	23.732-9	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ROSANEUSA GOMES M. DE NÓBREGA	25.813-X	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	17.03.95 a 16.03.00
RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES	25.833-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	16.03.95 a 15.03.00
KÊNIA MARIA DE FARIA	25.866-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.03.95 a 20.03.00
ROMILDA BENTO DE ALMEIDA	25.877-6	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	29.03.95 a 28.03.00
ADRIANA ALVES BARBOSA	25.879-2	DRE/TAGUATINGA	1º	23.03.95 a 22.03.00
ANTÔNIO DE JESUS MARTINS	40.023-8	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
LINDALVA MEIRA DE SOUSA	40.026-2	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA DE FÁTIMA M. TERNAVIAK	40.028-9	DRE/GUARÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA DA DORES VIEIRA	40.039-7	DRE/PARANOÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA MERCEDES DA SILVA	40.040-8	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
RAQUEL BATISTA DE CASTRO	40.050-5	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARINICE MORAIS DA SILVA	40.054-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
FRANCISCA MARIA DA S. SANTOS	40.064-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
REGINA MARIA DOS ANJOS	40.084-X	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARINEIDE SANTANA DE ASSIS	40.095-5	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
EDMIRA DE FRANÇA SOUSA	40.100-5	DRE/CEILÂNDIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
DILMA NOLETA FEITOSA	40.150-1	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
CARLOS ROBERTO R. DE ALMEIDA	40.162-5	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
VILMA RIBEIRO	40.181-1	DRE/GUARÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA IONE N. SANTOS	40.185-4	DRE/GUARÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
DULCILÉA RODRIGUES CAMPELO	40.189-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
ELZA BATISTA DE SOUSA	40.193-5	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
SONHA MARIA FILHA	40.246-X	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
FRANCISCA DE ASSIS M. MENDONÇA	40.270-2	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
CARLOS MAGNO B. DA SILVA	40.273-7	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ROSA CARMEN L. AMORIM	40.301-6	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ROSICLÉ FERNANDES L. NERY	40.304-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARISA DE SOUSA ARAÚJO	40.323-7	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
JOSEFA FRANCO MARTINS	40.328-8	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA LUCI DA SILVA	40.331-8	DRE/GUARÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
OLÍVIA DA SILVA COUTO	40.332-6	DRE/GUARÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
ROSALINA SOARES DE SALES	40.358-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
VANDERLEI GONÇALVES SANTANA	40.371-7	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
EDINALVA SOUSA SANTOS	40.375-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
ABADIA VIANA DE MENEZES	40.398-9	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ADRIANE PIRES DE AQUINO	40.404-7	DRE/SOBRADINHO	2º	14.03.95 a 13.03.00
VÂNIA SOARES GUTIERRES	40.408-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
LAIDE BISINOTO ZAGO	40.410-1	DRE/GUARÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
MIRALDA BARBOSA GONÇALVES	40.413-6	DRE/GUARÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
ENI MESQUITA MENESES	40.422-5	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ERONALDO FERREIRA DA SILVA	40.433-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA DO PERPETUO S. SILVA	40.440-3	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
NILVA MARIA DE S. SANTOS	40.447-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
AIDÉ PEREIRA DOS ANJOS	40.465-9	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ORMILANDA DE FÁTIMA DOS A. VIGILATO	40.470-5	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA DE FÁTIMA C. NASCIMENTO	40.480-2	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
OLINDA NASCIMENTO DAMASCENO	40.486-1	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA EMÍLIA D. DE ASSIS	40.488-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
KÊNIA SILVA NEIVA	40.491-8	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA DE FÁTIMA VIDAL	40.494-2	DRE/CEILÂNDIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA DE LOURDES N. LIMA	40.549-3	DRE/PARANOÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
ANAIDES DIAS TELES	40.597-3	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	14.03.95 a 13.03.00
LUZIMAR DE SOUZA LIMA	40.614-7	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA NAIR DA SILVA	40.617-1	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
SUELI DE FÁTIMA A. DA SILVA	40.632-5	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ERENILDES G. COSTA DE SOUZA	40.637-6	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
VACY CASTRO	40.638-4	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MIRTES DE SOUSA L. SANTOS	40.640-6	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
LANES DOS REIS M. GUIMARÃES	40.826-3	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
LUCIMAR BAPTISTA G. DE ANDRADE	40.827-1	DRE/GUARÁ	2º	16.03.95 a 15.03.00
BERNADETE MARIA DE OLIVEIRA	40.877-8	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
CLEIDE MARIA DA MATA CRUZ	40.892-1	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA ELIZABETH A. MEDEIROS	57.460-0	DRE/TAGUATINGA	3º	20.04.93 a 19.04.98
EULALINA FERREIRA DA SILVA	59.535-7	DRE/SOBRADINHO	3º	29.08.94 a 28.08.99
DENISE SOLANO B. PEREIRA	59.865-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	26.02.95 a 25.02.00
MARIA LÚCIA S. M. DAS NEVES	59.938-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	05.03.95 a 04.03.00
MARLENE M. DE MORAIS	59.945-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	05.03.95 a 04.03.00
MARIA NEIDE T. BENTO	59.962-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	06.03.95 a 05.03.00
DENISE ALVES RODRIGUES	60.036-9	DRE/TAGUATINGA	3º	14.03.95 a 13.03.00
ALBA VALÉRIA I. B. BERTOLINO	60.056-3	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	13.03.95 a 12.03.00
JOSÉ SANTANA	68.295-0	DRE/PLANALTINA	2º	30.08.94 a 29.08.99
ALMI FRANCISCO ROSA	68.693-X	DRE/PLANALTINA	2º	04.10.94 a 03.10.99
OSMAR ANTUNES DO PRADO	69.329-4	DRE/PLANALTINA	2º	22.11.94 a 21.11.99
DERILON CARLOS NOVAES	69.511-4	DRE/PLANALTINA	2º	20.03.95 a 19.03.00
JOELSON HENRIQUE CARES	69.521-1	DRE/SOBRADINHO	2º	20.02.95 a 19.02.00
ESMERALDA F. DOS SANTOS	69.536-X	DRE/PP-CRUZEIOR	2º	20.02.95 a 19.02.00
ANA ROSA SILVA SALES	69.604-8	DRE/SOBRADINHO	2º	21.02.95 a 20.02.00
DAISY EUGÊNIA DO C. VIEIRA	69.712-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	07.03.95 a 06.03.00
MARIA APARECIDA DOS G. ALVIM	69.754-0	EMB	2º	12.03.95 a 11.03.00
EDNALDA DE CASTRO PINTO	69.765-6	DRE/CEILÂNDIA	2º	12.03.95 a 11.03.00
VERA LÚCIA SANTIAGO	69.785-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	12.03.95 a 11.03.00
SILENE M. MACHADO	69.786-9	DRE/SOBRADINHO	2º	12.03.95 a 11.03.00
LUCIMAR F. DA SILVA MENEZES	69.811-3	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA DAS DORES P. NUVEM	69.855-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00

DENISE COELHO SILVA	69.950-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA MADALENA DE F. LIMA	69.955-1	DRE/PLANALTINA	2º	13.03.95 a 12.03.00

1-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de maio de 1995, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 1995, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a DENISE ALVES RODRIGUES , matrícula nº 60.036-9, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º qüinqüênio: 13.03.90 a 12.03.95
Leia-se: 2º qüinqüênio: 13.03.90 a 12.03.95
2-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de março de 1996, publicada no DODF nº 44, de 05 de março de 1996, página 1750, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARLENE MARTINS DE MORAIS , matrícula nº 59.945-X, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º qüinqüênio: 05.03.90 a 04.03.95
Leia-se: 2º qüinqüênio: 05.03.90 a 04.03.95

SINVAL LUCAS DE SOUZA .

DESPACHO DO DIRETOR
PROCESSO Nº 082.000394/2000; INTERESSADO: DORGIVAL HENRIQUE;ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelo servidor DORGIVAL HENRIQUE, matrícula nº83.212-X, Professor MG3V, pelo período de 14/04/2000 a 13/04/2003.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora ANA RITA ALVES DA SILVA, matrícula 41.912-5, no período de 23/04/2000 a 30/04/2000.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE ABRIL DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, e da Lei 8.112/90, resolve conceder Licença Gala aos servidores: Gerson Manoel Nunes de Souza matrícula 29.183-8 professor MG3Q, pelo período de: 03/03/00 à 10/03/00; Noemi Nunes de Borba, matrícula 49.666-9, professora MG1Q pelo período de: 17/03/00 à 24/03/00; Ana Córdia de S Bezerra, matrícula 300.489-9 professor MG2Q, pelo período de: 14/04/00 à 21/04/00; Nolly Soraya Mesquita de Freitas matrícula 47489-4 professora MG1Q , pelo período de: 25/04/00 à 01/05/00. Marcos Balduino Silva, mat. 37.240-4 MG2Q pelo período de 07.04.00 a 14.04.00.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164 da lei 8.112/90 de 11 dezembro de 1990, ora em vigor para a Fundação Educacional, através da lei Nº 197/91 do Distrito Federal resolve:
Designar MAC MAGNO RODRIGUES SANTOS mat. Nº 49.716-9 em exercício no (a) DRE/GAMA para acompanhar o Inquérito Administrativo, movido contra os Servidores : OSCAR LUCAS FERREIRA- mat. 21.475-2 e GERALDO GONÇALVES DE ANDRADE- mat. 22.567-3 e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o (s) indiciado (s) tendo sido CITADOS regularmente, não apresentarem suas defesas em tempo hábil. Processo Nº 082.020661/99- CAIC CARLOS CASTTELO BRANCO- DANOS PATRIMÔNIO PÚBLICO.

INES MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b"parágrafo 1º do ADCT, resolve conceder Licença Nojo aos servidores: Judite José Soares Pereira , matrícula 61.372-X Agente de Educação pelo período de: 16/03/00 à 23/03/00; Márcia A. F. Ferreira matrícula 039648-6 professora MG3Q, pelo período de: 15/03/00 à 22/03/00; Jesualda Diniz P da Silva matrícula 51.942-1 professora MG3Q, pelo período de: 11/04/00 à 18/04/00; Milton da Silva matrícula 76.805-7 professor MG3Q pelo período de: 09/04/00 à 16/04/00; Sérgio Diniz P.de Melo Mat 61.953-1 MG1Q GT3, pelo período de: 11/04/00 à 18/04/00 Carmosina G Guimaraês, Agente de Saúde pelo período de: 18.04.00 a 25.04.00; Maria Bárbara A. Cruz mat 20.423-4 Agente cons. De limpeza, no período de:22.02.00 a 29.02.00.

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituto de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:

- HELDER FAYAD GENEROSO, professor MG2Q-GT3, matrícula 33820-6, para substituir a Chefe da Seção de Recursos Humanos da DRE/Planaltina, DF-07, no período de 01/05/2000 a 31/07/2000, por motivo de prorrogação de Licença Médica da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO a servidora:
NOME: VANILDE BISPO BELTRANO, matrícula nº 28.126-3, função TP 603, no período de 14/04/00 à 21/04/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA à servidora GILMARA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 34.737-X, função: MG1V, no período de 13/04/00 a 20/04/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: GERSON SOATO, matrícula nº 65.597-X, DOC. nº 082.019450/99, a partir de 24/12/99.
NOME: MARIA DE LOURDES COSTA, matrícula nº 24.866-5, DOC. nº 082.018898/99, a partir de 24/12/99.
NOME: GILCELENE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.851-3, DOC. nº 082.018724/99, a partir de 24/12/99.
NOME: ROSEANE RAMOS SILVA, matrícula nº 38.407-0, DOC. nº 082.019128/99, a partir de 24/12/99.
NOME: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SÓTER, matrícula nº 74.851-X, DOC. nº 20575/2000, a partir de 17/04/00.
NOME: LUCILA COSTA REICHERT, matrícula nº 300.519-4, DOC. nº 14025/2000, a partir de 09/03/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 726 de 31.01.2000 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
32.693-3	EDUARDO ALOÍSIO VIEIRA	MG2V-GT3	14/03/2000	21/12/2000
39.578-1	HERISVELTO PEREIRA DE ANDRADE	MG2V-GT3	10/03/2000	21/12/2000
201.131-X	MARIA ELIZETE DOS SANTOS	MG2V	17/04/2000	21/12/2000

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
400.061-7	DANIEL FAMA DE FREITAS	MG3Q	07/04/2000
38.713-4	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	MG2Q-GT3	02/03/2000
37.647-7	MÁRCIA RAIMUNDA DA SILVA	MG2Q-GT3	05/04/2000
34.901-1	ALANE PEREIRA ALVES CAMPOS	MG1Q	07/02/2000

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 619 de 08 de agosto de 1987, resolve:
1. Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem Comissão Especial de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino para apurar processo 082-013906/99, tornado 'Nulo" por decisão da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal; conforme prevê a Lei 8.112/90, Artigo 169.
Jussara Ferreira da Silva - Matrícula nº 95.646-5 - Presidente
Sonivalda Matutino - Matrícula nº 24.611-5 - Membro
Maria Gorett de Souza Lopes - Matrícula nº77.529-0 - Secretária
2. Extinguir a comissão, ora formada, tão logo seja concluído o processo sindicante para a qual a comissão foi constituída.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:
NOME: ANGELA ALEXSANDER SILVA, matrícula 38.732-0, professor MG2V, pelo período de 01/03/00 a 08/03/00.

NOME: LINDALVA ALEXANDRINA DA SILVA, matrícula 26.080-0, professor MG1V, pelo período de 07/04/00 a 14/04/00.
NOME: MARIA TEZONI, matrícula 95.207-8, Auxiliar de Educação/Merendeira, pelo período de 08/04/00 a 15/04/00.
NOME: MARIA DO CARMO ROCHA, matrícula 47.380-4, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 06/04/00 a 13/04/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Aline Motta Santos, matrícula 37.526-8, no período de 14/04/00 a 21/04/00.
Nome: Nildete de Castro Lopes, matrícula 32.520-1, no período de 31/03/00 a 07/04/00
Nome: Juliana Guilarde Vilela, matrícula 20.056-5, no período de 31/03/00 a 07/04/00

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2000

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ISABEL EVANGELISTA DA SILVA
MATRICULA: 124.949-5
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.006832/92
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 21/03/95 A 20/03/2000

NOME: PATRÍCIA JACQUELINE DE MENEZES
MATRICULA: 124.267-9
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.001769/92
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 23/04/95 A 22/04/2000

NOME: MARIANA GENARO DE AGUIAR
MATRICULA: 114.621-1
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.005007/91
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 23/04/90 A 22/04/95; 4º 23/04/95 A 22/04/2000

NOME: SHIRDILEY RITA DE OLIVEIRA CANEDO
MATRICULA: 122.183-3
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.006660/92
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 13/01/94 A 12/01/99

NOME: IRENE MARIA DA SILVA
MATRICULA: 124.904-5
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.006927/92
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 28/03/95 A 27/03/2000

NOME: BERENICE COSTA GONÇALVES
MATRICULA: 136.034-5
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 29/11/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 24/11/94 A 23/11/99

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: CRISTIANO GOMES BEZERRA
MATRICULA: 135.393-4
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 11/04/2000
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 07/12/94 A 06/12/99

NOME: LETÍCIA LIMA TÔRRES
MATRICULA: 128.949-7
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.010485/94
QÜINQÜÊNIO(S): 2º 04/08/94 A 03/08/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: GILSA LEMOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 124.544-9
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.033200/92
QÜINQÜÊNIO(S): 2º 19/04/90 A 18/04/95; 3º 19/04/95 A 18/04/2000

NOME: MARIA MADALENA DA SILVA
MATRICULA: 124.679-8
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.001912/93
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 06/04/95 A 05/04/2000

NOME: IARA DE SOUSA LIMA
MATRICULA: 124.733-6
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.022863/92
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 17/03/95 A 16/03/2000

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10, da Instrução n. º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar em parte as Ordens de Serviço publicadas nos DODF : 03/04/96; 26/09/97; 24/04/98 e 11/03/99, por terem saído com incorreções nos originais;
2) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto n. º 14.647, de 25.03.93, ao servidor **DAVI GONÇALVES**, matrícula n. º 122.491-3, Médico, passando da referência ASS-11 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão I) para a referência ASS-12 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão II), a partir de 08.03.95; da referência ASS-12 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão II) para a referência ASS-13 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão III), a partir de 08.03.96; da referência ASS-13 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão III) para a referência ASS-14 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão IV), a partir de 08.03.97; da referência ASS-14 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão IV) para a referência ASS-15 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão V), a partir de 08.03.98; e da referência ASS-15 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão V) para a referência ASS-16 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão VI), a partir de 08.03.99, conforme processo nº. 061.004.477/2000.
3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem a data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 2.
4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93; a servidora **WILNA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 133.095-1, Médica - Pediatra, passando da referência AS-35 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe – Padrão V), para a AS-36 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe – Padrão VI), a partir de 25.05.98, e da referência AS-36 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe – Padrão VI) para a referência AS-37 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe Padrão – VII), a partir de 25.05.99, conforme processo nº 061.033.862/96.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se *completou o interstício na forma mencionada no item 1.*
3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora PATRÍCIA MACHADO PEIXOTO, matrícula 129.945-0, Assistente Superior de Saúde, Médica Neurologista, lotada no COMPP, para participar da LIGA BRASILEIRA DE EPILEPSIA, no período de 06/06 a 13/06/00, a realizar-se no Maksoud Plaza - SP, já incluído o período de trânsito.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA-COMPP, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei n.º 8.112/90:

NOME: ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES
MATRICULA : 132.801-8
DEPENDENTE: ANA CAROLINA CESAR GUEDES, nascida em 25/04/2000.

Autorizar o servidor abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de NASCIMENTO de sua filha, nos termos do art. 208, da Lei 8.112/90.

NOME: ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 132.801-8
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERÍODO DE 25/04/00 A 29/04/00
PELO NASCIMENTO DE SUA FILHA ANA CAROLINA CESAR GUEDES EM 25/04/00

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar, os servidores HÉRCULES DOS SANTOS SOARES, ASS – Médico, Matrícula nº 137759-1, MARILENE FÉLIX DE MOURA, AIS – Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 135716-6, IVANY FRANCISCA ROSA, AIS – Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 127035-4 e ENEDINO BONFIM DE CARVALHO, AIS – Agente Administrativo, Matrícula nº 135281-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 00061.033393/00, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30(trinta) dias a partir da data da publicação do presente ato com base no artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução 20/94-FHDF.

Conceder LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221/91, ao servidor abaixo:
Nome: SERGIO LEANDRO MEDEIROS FONSECA DE OLIVEIRA
Matrícula: 135.580-5
Quinquênio: 1º - 06.12.1995 a 05.02.2000 Processo: 00061.033346/00

Autorizar o servidor JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS NETO, Motorista, matrícula nº 360.759-3, a ausentar-se do serviço, no período de 02.04.2000 a 09.04.00, por motivo de falecimento de seu pai, Jaime Belarmino dos Santos, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

JUSSARA DE ARAÚJO LEAL FERREIRA

REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço de 08 de março de 2000, publicada no DODF nº 51 de 15/03/2000 pág. 29, incumbida de apurar os fatos constantes dos processos nºs 061.012632/99, 061.012633/99 e 061.001341/2000.

CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES

* Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 77 de 24/04/2000, página 44.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Tereza da Silva, matrícula 94.362-2
Quinquênio: 1º de 19/04/95 a 18/04/2000
Nome: Armando Lopes da Silva, matrícula 93.179-9
Quinquênio: 3º de 07/03/95 a 06/03/2000
Nome: Aparecida Pereira de Sousa, matrícula 94.361-4
Quinquênio: 1º de 12/04/95 a 11/04/2000
Nome: Maria Antônia da Silva Soares, matrícula 92.375-3
Quinquênio: 5º de 10/03/95 a 09/03/2000
Nome: Rosilene Pereira de Sousa, matrícula 94.363-0
Quinquênio: 1º de 19/04/95 a 18/04/2000
Nome: Valter Reis Sousa, matrícula 93.075-X
Quinquênio: 2º de 07/04/95 a 06/04/2000
Nome: Nilson Aparecido L. Pereira, matrícula 94.365-7
Quinquênio: 1º 24/04/95 a 23/04/2000.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, Resolve:

Designar o servidor IVAN FÉLIX DE SOUZA, matrícula 91.669-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula 93.661-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação I do 3º DR, símbolo DFG-02, no período de 01.04.2000 a 30.08.2000, por motivo de Licença Médica do titular.

Designar o servodor SÉRGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 94.207-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora FERNANDA BATISTA PINHEIRO, matrícula 94.399-1, Chefe do Núcleo de Custos, símbolo DFG-09, no período de 24.04.2000 a 08.05.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.000.351/2000, resolve:
1 - Designar VALDIR MESSIAS, matrícula nº 97.695-4, Assistente da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes, como EXECUTOR do Contrato nº 003/2000-ST, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Transportes, e a firma BIZERRA E GEBRIM LTDA. - BG FOTOJORNALISMO, que tem como objeto a prestação de serviços de revelação de filmes de 35 mm, de 24/36 poses, coloridos, e serviços de cópias no formato 15 x 21 cm, com margens, para o presente exercício.
2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 20.976, de 27 de janeiro de 2000, resolve:
I -Designar os servidores, JERONIMO VILLELA NETO, Matrícula nº 94.770-9/SA, FRANCISCO PLÁCIDO RODRIGUES BEZERRA, Matrícula nº 92.898-4/SA, e ADALMIR MORAES BORGES, Matrícula nº 415-4/EMATER Para, em Comissão, sob a coordenação do primeiro, procederem apuração e solução das irregularidades constatadas no processo nº 030.003078/2000.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LELIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2000

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, letra "H", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:
Conceder, nos termos do inciso I e II, do Art. 1º, do Dec. 9.940, de 29 de maio de 1986, a Medalha "Sangue de Brasília", pela coragem e desprendimento demonstrados na preservação da vida e do patrimônio, tornando-se vítimas pelas suas ações aos seguintes militares:
Sr. Cabo BM ROSIVAL JOSÉ DA COSTA, mat. 06038-0 e os srs. Soldados BM HÉLIO SANTANA DA SILVA, mat. 06667-2, PAULO DE SOUSA GOMES, mat. 06631-1, CLEVERSON FERREIRA VASCONCELOS, mat. 06604-4, WELLINGTON DE MORAES MOURA, mat. 06585-4 e GERCÍLIO ALVES DA SILVA, mat. 05023-7.

OSCAR SOARES DA SILVA- CEL QOBM/COMB.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2000

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 Abr / 2000, o Coronel BM Juares Barbosa de Assunção, Mat. 00123-6, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86.
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 22 Abr 2000, os Primeiro Tenentes BM Ana Cristina Gonçalves Elias, Mat. 00476-6, Rogério de Assunção Cruvinel, Mat. 00478-2, Gilberto Pinto Filho, Mat. 00471-5, Eider Carlos Nunes Bandeira, Mat. 00482-0, Ricardo da Silva Duarte, Mat. 00464-2, Erisson Cláudio Fernandes Paiva, Mat. 00483-9, Fábio Campos de Barros, Mat. 00469-3, Silvio Santos Salles, Mat. 00479-0, todos do Quadro de Oficiais Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86.
REVERTER ao respectivo quadro, a contar de 22 Abr 2000, os Segundo Tenentes BM Roneide Nogueira França , Mat. 00594-0, e Paulo de Lima , Mat. 00593-2, todos do Quadro de Oficiais Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86.
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 22 Abr 2000, os Majores BM José Flávio Rós, Mat. 00214-3, José Rogério Pimenta da Silva, Mat. 00215-1, Gilberto Alves Freitas, Mat. 00291-7, Estevam José de Medeiros Guimarães, Mat. 00290-9, Carlos Alberto Pinto da Silveira, Mat. 00289-5, do Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86.
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 27 Abr 2000, os Majores BM Carlos Alberto de Souza

Santiago, Mat. 03123-2, Athos Alexandre Ferreira Camargo, Mat. 00245-3, Marco Negrão de Brito, Mat. 00258-5, Werneck Martins Carvalho, Mat. 00242-9, e os Capitães BM Jóston Alves de Sousa, Mat. 00346-8, Cleon José Silva Júnior, Mat. 00332-8, Alessandre Davidson da Silva Santos, Mat. 00319-0, Ariosvaldo Alves Costa Filho, Mat. 00338-7, André Luiz de Oliveira Tempone, Mat. 00327-3, Moisés Silva Dias, Mat. 00350-6, Flávio Moura da Silva, Mat. 00348-4, José Frederico Assunção Magalhães, Mat. 00355-7, todos do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86.

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 27 Mar 2000, o Segundo Tenente BM FRANCISCO PEDRO FERNANDES, Mat. 01395-1, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação, conforme publicação do DODF nº 059, de 27 Mar 2000, pág. 10.

OSCAR SOARES DA SILVA-CEL QOBM/COMB.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I – Dispensar, a pedido, o Agente de Polícia WILSON FERNANDES SIQUEIRA, matrícula nº 35.345-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/29ª DP/CPC/PCDF, a partir de 13.04.2000.

II – Designar o Agente de Polícia WILLIAM YUKIO INABA, matrícula nº 57.039-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/29ª DP/CPC/PCDF, a partir de 13.04.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de abril de 2000

PROCESSO: 0052-000.045/2000
INTERESSADO: IVANY DE BARROS E OUTROS
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R$ 378,63 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de Ivany de Barros e Outros, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.215/2000, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 13.01.2000, ao servidor JEAN RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.867-1.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto n.º 20.264 de 25.05.99, resolve:
De conformidade com o Decreto n.º 19.571, de 08/09/98, e Portaria de 09/11/98, autorizo a prorrogação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados lotados no Teatro Nacional Cláudio Santoro e no Museu dos Povos Indígenas, conforme processos n.ºs 081.000720/99 e 150000552/99.

SERVIDOR(A):	MAT.	CARGO:	INICIO/OPÇÃO/40 HORAS:	TÉRMINO/OPÇÃO/ 40 HORAS:
Hevelson Lane Vieira	1650407-1	TEC.ADM. PUB.	09/05/2000	31/12/2000
Gaspar Justo da Silva	1650235-8	AUX.ADM.PUB	09/05/2000	31/12/2000
Geremias Vieira da Silva	1650521-7	AUX.ADM PÚB.	09/05/2000	31/12/2000
Severino José de Melo	1650422-5	AUX.ADM PÚB	09/05/2000	31/12/2000
Francisco das C. Santos	1650200-3	TEC.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
Francisco A. da Silva	1650188-X	TÉC ADM PÚB.	09/05/2000	31/12/2000
Ana Angélica V. Bandeira	1650170-X	AUX.ADM.PÚB.	09/05/2000	31/12/2000
Ana Gonçalves dos Santos	1650447-6	AUX.ADM.PÚB.	09/05/2000	31/12/2000
Maria Áurea B. da Silva	1650176-0	AUX.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
Olindo Souza Dias	1650159-1	AUX.ADM.PÚB.	09/05/2000	31/12/2000
Domingas C. dos Santos	1650169-5	AUX.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Adão da Costa Santos	1650067-5	TEC.ADM.PÚB.	09/05/2000	31/12/2000
Roberto Pereira	1650192-7	TEC.ADM.PÚB.	09/05/2000	31/12/2000
Vera Lúcia da C. Silva	1650308-X	TÉC.ADM.PÚB.	09/05/2000	31/12/2000
Gabriel Pereira da Silva	1650195-5	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
José Fernando de M. Neto	1650186-4	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
José Raimundo Neto	1650095-0	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Luiz Costa da Silva	1650194-2	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Pedro Marçal de Souza	1650411-9	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Pedro Acosta	1650175-8	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Rinaldo Rodrigues Ferreira	1650209-8	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Reinaldo Afonso da Silva	1650232-X	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Lúcio Reis Pinto	1650430-3	TEC.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
Ronan Silva	1650241-0	TEC.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
João Monteiro de Souza	1650011-7	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Manoel Alves Ribeiro	1650173-2	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Orlando Delmiro de Barros	1650412-1	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Antônio Sobrinho Pereira	1650156-3	AUX.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
Claudimiro V. Vargas	1650277-8	AUX.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
Francisco das C. Melo	1650248-X	AUX.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
João B. de Oliveira	1650249-2	AUX.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
José Genildo de Freitas	1650303-6	AUX.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
José Moreira dos Santos	1650386-3	AUX.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
Sérgio de A. Lisboa	1650435-7	AUX.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
Ubirajara de O. Junior	1650184-9	TEC.AT.CULT.	09/05/2000	31/12/2000
Antônio P. de Lima	1650161-3	TEC.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
Ana Kelly Reis	1650628-0	TEC.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000
Maria A. Alves	1650087-2	TEC.ADM.PUB.	09/05/2000	31/12/2000

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no DODF nº 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora **NOEME ROCHA DA SILVA**, matricula nº 39.309-6, pelo nascimento de seu filho **LUIZ FELIPPE DA SILVA,** nascido em 28.02.2000, conforme Certidão de Nascimento nº 190058 Livro A-0333 Folha 205 do Cartório 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas – Brasília /DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

Conceder Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias consecutivos, no período de 23/02 a 21.06.2000 a servidora **NOEME ROCHA DA SILVA**, matricula nº 39.309-6, pelo nascimento de seu filho **LUIZ FELIPPE DA SILVA,** nascido em 28.02.2000, conforme Certidão de Nascimento nº 190058 Livro A-0333 Folha 205 do Cartório 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas – Brasília /DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

Conceder Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias consecutivos, no período de 05/02 a 03.06.2000 a servidora **SIMONE MESQUITA OBANDO**, matricula nº 1650396-7, pelo nascimento de sua filha **CATARINA MESQUITA OBANDO,** nascida em 05.02.2000, conforme Certidão de Nascimento nº 189790 Livro A-0332 Folha 237 do Cartório 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas – Brasília /DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Autorizar a dispensa de ponto, nos termos do art. 1º do Decreto n.º 5.052, de 28.12.79, do servidor MIGUEL GONÇALVES DE LIMA, matrícula n.º 00.273-9, Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, para participar do "8º Curso de Capacitação para Guarda-Parques", a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 06 a 22 de junho de 2000.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

1 - Ficam designados como membros efetivos e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, os seguintes servidores:
 a) Membros Efetivos: Dilton Batista Silva, matrícula nº 30.967-2, na condição de Presidente; Gercicleide Dutra dos Reis, matrícula nº 80.163-1, Vice-Presidente e Maurício Alfredo Teixeira, matrícula nº 80.060-0.
 b) Membro Suplente: Francisco José Feijó Paiva, matrícula nº 80.059-7.

2 - A comissão reunir-se-á obrigatoriamente com a presença mínima de 03 (três) membros, inclusive o Presidente ou Vice-Presidente.

3 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de maio de 2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria Conjunta nº 01, de 31 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 03 de fevereiro do mesmo ano, objetivando a realização de estudos sobre as situações advindas do exercício de funções de comissão no âmbito dos Poderes da União e as pretendidas incorporações por meio de correlação, por servidores dos Quadros da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO
Procurador-Geral

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 16, DE 3 DE MAIO DE 2000

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b" e artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Mandar cessar, a partir de 04.05.2000, os efeitos da Portaria de 25.02.2000, publicada no DODF de 28.02.2000, que designou MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA, Subprocurador-Geral, matrícula nº 38.546-8, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - Designar, JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto, Símbolo CNE-05, matrícula nº 28.826-8, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais funções.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto Esporte à Meia-Noite, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À MEIA-NOITE

Apoio: ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS CDCA TCB CEB Secretaria de Educação Secretaria da Solidariedade

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A GENTE FALA, A GENTE FAZ

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091
CEB	196		

PRONTO SOCORRO 192

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 030.001.199/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADOR X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: Prestação de serviços correspondentes a locação de 04 (quatro) centrais telefônicas com manutenção preventiva e corretiva para este Gabinete. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 77.880,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária U.O .: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00133, emitida em 19/04/2000, sob o evento 400091, modalidade estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Convite com base na Lei nº 8.666 e alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Gerente.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/99 (*)

PROCESSO Nº 137.001.8575/99

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçada em concreto, na Praça da QE - 07 do Guará I.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 12 de maio de 2000, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 27 de abril de 2000
NELSON RABELO JÚNIOR
Presidente da CPL

(*) republicado por conter erro na data da sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, de 04/0/2000 para12/04/2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/2000 (*)

PROCESSO: 134.001.314/99 - PARTES: DF/RA-V x XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Cláusula Sexta, item 6.2 passa a ter a seguinte redação: "O empenho inicial é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00062, emitida em 16/03/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa". DA VIGÊNCIA: O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALVES, na qualidade de Procurador.
(*)Republicado por Ter saído com incorreção, do original, no DODF, nº 81, de 28/04/2000, pág. 16."

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/2000

PROCESSO : 134.000492/2000
OBJETO : prestação de serviços de sonorização, com iluminação, dos eventos alusivos ao 40º Aniversário de Sobradinho, que deverão acontecer entre os dias 20 e 31/05/2000, conforme descrito no Anexo I do convite.
DATA DE ABERTURA: 11/MAIO/2000
HORÁRIO DE INÍCIO : 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.
O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a execução dos serviços acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramais: 250 e 259.
OBSERVAÇÃO: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o CRC da Secretaria de Administração – SEA – GDF, com inscrição nos GRUPOS: 9733 ou o(s) documento(s) que o substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 3 de maio de 2000
HÉLIO ARAÚJO FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, bem como, Decisão n.º 3.427/96 do TC/DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de **ABRIL** de 2000.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
	INEXIGÍVEL		
208	**CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA.	1	143.000,00
209	**CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço para pagamento de manutenção preventiva corretiva do sistema de iluminação pública desta RA.	1	30.000,00
236	**CAESB – COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE BRASÍLIA** Reforço para pagamento de despesas de água e esgoto dos próprios desta RA.	1	20.000,00
238	**CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA.	1	155.000,00
239	**CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço para pagamento de manutenção preventiva corretiva do sistema de iluminação pública desta RA.	1	30.000,00
	NÃO APLICÁVEL		
246	**MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA E OUTROS** Depesas com a Folha Normal de Pagamento, referente ao mês de Abril/2000.	1	362.999,50
NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
	NÃO APLICÁVEL		
183	**MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA E OUTROS** Depesas com a Folha Normal de Pagamento, referente ao mês de Março/2000.	1	355.826,98

A SEÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 43/97

PROCESSO: 030-009.827/99. **PARTES**: **GDF/SEG** X **XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** , **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Nota de Empenho nº 2000NE00169-SEG, emitida em 17/02/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, no valor de **RS 11.000,00** (onze mil reais), Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos – 100; **VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 17 de fevereiro de 2.000. **SIGNATÁRIOS**: Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: **LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALVES**, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/97

PROCESSO Nº 030.008.401/96 - PARTES: **DF/SEA X ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.** OBJETO: Rescindir o Contrato nº 13/97-SEA, celebrado com a Elevadores Schindler do Brasil S/A em 21 de março de 1997, publicado no DODF nº 56, de 24/03/97, página 2047, tendo em vista o disposto no art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Contrato nº 13/97-SEA, firmado com a ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A vigorará até 26/06/2000, rescindindo-se, nesta data, de pleno direito. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Procurador.

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 7, de 26 de abril de 2000, da Secretaria de Administração, publicado no DODF nº 80, de 27/04/2000, pág. 39, referente a convocação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Analista de Transportes Urbanos do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, onde se lê: **Programação Visual:** LÉO SODRÉ ARAÚJO, 2º, leia-se: **Programação Visual:** ALEXSANDRO DE BRITO ALMEIDA, 3º.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA				TIPO: MAIOR OFERTA
EDITAL	PROCESSO	DATA	HORA	OBJETO
001/00	020.000673/00	20/06/00	15h30min	Concessão e uso do imóvel para exploração de serviços de Lanchonete, com fornecimento de lanches a preço unitário, situado no SGON área especial n 01, com área de 70,00 m^2 (setenta metros quadrados).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, comunica a todos interessados que o Edital da Concorrência em epígrafe está à disposição dos interessados ao preço unitário por Edital no valor de R$ 3,20 (treis reais e vinte centavos) recolhido em qualquer agência do BRB, doc. DAR código 357-3, na (Sala de Licitações) deste Instituto, no horário das 09h às 12h e das 15h às 18h, em dias úteis. A aquisição do referido Edital, somente será fornecido desde que solicitado em até 24 (vinte e quatro) horas, anterior a abertura da licitação. Fone 342.1933 – Fax 343.2382

Brasília, 3 de maio de 2000
ADOALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO nº 040.011.143/99 - PARTES: DF/SEF X MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto a aquisição de 200 (duzentas) impressoras não impacto marca Xerox, modelo XJ8C, e demais características contidas no Edital de Concorrência nº 002/99-CPL/CC/SEF, Proposta Técnica e Proposta de Preços da Contratada. VALOR: o valor total do contrato é de R$ 123.594,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, conforme Nota de Empenho nº 01390/99, emitida em 31/12/99, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002110020002 ; FR: 101; U.O: 19.101; ND: 45.90.52; VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/99-CPL/CC/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Celso Costa de Figueiredo, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO nº 040.011.143/99 - PARTES: DF/SEF X CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) roteadores Multiprotocolo I, com umá porta LAN Ethernet, modelo CISCO 1601-R, desempenho de 3.600pps, 01 (um) roteador Multiprotocolo II, com duas portas LAN Ethernet, modelo CISCO 2611, desempenho de 25.000pps, 01 (um) roteador Multiprotocolo III, modular, de quatro slots com duas portas LAN Ethernet, modelo CISCO 3640, desempenho de 70.000pps e 100 (cem) unidades de Sistema de HUB, marca CISCO modelo WS-C1924-A, e demais características contidas no Edital de Concorrência nº 002/99-CPL/CC/SEF, Proposta Técnica e Proposta de Preços da Contratada. VALOR: o valor total do contrato é de R$ 612.246,85 (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, conforme Nota de Empenho nº 01391/99, emitida em 31/12/99, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002110020002 ; FR: 101; U.O: 19.101; ND: 45.90.52; VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/99-CPL/CC/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Francisco Tony Brixi de Souza, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 43/98

PROCESSO nº 040.003.819/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO DA AMAZÔNIA S/A. OBJETO: O aditivo objetiva a retificação de algumas das cláusulas deste contrato, a saber: 1.1 – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário/SUREC/SEF e o Gerente de Arrecadação/SUREC/SEF, nomeados através da Portaria nº 61, de 10/03/2000, acompanharão e fiscalizarão a execução deste Contrato, nos termos do Decreto nº 16.098/94, fazendo cumprir os encargos e as obrigações acordados, assim como atestando os documentos que instruirão os respectivos pagamentos." 1.2 – Na Cláusula Sétima, os itens I e II passam a ter a seguinte redação: " I – R$ 0,80 (oitenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de receitas recebidas por meio de Documento de Arrecadação – DAR sem código de barras ou linha digitável, com autenticação dos documentos no caixa do Agente Arrecadador e envio dos DAR, devidamente autenticados e separados com identificação por Somatórios Parciais de Arrecadação – SPAR, em lotes de até 100 (cem) documentos, separados por agência e totalizados por Demonstrativos Diários de Arrecadação – DDAR para serem digitados na Secretaria de Fazenda; II – R$ 0,60 (sessenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de qualquer tributo recebido por meio de Documentos de Arrecadação – DAR, que contenha código de barras ou linha digitável, com o recolhimento efetuado por autenticação no caixa do Agente Arrecadador, captura das informações por meio de leitura de código de barras, digitação da linha digitável ou captura de campos, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou outro meio magnético"; 1.3 – Na Cláusula Sétima, ficam incluídos os itens III e IV, com a seguinte redação: " III – R$ 0,40 (quarenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de tributo por meio de recebimento eletrônico, home/office banking ou internet, através de auto-atendimento, com acesso ao lançamento do tributo, on-line, ou por meio de arquivo magnético fornecido pela SUREC, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou outro meio magnético; IV – R$ 0,30 (trinta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de tributo por meio de débito automático em conta corrente ou agendamento, através de auto-atendimento, com acesso ao lançamento do tributo, on-line, ou por meio de arquivo magnético fornecido pela SUREC, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou outro meio magnético"; 1.4 – O Parágrafo § 1º da Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação: " § 1º - A forma de arrecadação prevista no inciso I somente remunerará os tributos indiretos. Os demais tributos ou outras receitas públicas arrecadadas desta forma não terão os seus serviços remunerados". VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Fernando Ramos Paz Filho, na qualidade de Gerente Geral.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2000

Objeto: Aquisição de vestuário em geral; Abertura: 05.06.2000 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 0,16 (dezesseis centavos), cada folha do Edital e Anexos, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 3 de maio de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2000

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino, peças e acessórios para móveis e equipamentos, material para desenho, material para construção e acabamento e impressos. A referida Tomada de Preços, foi adiada para o dia 22.05.2000 às 09:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas no Anexo I do Edital , sendo que o mesmo poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

Brasília, 3 de maio de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Oropeças Utilitários e Caminhões, Montalvão e Siqueira Ltda e Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda.; e inabilitar a empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, por não cumprir ao item 5.4 c/c alínea " g" do item 5 do Edital (apresentou a Certidão de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com o CNPJ divergente das demais documentações apresentadas). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 12.05.2000 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 3 de maio de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 19/1999

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que no julgamento das propostas de preços, da Tomada de Preços em epígrafe, ficou constatado que a empresa Smaff Automóveis, apresentou duas opões para o item 02. Visto que a licitação é do tipo "menor preço", foi considerado pela Comissão a opção de menor preço, onde a Comissão decidiu: a) desclassificar a cotação de menor preço para o item 02, por não cumprir ao item 7, alíneas "e" e "i" (não conter as especificações mínimas, constantes do Anexo I do Edital, e por não conter a garantia do veículo cotado). Uma vez que o representante legal da referida empresa abriu mão da interposição de recurso contra o resultado de julgamento de sua proposta de preço, a Comissão, com base na alínea " j ", do item 6 do Edital, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços, escoimadas as causas que geraram a sua desclassificação. A reunião para recebimento de nova proposta será realizada no dia 17.05.00 ás 11:00 horas.

Brasília, 3 de maio de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 75/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: VESTUÁRIO EM GERAL (camisa, bota, saia, gravata, etc.); Grupo: 23. Abertura: 15/05/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 143/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (óleo, graxa, liquido sintético, etc); Grupo: 05. Abertura: 11/05/00 às 16:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 144/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES E GASES (gás liqüefeito de petróleo); Grupo: 05. Abertura: 15/05/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 145/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE : MAQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS PARA ESCRITÓRIO (carimbo datador, etc.); Grupo: 56. Abertura: 15/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 146/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA AGROPECUARIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA (tuberculina, tagetes, etc.); Grupo: 12. Abertura: 15/05/00 às 16:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 147/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES E GASES (gás, oxigênio e acetileno, etc.); Grupo: 05. Abertura: 16/05/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 148/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTUÁRIO EM GERAL (placa de identificação, bota em couro, etc.); Grupos: 18 E 23. Abertura: 16/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 149/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DB CONSUMO : MATERIAL PARA ALFAIATARIA E CAPOTARIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (linha para costura, fita de tafetá, arame, etc.); Grupos: 10 e 13. Abertura: 16/05/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 150/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMETICOS (esponja, sabonete, palha de aço, etc.); Grupo: 17. Abertura: 16/05/00 às 16:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 151/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERFMANENTE : APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES (microscópio, cadeira de rodas.); Grupo: 69 Abertura: 17/05/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 152/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERFMANENTE : APARELHOS E UTENSILIOS DO TIPO DOMÉSTICO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA COMERCIAL E INDUSTRIAL (aparelho de ar condicionado, liqüidificador industrial, etc..); Grupo: 54 e 64 Abertura: 17/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 153/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO (pilha, tubos, fusível, etc..); Grupos: 10 e 16 Abertura: 17/05/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 154/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : IMPRESSOS (formulário continuo, envelope saco, etc.); Grupos: 08. Abertura: 17/05/00 às 16:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 3 de maio de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL Nº 7- AGBAN/GEATE/SUREC/SEF, DE 27 DE ABRIL DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NUCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA** com base no art. 29 Inciso I, c/c art. 383 ambos do Decreto nº 18.955/97, de 22/12/97, **SUSPENSAS** as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar: falta de alterações cadastrais, no prazo regulamentar (art. 29, Inciso I, alínea "a", item 1, Dec. 18.955/97) e/ou não apresentação de declaração previstos no art. 77, Inciso XI, Decreto 18.955/97 (art. 29, inciso I, alínea "c", item 1 Decreto 18.955/97) e/ou cessação da atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição (art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, Decreto 18.955/97), bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.300.381/001-73	ALDO LEITE DA SILVA
07.301.291/001-09	SANRICAR COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
07.301.385/001-14	OLAIANA COSMETICOS LTDA ME

07.301.387/001-21	MARIA LUCIA THIESSEN
07.301.890/001-78	JUVENAL BRAGA DE SOUZA
07.302.368/001-12	MARCIA REGINA DA PAZ ME
07.302.525/001-44	BRASERPOS SERVIÇOS POSTUMOS LTDA ME
07.302.728/001-86	TRIEL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
07.302.742/001-43	JOSE PEDRO PONTES DE SOUZA
07.302.751/001-34	CONFECÇOES FERNANDA LTDA ME
07.303.605/001-17	EDUARDO JOAO PEREIRA
07.303.607/001-24	COMERCIAL ITA BRASILIA LTDA
07.304.202/001-30	JOAO AURELIANO RODRIGUES
07.304.408/001-33	SERGIO TADEU VALADARES CORREIA ME
07.304.411/001-00	VERDEJAR PAISAGISMO LTDA
07.304.415/001-17	WILSON SOARES DA COSTA
07.304.562/001-14	JOSE AUGUSTO ALVES
07.305.177/001-11	MERCEARIA BOM SUCESSO LTDA ME
07.305.498/001-70	VCR COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA
07.305.710/001-81	AFIKORT FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
07.306.185/001-85	MERCADINHO E AÇOUGUE ANDERSON LTDA ME
07.306.928/001-62	SUPREMA COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
07.307.958/001-22	SO BICICLETAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
07.308.000/001-68	ALUMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIMITADA
07.308.927/001-61	JARCI MOREIRA DE OLIVEIRA ME
07.308.959/001-02	DISTRIBUIDORA DE CARNES CRISTINA LTDA ME
07.309.595/002-31	BABY KID COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.310.053/001-55	CASA DE CARNE L.M. LTDA ME
07.310.054/001-09	BAR E MERCEARIA LAPA LTDA ME
07.310.938/001-63	TANIA MARIA PEDROSA DA SILVA
07.310.953/001-84	SAMUEL CARVALHEDO BARROS ME
07.311.491/001-02	MERCADAO PIONEIRO LTDA
07.311.647/001-74	ANTONIA MARIA FERREIRA LOPES ME
07.313.172/001-05	DORALICE MARIA NASCIMENTO
07.313.378/002-99	HIDROPOÇOS LTDA
07.313.582/001-00	COMERCIAL DE BEBIDAS INACIO LTDA ME
07.313.585/001-62	TREVO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
07.314.861/001-91	NPM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
07.314.897/001-57	PARK WAY COM.REP.E DISTRIBUIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
07.316.737/001-05	MADEIREIRA LIDER LTDA
07.317.306/002-75	TRANSPORTADORA SULISTA S/A
07.317.496/001-30	ALCENOR LEAL DA COSTA ME
07.317.568/003-01	COGUMELOS COMERCIO DE SORVETES LTDA
07.317.710/001-59	CLEUZA FRANÇA DE OLIVEIRA PINHEIRO ME
07.318.897/001-62	PAULO AFONSO MARTINS DE CARVALHO
07.320.073/001-69	TOYOKO SEKI ME
07.325.109/001-46	PET LAND REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA
07.325.349/001-03	PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGOLAR LTDA
07.326.076/001-98	JADER ROBERTO BORGES
07.326.125/001-47	CILCE SANTOS COLETA ME
07.326.274/002-32	MINAS LATAS LTDA
07.327.099/011-46	SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTAÇAO LTDA
07.327.572/001-87	AURINO JOAQUIM DA SILVA ME
07.328.019/001-34	MADEREIRA NOVA SATELITE LTDA ME
07.329.686/001-34	JOSE LUIS FERREIRA ME
07.330.062/001-85	BIG BOSS GAMES LOCADORA LTDA ME
07.330.912/001-81	AMERICO JOSE SEIXAS DE MENEZES
07.330.914/001-99	J. BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
07.330.934/001-88	ANTONIO EDSON MENESES ME
07.332.062/001-38	ABELO COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA
07.333.357/001-02	MERCADO CENTRAL RF LTDA ME
07.333.869/001-33	SER COMERCIO DE DOCES LTDA ME
07.333.870/001-95	ALCIONE ALVES DOS SANTOS
07.334.243/001-26	FRANCISCA VALERIANO NEVES ME
07.334.641/001-60	ANA LUCIA DOS SANTOS REFRIGERAÇAO ME
07.334.820/001-99	RAMOS E RIBEIRO LTDA ME
07.334.919/001-72	DORIVAN MELO CHAVES ME
07.336.540/001-24	PAPELARIA RISQUE E RABISQUE LTDA ME
07.336.708/001-56	CRISLANA MODAS LTDA
07.337.164/001-12	PORTUGAL MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇAO LTDA
07.337.566/001-71	REVALINO DE ALMEIDA ME
07.337.890/001-90	MICRO MERCADO VIGOR LTDA ME
07.338.432/001-04	ICB INSTALADORA E CONSTRUTORA BRASILIENSE LTDA
07.338.566/001-06	CCJ CENTRAL DE CICLISMO JUNIOR LTDA ME
07.340.969/001-04	QUELVIA MARISOL OLIVEIRA NONATO ME
07.341.244/001-15	CASA DO PAPEL COMERCIO LTDA
07.341.676/001-08	JOAO MARIANI MELO PASSOS ME
07.342.085/001-02	BRIGLAR PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA
07.342.977/001-02	PEDRO BATISTA DOS SANTOS ME
07.343.060/001-71	PUMA COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA ME
07.343.100/001-30	TELMAQ ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS LTDA ME
07.343.441/001-88	F.M.INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
07.343.884/001-79	PEDROSA & MAGALHAES LTDA
07.344.219/001-39	ADELINO AVELINO GONÇALVES
07.344.231/001-99	MERCADINHO BRUNA & BRENA LTDA ME
07.344.400/001-72	J.SOARES E CIA LTDA ME
07.345.506/001-66	ARLETE VERAS OLIVEIRA
07.345.636/001-35	F.G.DE SOUZA MERCEARIA ME
07.345.864/001-32	LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07.346.350/001-12	ARY C.PETRY E CIA LTDA
07.347.302/001-23	PASSO FORTE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
07.348.716/001-60	JAILSON PEDRO ESTEVES MAGALHAES
07.349.918/001-75	COMERCIAL N.C.REPRESENTAÇOES LTDA
07.350.030/001-73	MERCEARIA E AÇOUGUE PONTUAL LTDA ME
07.351.431/001-03	MONICA COSMETICOS LTDA ME
07.351.507/001-29	JOSE FERNANDO FRANCO ME
07.351.625/001-46	LAURINDO & MOURA LTDA
07.353.316/001-00	TEMPERH ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL TEMPORARIOS LTDA
07.353.317/001-55	REGIS PINHEIRO DE SOUZA ME
07.353.557/001-04	BANDIBEL BANDEIRANTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
07.353.664/001-23	BAR AÇOUGUE E MERCEARIA CAETANO LTDA ME
07.353.833/001-07	CAÇA-LILUS BUFFET RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
07.354.927/001-49	CESTAS CIA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME
07.355.803/001-26	JOSE RIBEIRO BONIFACIO ME
07.359.105/001-90	PEDRO COSTA CAVALCANTE ME
07.360.614/001-36	GENILDA LOPES NOBREGA ME
07.363.378/001-09	FLESH HOUSE COMERCIO DE CARNES LTDA
07.364.989/001-48	MARIA CONCEIÇAO INACIO MOREIRA
07.365.483/001-65	BRAS-BOMBAS LTDA ME
07.366.804/001-20	LUCIANO HENRIQUES DE PINHO
07.367.526/001-47	ELAINE DOS SANTOS NUNES ME
07.368.795/001-02	LUSDETE MOURA DA SILVA ME
07.376.967/001-19	IMPAKTO MODULOS DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
07.377.415/001-28	O REI DOS COLCHOES COMERCIO LTDA

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

EDITAL Nº 8-AGBAN/GEATE/SUREC/SEF, DE 27 DE ABRIL DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERENCIA DE ATENDIMENTO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em conseqüência, a idoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.303.661/001-70	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BRASILBAN LTDA	26.482.133/0001-35
07.327.385/002-00	HUMBERTO TOMIO TANIGUCHI	00.408.807/0002-49

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratada: FABRO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Serviços de reforma da Agência Samambaia. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/047. Assinatura: 28.04.2000. Valor: R$121.439,04. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-005/2000. Processo: 022/2000.

Contratada: CONSERVADORA SOCCER LTDA. Objeto: Serviços de apoio administrativo para a Agência Uberlândia. Contrato: DIRAD/DESEG-98/044 - II Termo Aditivo. Assinatura: 03.05.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24.06.2000. Valor: R$19.961,52. Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-005/98. Processo: 116/98.

Contratada: CONSERVADORA SOCCER LTDA. Objeto: Serviços de conservação e limpeza para a Agência Uberlândia. Contrato: DIRAD/DESEG-98/045 - II Termo Aditivo. Assinatura: 03.05.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24.06.2000. Valor: R$6.210,48. Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-005/98. Processo: 116/98.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel relacionado no item 122, referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/99 foi alienado à Srª CYNTHIA BORGES CALDEIRA - R$ 84.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assessor de Diretoria

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para solução técnica para proteção das senhas dos usuários do Banco, com a empresa TRUE ACCESS CONSULTING LTDA., pelo valor global de R$268.204,00, de acordo com o inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/05/2000. Processo nº 173/2000.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES

UTILIDADE PÚBLICA
DEFESA CIVIL
314-8214

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

A Comissão de Coordenação Geral do Processo Seletivo de Dirigentes de Unidades Escolares torna público que, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 247/99 e no Decreto nº 21.146/2000, estarão abertas as inscrições de candidatos à eleição dos membros dos Conselhos Escolares de todas as unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, no período de 15 a 26 de maio de 2000, das 9 às 22 horas, nas respectivas unidades.

As eleições serão realizadas no período de 28 de junho a 9 de julho de 2000, cabendo a cada unidade escolar definir a data da sua eleição no referido período, obedecidos os termos do Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, que estará afixado em locais de fácil acesso na unidade e será disponibilizado a todos os candidatos inscritos.

Informações adicionais serão obtidas nas Comissões Coordenadoras do Processo Eleitoral de cada unidade escolar, ou nas Comissões de Coordenação Regional do Processo Eleitoral das Divisões Regionais de Ensino-DRE.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2000

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei - DF nº 938/95 torna público a Relação das Compras e Serviços efetivados no mês de março 2000.

N.E. nº	BENS E/OU SERVIÇOS	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$	FORNECEDOR
0508/00	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza nas unid. de ensino da FEDF	613.373,28	613.373,28	Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.
0509/00	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza nas unid. de ensino da FEDF	159.526,40	159.526,40	Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transp. Ltda.
0511/00	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza nas unid. de ensino da FEDF	106.402,14	106.402,14	Fiança Imóveis Ltda.
0514/00	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza nas unid. de ensino da FEDF	206.991,80	206.991,80	Conservadora Nacional de Imóveis 5 Estrelas
0515/00	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza nas unid. de ensino da FEDF	146.955,21	146.955,21	Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda
0536/00	Valor que se empenha para fazer face as despesas com serviços de postais, conf. contrato nº 92-2/96 EBCT.	80.000,00	80.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
0553/00	Pá para lixo em latão resistente, com cabo de 60 cm, em pacotes com 10 unidades, cera liquida, incolor lçata com 85ml, Pasta saponácea , emb. com 500 g	0,58	64.060,00	Unidas Comercial e Distribui-dora Ltda.
0560/00	Esponja de aço pacote c/ 08 unidades, Esponja dupla face, marca Ke lã.	0,25	122.417,00	Distribuidora Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda.
0561/00	Valor que se empenha para fazer face as despesas com contratação de empresa para transporte de alunos da zona rural, de alunos do ensino fundamental.	500.000,00	500.000,00	Viagens e Turismo Jovem Ltda.
0565/00	Valor que se empenha para fazer face as despesas com contratação de agências de propaganda p/ estudar, planejar, criar, produzir, distrib. campanhas promocionais sobre atividades da FEDF.	430.000,00	430.000,00	Jimenez & Associados Propaganda Ltda.
0570/00	Material auto-instrucional de matemática, português, geografia, história, ciências físicas e biológicas química, biologia, física, educação artística, língua estrangeira moderna	4,45	979.000,00	Cetep Centro de Ens. Tec. De Pesquisa e Projetos.
0648/00	Valor que se empenha para fazer face as despesas com prestação de serviços de limp. cons. manut. em cozinhas, nas unidades de ensino vinc. a varias div. reg. de ensino da FEDF.	394.416,00	394.416,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF.
0662/00	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza, nas unid. de ensino da FEDF.	613.373,28	613.373,28	Empresa Juiz de Fora de Servi-ços Gerais Ltda
0666/00	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza, nas unid. de ensino da FEDF.	100.00,00	159.526,40	Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transp. Ltda.
0669/00	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza, nas unid. de ensino da FEDF.	106.402,14	106.402,14	Fiança Imóveis Ltda
0673/00	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza, nas unid. de ensino da FEDF.	206.991,80	206.991,80	Conservadora Nacional de Imó-veis 5 Estrelas Ltda
0678/00	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza, nas unid. de ensino da FEDF	146.955,21	146.955,21	Manchester Empresa de Servi-ços Gerais Ltda

CÁSSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	**Data do Ato de Ratificação**	**Justificativa Lei nº 8.666/93**	**Objeto**
061.002276/2000	27.04.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de equipos destinados às bombas de nutrição parenteral
061.002296/99	27.04.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Kit para nefrostomia
061.003248/2000	27.04.2000	Art. 25 caput	Prestação de serviço, mediante contrato, para manutenção e suporte para o software da PJ/FHDF
061.004235/2000	28.04.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviço, mediante contrato, para manutenção corretiva 'ON SITE" para multiplicadores, marca Penril
061.002682/2000	06.04.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de enoxaparina 40mg
061.002615/2000	04.04.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peça destinada ao equipamento de tomografia computadorizada, marca GE
061.003346/2000	04.04.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de capecitabina 150mg e outro
061.000615/2000	08.03.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva em incubadoras/FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
225/00	061.011001/98	12/05/00	09:30	Obra de construção do Centro de Assistência Integral à Saúde dos Adolescentes – CAISA/DF, no Centro de Saúde nº 06, da Asa Sul, do Plano Piloto.	R$ 5,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
108/00	061.001408/96	24/05/00	14:30	Construção da Unidade de Órteses e Próteses	R$ 4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 3 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 82/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 082/00, proc. 061.001092/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa LOURIVAL DE SOUZA JALES interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 020/00, proc. 061.004850/98.

Brasília, 3 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 103/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 83 de 03/02/2000, página 29, onde se lê " Aquisição de aparelho de ar condicionado marca consul, modelo 52211, 21/2 hp e outros – total 167 itens ", leia-se, " Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e outros – total 167 itens do Instituto de Saúde do Distrito Federal ".

Brasília,3 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no edital de Tomada de Preços nº 111/00, processo nº 063.000030/00, no anexo 01 (PCM), o prazo de entrega fica prorrogado de 20 (vinte) para 50 (cinquenta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, permanecendo inalteradas as demais condições, inclusive data e hora da abertura.

Brasília, 3de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 67/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **Dado** provimento ao recurso interposto pela empresa DIXTAL BIOMÉDICA IND. E COM. LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 067/00 , proc. 061.000609/00.

Brasília, 3de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 128/00 - PROC. 061.000815/00
Vencedora/Item/Valor
FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA – 01 – R$ 20.640,00

EDITAL Nº 161/00 - PROC. 061.000817/00
Vencedora/Itens/Valor
T.S.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – 01,02 – R$ 35.640,00.

EDITAL Nº 218/00 - PROC. 061.000878/00
Vencedoras/Itens/Valor
BIOTECNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA – 01 – R$ 60,00
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 02 - R$ 338,69

EDITAL Nº 227/00 - PROC. 061.002476/00
Vencedoras/Itens/Valor
MONNA HOSPITALAR LTDA – 01,03 – R$ 27.343,40
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP.LTDA – 02 – R$ 2.040,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 074/00 - PROC. 061.010896/99
Vencedora/Item/Valor
Casa do Telefone Com. e Serv. LTDA – 01 – R$ 1.105,00 mensal

EDITAL Nº 028/00 - PROC. 061.000217/00
Vencedoras/Itens/Valor
FANEM LTDA - 01,02, 04 – R$ 303.862,00
OLIDEF CZ IND. COM. APARELHOS HOSP.LTDA – 05- R$ 88.060,00
Desclassificadas/Itens
GIGANTE RECÉM-NASCIDO IND. COM. E REPRES. LTDA – 02
TIRADENTES MÉDICO HOSP. LTDA – 01,05
Obs: foi sugerido o aumento de 25% no quantitativo dos itens 01,04,05 e a revogação do item 03.

Brasília, 3 de maiode 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

MTD003 - RELACAO DE COMPRAS - MATERIAL PERMANENTE - MES DE REF.: ABRIL/2000

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	BALANA ELETRONICA PEDIATRICA, CAPACIDADE 15KG.	10	497,000	4.970,00
0002	BALANA MICROPROCESSADA NEONATAL.	2	2.856,000	5.712,00
0003	BALANA ELETRONICA PEDIATRICA, CAPACIDADE 15 KG.	7	457,000	3.199,00
0004	ESTABILIZADOR DE TENSAO, MODELO ML 501.	1	1.196,000	1.196,00
0005	REFRIGERADOR VERTICAL, TIPO COMERCIAL.	4	3.200,000	12.800,00
0006	APARELHO DE MICROONDAS FREQUENCIA DE 2450MHZ.	10	304,000	3.040,00
0007	CARTAO PCMCIA MODELO FAS/MODEM COMPATIVEL C/ NOTEBOO	1	364,000	364,00
0008	CARTAO PCMCIA MODELO ETHERNET 10/100.	1	400,000	400,00
0009	PROCESSADOR PENTIUM III 60 OMHZ COM COLLER.	1	2.385,000	2.385,00
0010	PENTE DE MEMORIA SDRAM 100MHZ DE 128MB.	1	600,000	600,00
0011	EQUIPAMENTO FIREWALL PIX-520-UR-CH.	1	65.400,000	65.400,00
0012	ROTEADOR CISCO 2620.	1	13.200,000	13.200,00
0013	THERAPHY IN NEPHROLOGY AUTOR: BRADY & WILCOX.	1	400,000	400,00
0014	ATUALIZAAO E RECICLAGEM(PNEUMOLOGIA) AUTOR: CARLOS	1	97,000	97,00
0015	CENTRAL TELEFONICA PABX/CPA P/10 TRONCOS E 40RAMAIS.	3	7.019,700	21.059,10
0016	CENTRAL TELEFONICA PABX/CPA P/10 TRONCOS E 30RAMAIS.	1	6.242,000	6.242,00
0017	CENTRAL TELEFONICA PABX/CPA P/10 TRONCOS E 40RAMAIS.	1	5.940,000	5.940,00
0018	CENTRAL TELEFONICA PABX/CPA P/10 TRONCOS E 40RAMAIS.	1	5.683,000	5.683,00
0019	CENTRAL TELEFONICA PABX/CPA P/04 TRONCOS E 10RAMAIS.	1	4.660,000	4.660,00
0020	MAQUINA FOTOGRAFICA REFLEX 35MM, COMPUTADORIZADA.	1	5.785,000	5.785,00
0021	MESA PARA MICROCOMPUTADOR C/SUPORTE P/IMPRESSORA	40	118,000	4.720,00
0022	PERSIANAS VERTICAIS.	1	1.800,000	1.800,00
0023	GUARDA-ROUPA DE 2 CORPOS, 4 PORTAS.	45	109,800	4.941,00
0024	CADEIRAS ESTOFADAS, SEM BRAOS	40	56,000	2.240,00
0025	BANCO EM MADEIRA (CEDRO MACIO).	33	211,000	6.963,00
0026	SOFA DE 2 LUGARES, COM ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA.	22	67,420	1.483,24
0027	SOFA DE 3 LUGARES, COM ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA.	12	99,530	1.194,36
0028	MESA PARA MICROCOMPUTADOR.	300	77,700	23.310,00
0029	CADEIRA GIRATORIA.	300	57,700	17.310,00
0030	MESA PARA IMPRESSORA.	160	36,600	5.856,00
0031	CONTAINER PARA LIXO HOSPITALAR.	51	430,000	21.930,00
0032	LAHE, CLAMP OSSEO, ANATOMICO, SCALLA.	2	420,000	840,00
0033	LAHE, CLAMP OSSEO MEDIO ANATOMICO.	2	192,000	384,00
0034	LAHE, CLAMP OSSEO, PEQUENO, ANATOMICO.	2	168,000	336,00
0035	BROCAS LONGAS DE 3,2MM DE DIAMETRO, ANATOMICA	12	32,000	384,00
0036	CURETA OSSEA, 229MM, ANATOMICA.	2	134,400	268,80
0037	GOIVAS RETAS, 216MM, ANATOMICA.	2	312,000	624,00
0038	PINA FARABEUF, 13X140MM, ANATOMICA.	1	12,000	12,00
0039	ESTRIBO DE STEINMANN, ANATOMICO.	8	79,000	632,00
0040	LAHE, CLAMP OSSEO COM CREMALHEIRA 330MM.	2	252,000	504,00
0041	LAMBOTE PEQUENO (PAR), ANATOMICO.	1	504,000	504,00
0042	FOCO CIRURGICO SISTEMA SCTALITICO DE TETO.	17	5.928,000	100.776,00
0043	CAIXA PARA INSTRUMENTOS 20X10X0,5CM, ANATOMICA.	6	20,860	125,16
0044	CANETA ODONTOLOGICA DE ALTA ROTAAO.	15	240,000	3.600,00
0045	CHASSIS KODAK X-OMATIC DE PLASTICO C/MOLDURA 35X43CM	3	765,000	2.295,00
0046	MESA CIRURGICA, PARA ALTA CIRURGIA.	4	8.830,000	35.320,00
0047	CHASSIS DE PLASTICO C/MOLDURA DE POLIMERO 18X24CM.	2	419,800	839,60
0048	CHASSIS DE PLASTICO C/MOLDURA DE POLIMERO 24X30CM.	2	514,950	1.029,90
0049	CHASSIS DE PLASTICO C/MOLDURA DE POLIMERO 35X35CM.	2	737,300	1.474,60
0050	CHASSIS DE PLASTICO C/MOLDURA DE POLIMERO 30X40CM.	3	737,300	2.211,90
0051	REFRATOMETRO PARA DENSIDADE URINARIA MODELO URICOM.	1	1.200,000	1.200,00
0052	APARELHO HEMATOLOGICO CONTADOR DE CELULAS.	1	39.895,500	39.895,50
0053	CANETA SUPORTE DE ELETRODO COM COMANDO MANUAL	50	149,500	7.475,00
0054	BIOMBO DE 3 FACES EM TUBOS REDONDOS DE 3/4".	25	77,000	1.925,00
0055	SUPORTE-BRAADEIRA COM BASE DE FERRO FUNDIDO.	25	28,000	700,00
0056	BERO DE ACRILICO COM RODIZIO.	130	193,440	25.147,20
0057	APARELHO DE FOTOTERAPIA COM LAMPADA HALOGENA-DICROIC	33	972,000	32.076,00
0058	BISTURI ULTRASSONICO(BISTURI HARMONICO).	1	134.602,560	134.602,56
0059	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR.	4	13.556,550	54.226,20
0060	CHASSIS DE PLASTICO C/MOLDURA DE POLIMERO.	1	371,700	371,70
0061	CHASSIS DE PLASTICO COM MOLDURA DE POLIMERO 18X24CM	1	456,000	456,00
0062	CHASSIS DE PLASTICO COM MOLDURA DE POLIMERO 24X30CM	1	652,800	652,80
0063	CHASSIS DE PLATICO COM MOLDURA DE POLIMERO 30X40CM	1	652,800	652,80
0064	CHASSIS DE PLASTICO COM MOLDURA DE POLIMERO 35X35CM.	1	769,400	769,40
0065	CAMA DE PARTO PPP, CONJUNTO DE CAMA DE PARTO E HOSP.	22	2.995,200	65.894,40
0066	CAMA PAHLER DE RECUPERAAO.	30	1.145,000	34.350,00

TOTAL COMPRADO => R$ 807.435,22

MTD004 - RELACAO DE SERVICOS CONTRATADOS - MES DE REF.: ABRIL/2000

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	PREST.SERV.FORNECIMENTO DE SISTEMA GERENCIADOR(HRBZ)	1	1.890,00	1.890,00
0002	PREST.SERV.RECUPERACAO CENTRAL TELEFONICA DOISH	1	930,00	930,00
0003	PREST.SERV.ADEQUACAO DO ALIMENTADOR DO NCPS(HBDF)	1	14.850,00	14.850,00
0004	PREST.SERV.FORNECIMENTO DE PELICULA NOS VIDROS(HRBz)	1	1.800,00	1.800,00
0005	PREST.SERV.ELABORACAO DE PROJETO ELETRICO P/(HRBz)	1	6.368,00	6.368,00
0006	PREST.SERV.CONTRAT.FIRMA P/SERV.REDE ELETRICA(HRBz)	1	7.617,00	7.617,00
0007	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	5	1.014,92	5.074,60
0008	PREST.SERV.CONS.RESPIRADOR M/MARCOSUL	3	3.289,67	9.869,01
0009	PREST.SERV.CONS.VENTILADOR M/MARCOSUL	1	4.319,00	4.319,00
0010	PREST.SERV.CONS.CARRO P/ANESTESIA M/MARCOSUL	1	4.905,29	4.905,29
0011	PREST.SERV.CONS.ESTIMULADOR DE NERVOS M/MARCOSUL	2	1.440,50	2.881,00
0012	PREST.SERV.CONS.ANALISADOR DE OXIGENIO M/MARCOSUL	2	1.877,00	3.754,00
0013	PREST.SERV.CONS.GASOMETRO M/RADIOMETER	1	21.960,00	21.960,00
0014	PREST.SERV.FORNECIMENTO DE 30 TIQUETES REFEICAO	30	4,50	135,00
0015	PREST.SERV.CONF.DE FAIXAS EM VINIL P/P.SAUDE FAMILIA	1	2.060,00	2.060,00
0016	PREST.SERV.CONS.REFRATOMETRO M/ATAGO	1	1.280,00	1.280,00
0017	PREST.SERV.FORNECIMENTO DE 200 TIQUETES REFEICAO	200	4,50	900,00
0018	PREST.SERV.CONS.RESSUSCITADOR MANUAL M/SCHINKOETH	2	328,65	657,30
0019	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR CALIBRADO M/MARCOSUL	1	723,20	723,20
0020	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR MARCOVAP M/MARCOSUL	1	827,80	827,80
0021	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	786,30	786,30
0022	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR ETHRENEMARCOVAP M/MARCOSU	1	724,70	724,70
0023	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	659,10	659,10
0024	PREST.SERV.CONS.VENTILADOR M/MARCOSUL	1	3.410,00	3.410,00
0025	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR UNIVERSAL M/MARCOSUL	1	831,10	831,10
0026	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.267,00	1.267,00
0027	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	737,50	737,50
0028	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	724,30	724,30
0029	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	549,00	549,00
0030	PREST.SERV.CONS.CARRO P/ANESTESIA M/MARCOSUL	1	3.239,79	3.239,79
0031	PREST.SERV.CONS.APARELHO DE ANESTESIA M/MARCOSUL	1	5.716,49	5.716,49
0032	PREST.SERV.CONS.VENTILADOR M/MARCOSUL	1	5.387,80	5.387,80
0033	PREST.SERV.CONS.VENTILADOR PULMONAR M/MARCOSUL	1	3.666,30	3.666,30
0034	PREST.SERV.CONS.VENTILADOR PULMONAR M/MARCOSUL	1	4.596,10	4.596,10
0035	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/HELOTANO M/MARCOSUL	1	558,70	558,70
0036	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	895,70	895,70
0037	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/HELOTANO M/MARCOSUL	1	707,70	707,70
0038	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/HELOTANO M/MARCOSUL	1	915,60	915,60
0039	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/HELOTANO M/MARCOSUL	1	1.754,10	1.754,10
0040	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/ISOFLURANE M/MARCOSUL	1	890,50	890,50
0041	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/ISOFLURANE M/MARCOSUL	1	568,00	568,00
0042	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/ISOFLURANE M/MARCOSUL	1	1.800,20	1.800,20
0043	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/ISOFLURANE	1	1.103,40	1.103,40

0044 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.109,60	1.109,60
0045 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	777,50	777,50
0046 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.160,20	1.160,20
0047 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.432,50	1.432,50
0048 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.458,20	1.458,20
0049 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	558,70	558,70
0050 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	464,00	464,00
0051 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	655,30	655,30
0052 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.360,10	1.360,10
0053 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	775,30	775,30
0054 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.490,50	1.490,50
0055 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	855,50	855,50
0056 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.145,20	1.145,20
0057 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	941,30	941,30
0058 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	625,20	625,20
0059 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	771,90	771,90
0060 PREST.SERV.CONS.RESPIRADOR NARCOFLEX M/MARCOSUL	1	3.787,80	3.787,80
0061 PREST.SERV.CONS.RESPIRADOR NARCOFLEX M/MARCOSUL	1	2.686,60	2.686,60
0062 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR DE FORANE M/MARCOSUL	1	708,70	708,70
0063 PREST.SERV.CONS.RESPIRADOR NARCOMIST M/MARCOSUL	1	3.489,00	3.489,00
0064 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	822,50	822,50
0065 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.052,60	1.052,60
0066 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.081,00	1.081,00
0067 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	872,90	872,90
0068 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.222,00	1.222,00
0069 PREST.SERV.CONS.RESPIRADOR M/MARCOSUL	1	2.832,50	2.832,50
0070 PREST.SERV.CONS.VENTILADOR NARCO FOLEX M/MARCOSUL	1	3.783,80	3.783,80
0071 PREST.SERV.CONS.APARELHO DE ANESTESIA M/MARCOSUL	1	5.497,19	5.497,19
0072 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/HELOTANO M/MARCOSUL	1	1.735,60	1.735,60
0073 PREST.SERV.MANUTENCAO ILUMINACAO DO PARQUE DEAPOIO	1	6.499,68	6.499,68
0074 PREST.SERV.LOCACAO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA(DSP)	1	410,00	410,00
0075 PREST.SERV.INSTALACAO DE REDE LOGICA DE CABEAMENTO	1	73.854,00	73.854,00
0076 PREST.SERV.LANTERNAGEM E PINTURA NAS VIATURAS(FHDF)	1	7.945,98	7.945,98
0077 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/ISOFLURANE M/HB	1	850,00	850,00
0078 PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/HALOTHANE M/HB	1	830,00	830,00
0079 PREST.SERV.IMPLANTACAO SISTEM.AR CONDICIONADO(HRP)	1	199.794,32	199.794,32
0080 PREST.SERV.FORNECIMENTO DE TICKET`S REFEICAO	1.707	4,50	7.681,50

TOTAL CONTRATADO => R$ 477.309,25

MATERIAL DE CONSUMO
MTE995 - RELACAO DE COMPRAS POR PRODUTO - MES DE REF.: ABRIL/2000

CODIGO DESCRICAO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000106 PARAFUSO AA C/C 4,6X19MM	UN	500	0,060	30,00
000110 PASTA DE CARTOLINA TAM.OFICIO SIMPLES S/ELA	UM	200	0,360	72,00
000136 APARELHO P/TRICOTOMIA P/USO DE LAMINA DE BA	UM	1.000	1,100	1.100,00
000198 LIXA D´AGUA N.220	FL	200	0,290	58,00
000248 CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	UA	8.000	0,180	1.440,00
000250 CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	UA	3.600	0,180	648,00
000257 CLIPS N.01 CX. C/100 UNIDADES	CX	800	0,260	208,00
000294 GRAMPO-TRILHO 80MM 50 JOGOS	CX	105	1,780	186,90
000302 LAPIS PRETO N.02	UM	6.624	0,100	662,40
000349 REGISTRADOR TAMANHO OFICIO LOMBADA LARGA	UM	350	1,400	490,00
000351 REGISTRADOR TAMANHO MEMORANDO LOMBADA ESTRE	UM	400	1,400	560,00
000412 CANETA P/RETROPROJETOR	UA	130	0,680	88,40
000441 FRASCO BOIAO DE VIDRO P/ASPIRADOR, CAP. 2,5	UM	20	59,800	1.196,00
000539 REATOR ELETROMAGNETICO P/LAMPADAS FLUORESCE	UM	2.000	9,490	18.980,00
000566 RODO C/02 BORRACHAS 30CM C/CABO	UM	50	0,660	33,00
000588 SABAO DE COCO 200G	UM	250	0,180	45,00
000728 DISCO DE LIXA P/LIXADEIRA GRAO-50 0 7/8"X7"	UM	50	1,700	85,00
000749 CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA	UA	3.500	0,180	630,00
000801 CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO REFORCADO TAM. PAD	UA	5.000	0,440	2.200,00
000804 CLIPS N.0 CX. C/100 UNIDADES	CX	950	0,260	247,00
000808 CLIPS N.02 CX. C/100 UNIDADES	CX	600	0,260	156,00
000958 BRITA N.1	M3	52	28,800	1.497,60
000985 CIMENTO COMUM 50KG	SC	250	11,880	2.970,00
001017 REGISTRO DE PRESSAO EM LATAO DE 3/4"	UM	30	2,960	88,80
001131 COMPENSADO MULTILAMINADO SUMAUMA DUAS FACES	FL	20	15,400	308,00
001147 REATOR ELETROMAGNETICO P/LAMPADAS FLUORESCE	UM	1.000	9,490	9.490,00
001148 BROMOCRIPTINA COMP.2,5MG	CP	20.000	1,107	22.152,00
001181 LAMINADO MELAMINICO BRANCO BRILHANTE 3.08MX	FL	25	25,000	625,00
001216 FITA VHS 120 MIN.P/VIDEO CASSETE	UM	40	4,500	180,00
001246 ORTESE CADEIRA DE RODAS P/BANHO	UA	2	120,000	240,00
001248 ORTESE CADEIRA DE RODAS P/PARAPLEGICO	UA	65	386,692	25.135,00
001249 ORTESE CADEIRA DE RODAS P/TETRAPLEGICO	UA	6	493,833	2.963,00
001250 ORTESE CADEIRA DE RODAS P/EXCEPCIONAL	UA	7	444,428	3.111,00
001289 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG	BT	85	14,950	1.270,75
001292 OLEO DIESEL	LI	7.000	0,590	4.136,50
001296 OXIGENIO	M3	9.085	4,390	39.883,16
001301 PROTESE MAMARIA EM GOTA	UA	17	136,910	2.327,47
001303 PROTESE MAMARIA TRIANGULAR	UA	17	158,240	2.690,08
001454 SENSOR ADULTO P/OXIMETRO DE PULSO M/DIGICAR	UM	19	339,800	6.456,20
001531 FORM.CONT. 250X305 MM IMP.VERDE 5 VIAS BR.A	MH	14	160,000	2.240,00
001728 CAFE MOIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/500	KG	1.225	4,190	5.132,75
001764 LAMOTRIGINA 100MG	CP	14.000	1,065	14.910,00
001765 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.238X305MM EM FORM	MH	60	5,000	300,00
001920 ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C	KG	4.550	0,530	2.411,50
001964 MANGUEIRA TIPO COPEX 3/4" REVESTIDA DE PVC	MT	20	0,990	19,80
002101 TUBO DE PVC SOLDAVEL P/AGUA 40MMX6M	BR	30	17,610	528,30
002102 TUBO DE PVC SOLDAVEL P/AGUA 50MMX6M	BR	50	20,130	1.006,50
002120 TORNEIRA P/PIA TIPO BANCADA 1/2"	UM	50	15,270	763,50
002121 TORNEIRA P/PIA CROMADA TIPO PAREDE 3/4"	UA	200	7,600	1.520,00
002165 TINTA ESM.SINT. BRANCO EXTRA RAPIDO 900ML	LT	200	9,900	1.980,00
002198 DESMOPRESSINA 0,1MG/ML	FR	180	91,610	16.489,80
002232 REVELADOR ESPECIAL P/FILME DE CINEFLUOROGRA	CG	2	42,570	85,14
002245 PNEU 185X15	UM	320	121,600	38.912,00
002303 PARAFUSO AA C/C 4,2X50MM	UM	500	0,050	25,00
002358 TUBO DE PVC SOLDAVEL P/AGUA 60MMX6M	MT	20	35,130	702,60
002386 FERRO C/A 50 3/8	BR	2	12,500	25,00
002414 BRITA N.2	M3	35	28,800	1.008,00
002582 PAPEL TERMO SENSIVEL 48MM X 30M P/ELETROCAR	RL	1.100	1,240	1.364,00
002619 PIPETA VOLUMETRICA C/12 CANAIS VOL.AJUSTAVE	UA	2	2.140,000	4.280,00
002638 PASTA CARTOLINA 120G TAMANHO OFICIO C/ABA E	UA	3.535	0,360	1.272,60
002800 FITA PRETA ORIGINAL P/IMPRESSORA OKIDATA MI	UM	100	20,900	2.090,00
002839 ARAME RECOZIDO N.14	KG	1	3,370	3,37
002975 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.89X24MM EM FORM.C	MH	150	3,000	450,00
003064 SOMATROFINA DE 4 UI	FA	2.700	45,650	123.255,00
003180 PNEU 825X20	UM	6	180,000	1.080,00
003203 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.1,5X2,5CM EM FORM	MH	1.200	0,630	756,00
003217 FILTRO DE BACTERIA DO RESPIRADOR INF.MOD.BP	UM	5	205,000	1.025,00
003252 REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESCENTE 4x	UM	30	13,650	409,50
003253 CAIXA DE DERIVACAO EM ALUMINIO TIPO PETROLI	UM	20	2,060	41,20
003254 CAIXA DE DERIVACAO EM ALUMINIO TIPO PETROLI	UM	40	2,060	82,40
003255 CAIXA DE DERIVACAO EM ALUMINIO TIPO CONDOLE	UM	30	2,060	61,80
003256 CAIXA DE DERIVACAO EM ALUMINIO TIPO CONDOLE	UM	50	1,920	96,00
003257 CAIXA DE DERIVACAO EM ALUMINIO TIPO CONDOLE	UM	20	2,060	41,20
003258 CAIXA DE DERIVACAO EM ALUMINIO TIPO CONDOLE	UM	40	2,060	82,40
003262 CAIXA DE DERIVACAO EM ALUMINIO TIPO CONDOLE	UM	40	2,060	82,40
003273 INDUZIDO P/FURADEIRA BOSCH BOBBY 220V	UM	20	39,600	792,00
003274 RELE ELETRONICO DE PARTIDA P/ASPIRADOR CIRU	UM	30	55,900	1.677,00
003301 POTE PLASTICO DESCART.C/BOCA LARGA(70MM OU	UM	50.000	0,220	11.000,00
003502 PNEU 1000x20	UM	30	274,900	8.247,00
003503 PNEU 205/75X15	UM	80	91,000	7.280,00
003527 ABSORVENTE HIG.HOSP.OU SIMILAR C/MANTA DE C	UM	200.000	0,090	18.000,00
003823 PAPEL TERMO SENSIVEL PARA AUTO-REFRATOR TOP	BB	30	12,000	360,00
004041 FOLHAS SENA+CASSIA FISTULA+TAMARINDUS INIDI	PT	12	17,060	204,72
004192 ADESIVO CONDUTOR DE HIDROGEL P/VD 600 E T 5	UM	400	12,500	5.000,00
004203 CORREDICA TELESCOPICA S/ESFERA MOD.TP 02 TA	PR	100	3,500	350,00
004204 CORREDICA TELESCOPICA C/ESFERA MOD. TP 100	PR	100	17,470	1.747,00
004214 FITA P/IMPRESSORA GRAFI GS 2500 PC	UM	70	3,060	214,20
004276 CONJ. DE FIXACAO P/TANQUE COMPOSTO DE 4 PAR	UM	1.000	4,000	4.000,00
004314 STENT TIPO MULTILINK 3,0X15MM	UM	3	2.620,000	7.860,00
004326 RIBAVIRINA 250MG	CS	13.200	3,500	46.200,00
004341 ENOXAPARINA 20MG SERINGAS P/PRONTO USO	UM	400	10,372	4.148,80
004342 ENOXAPARINA 40MG SERINGAS P/PRONTO USO	UM	470	19,561	9.193,67
004354 CICLOPEROX ML ESMALTE - ESTOJO	UM	3	51,720	155,16
004460 SABAO EM PO 1 KG	UM	450	1,460	657,00
004484 DETERGENTE DESENGRAXANTE P/LIMPEZA DE CHASS	LI	400	0,590	236,00
004485 SHAMPOO NEUTRO P/LAVAGEM DE VEICULOS AUTOMO	LI	400	0,590	236,00
004661 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA JATO D	CT	20	12,240	244,80
004830 PNEU 710X15	UM	72	80,900	5.824,80
004866 IODETO DE SODIO 131 P/TERAPIA DE CANCER	CI	9	410,747	3.696,73
004868 METAIODOBENZILGUANIDINA 131 I DE 1.000MCI	mC	1	90,370	90,37
004892 PULSEIRA P/IDENTIFICACAO PARTURIENTE E SEU	UA	11.600	0,760	8.816,00
004907 ESCOVA DE ROBSON TIPO PINCEL P/CONTRA-ANGUL	UM	50	0,330	16,50
004909 PASTA P/POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	BS	20	6,270	125,40
004995 PARAFUSO AA C/C 4,2X30MM	UM	500	0,040	20,00
005026 ADESIVO CIRURGICO E HEMOSTATICO (37,5% GELA	UM	60	54,600	3.276,00
005137 ANFOTERECINA B LIPOSSOMAL 50MG FR	FR	180	651,340	117.241,20
005273 FUCSINA DIAMANTE	FR	3	65,800	197,40
005290 ETOFIBRATO 500MG	CP	120	1,654	198,48
005291 MESALAZINA 250MG	SP	120	1,500	180,00
005341 VIT D 125UL+CALCIO	CP	240	0,376	90,24
005437 CARTUCHO DE TONER P/MAQUINA COPIADORA MOD.5	CT	18	59,900	1.078,20
005518 IRBESARTANA 150MG	CP	744	2,150	1.599,60
005527 GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA-HCG 10.000UI	AM	13	63,560	826,28
005612 AGULHA DE ACUPULTURA CHINESA 0,5 TSUN (0,25	UM	2.000	0,180	360,00
005613 AGULHA DE ACUPUNTURA CHINESA 1.5 TSUN (0,32	UM	3.000	0,180	540,00
005614 AGULHA DE ACUPUNTURA CHINESA 3,0 TSUN (0,32	UM	4.000	0,180	720,00
005615 AGULHA DE ACUPUNTURA CHINESA 1,0 TSUN (0,25	UM	500	0,280	140,00
005617 MOXA DE ARTEMISIA EM BASTAO GRANDE	UM	300	1,800	540,00
005666 TOXINA BOTULINICA 100UI LIOFILIZADA TIPO A	AM	200	583,500	116.700,00
005903 LEITE PEU2 C/MISTURA DE L-AMINOACIDOS,ISENT	LT	22	185,000	4.070,00
005904 VELA CONUM P/FILTRO DE CERAMICA	UM	200	0,990	198,00
005910 PNEU 750X16	UM	50	116,000	5.800,00
005912 PNEU 900X20	UM	80	224,000	17.920,00
005914 CAMARA DE AR 900X20	UA	100	22,700	2.270,00
005917 CAMARA DE AR K-15	UA	300	10,500	3.150,00
005923 PNEU 195/75 R16	UM	100	215,000	21.500,00
005996 OXIBULTINA CLORIDRATO CAP. 5MG	CP	360	0,394	141,84
006007 ** MISOPROSTOL 20MG	CP	252	3,535	890,82
006020 GODIVA DE ALTA PLASTICIDADE	CX	180	9,980	1.796,40
006021 BROCA TRANSMETAL HASTE LONGA	UM	48	11,400	547,20
006022 BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA N.101	UA	48	0,510	24,48
006023 BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA N.101	UA	48	0,510	24,48
006024 BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA N.301	UA	48	0,510	24,48
006048 BROCA DE LENTULO	CX	4	24,000	96,00
006049 LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SERIE (15-40) 21MM	CX	24	10,800	259,20
006050 LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SERIE (15-40) 25MM	CX	4	10,800	43,20
006051 LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SERIE (15-40) 31MM	CX	9	10,800	97,20
006053 LIMA KERR SEGUNDA SERIE (45-80) 25MM	CX	4	11,400	45,60
006057 LIMA ESPECIAL N.08 (CINZA)	CX	4	11,100	44,40
006061 CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS PRIMEIRA SE	CX	16	8,480	135,68
006062 CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS SEGUNDA SER	CX	16	8,480	135,68
006063 CONES DE GUTA PERCHA SECUNDARIOS N.R-7	CX	16	7,240	115,84
006064 CONES DE GUTA PERCHA SECUNDARIOS N.R-8	CX	8	7,240	57,92
006065 CONES DE GUTA PERCHA SECUNDARIOS N.R-S	CX	8	7,240	57,92
006067 PARA-MONO-CLORO-FENOL CANFORADO	VD	8	2,350	18,80
006070 EUCALIPTOL	VD	8	3,100	24,80
006071 GUTA PERCHA EM BASTAO	CX	8	3,750	30,00
006072 CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE	KT	8	8,150	65,20
006162 TEGAFUR URACILA 100MG	CP	1.680	12,046	20.237,28
006396 CELECOXIB 100MG	CP	240	0,902	216,48
006434 THINNER 2800 C/5L,	GL	310	11,193	3.470,00
006472 FILME SENSIBILIZADO P/MAMOGRAFIA 18X24 CX.	CX	200	106,780	21.356,00
006539 EQUIPO OPACO P/SORO C/MACRO GOTAS C/ROLETA	UM	1.000	0,490	490,00
006540 EQUIPO P/SORO C/MACRO GOTAS C/ROLETE C/CAMA	UM	1.250	0,270	337,50
006593 INTERFERON BETA 1b 9.600.000 UI	FA	600	182,650	109.590,00
006692 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL DE 10MM P/RESPIR	UM	15	364,500	5.467,50
006969 COLCHETE LATONADO N.07 CX.C/72 UNID.	CX	70	0,850	59,50
006992 ALENDRONATO SODICO 10MG	CP	12.000	0,480	5.760,00
007032 RISPERIDONA 2MG	CP	24.000	0,980	23.520,00
007055 OMEPRAZOL 40MG	FA	290	16,158	4.685,90
007119 CIRCUITOS NEONATAL REF.1001044 P/RESPIRADOR	UM	20	364,500	7.290,00
007324 TESTE DE ELISA ELFA OU SIMILAR TOTALMENTE A	TE	5.980	7,300	43.654,00
007325 TESTE DE ELISA ELFA OU SIMILAR TOTALMENTE A	TE	19.980	7,400	147.852,00

007522	DIPIRIDAMOL 5MG/ML	AM	320	0,520	166,40	012587	PLACAS DE BISTURI DESCARTAVEIS INFANTIL	UM	200	9,570	1.914,00
007530	URSODESOXICOLICO ACIDO 150MG	CP	840	1,385	1.163,40	012663	RODIZIO REFORCADO GIRATORIO DE 5"X1.1/4" C/	UM	160	12,610	2.017,60
007639	APROTININA 500,000 UIC	FR	400	90,110	36.044,00	012677	HANDLE P/M - CGBI2440509 P/EQUIPAMENTO DE R	UM	1	2.496,870	2.496,87
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	30.000	0,619	18.582,00	012679	MDMWASHROO P/M - CG2440496 P/EQUIPAMENTO DE	UM	1	56,950	56,95
007769	VALPROATO DE SODIO 500MG	CP	1.300	0,468	609,00	012680	MDMSHAFTOO P/M - CG2440481 P/EQUIPAMENTO DE	UM	1	728,380	728,38
007910	ACETILENO	KG	21	4,750	99,75	012681	KEY P/M - CGY0461522 P/EQUIPAMENTO DE RAIO-	UM	2	7,410	14,82
008192	DILTIAZEM 30MG	CP	760	0,150	114,00	012689	TONER PRETO UNTRAPRECISE HP C4182X P/IMPRES	UM	3	390,000	1.170,00
008196	OXICARBAZEPINA 300MG	CP	240	0,943	226,32	012694	RESISTENCIA REF.20469 P/AUTOCLAVE	UM	1	357,000	357,00
008201	ESPACADOR DIGITAL (FINGER SPREADRS) P/ ENDO	CX	8	16,500	132,00	012695	TERMOSTATO REF.45541 P/AUTOCLAVE	UM	1	162,620	162,62
008202	CONJUNTO DE PAIVA P/ENDODONTIA	KT	8	7,900	63,20	012704	TECLA P/TECLADO ALFA NUMERICO UTILIZ.EQUIP.	UM	1	148,000	148,00
008203	PASTA PROFILATICA DE USO ODONTOLOGICO	BS	24	2,650	63,60	012710	ENGRENAGEM P/VIDEO-PRINTER SSZ-305 N.68,COD	UM	1	42,100	42,10
008421	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 11 FIOS/CM2 8 D	PC	207.360	0,168	34.836,48	012711	ENGRENAGEM P/VIDEO-PRINTER SSZ-305 N.61,COD	UM	1	32,120	32,12
008437	EQUIPO VENOSO P/HEMODIALISE C/CATABOLHAS 22	UM	760	4,710	3.579,60	012712	ADESIVO FRONTAL P/PAINEL N.1,COD.3-173-617-	UM	1	58,800	58,80
008463	MESALAZINA 400MG	CP	960	1,228	1.178,88	012713	PAINEL FRONTAL N.2,COD.3-173-924-02,FRONT P	UM	1	57,000	57,00
008531	STENT MONTADO TP.MULTILINK RX DUET 3.0X1.3	UM	3	2.620,000	7.860,00	012714	VARISTOR DE PROTECAO,150V	UM	2	13,200	26,40
008542	TUBO EM POLIPROPILENO P/MICROCOLETA DE SANG	UM	7.400	0,980	7.252,00	012715	BRACO P/MEC.DE EJECAO N.128,COD.3-173-611-0	UM	1	32,950	32,95
008682	VALVULA SOLENOIDE REF.46979	UM	1	176,040	176,04	012815	PLACA DE ALUMINIO MED.60CM ALT.X 50CM DE CO	UM	1	840,000	840,00
008707	STENT CORONARIO PRE-MONTADO TP.MULTILINK 8X	UM	3	2.620,000	7.860,00	018647	OXIGENIO LIQUIDO	M3	153.080	2,970	454.647,60
008752	FOLITROFINA ALFA/BETA HORMONIO FOLICULO EST	AM	45	96,450	4.340,25	026299	AGUA BAZ C/05 LITROS	GL	100	8,990	899,00
008754	FOLITROFINA ALFA/BETA HORMONIO FOLICULO EST	AM	45	173,600	7.812,00	027974	OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	247.060	0,415	102.625,06
008762	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL POR GRAVIDADE C/E	UM	8.500	0,760	6.460,00	030905	TORNEIRA DE BOIA DE 1" C/SEDE ANTICORROSIVA	UA	50	10,550	527,50
008780	ABCIXIMAB 10MG	FA	40	895,320	35.812,80	032278	COLA PLASTICA BRANCA 1000ML	FR	60	2,380	142,80
008922	CLORIDRATO DE TIROFIBAN 0,25 MG/ML 50ML	FR	210	374,090	78.558,90	032292	COLA PLASTICA BRANCA 40GR	TB	1.558	0,210	327,18
008938	TAMSULOSINA 0,4MG	CS	240	2,890	693,60	032473	MASCARA EM FALSO TECIDO DESCART. 40GR/M2,C/	UM	105.000	0,120	12.600,00
008951	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G (3	EN	60	11,740	704,40	049162	PASTA P/ECG TUBO C/100 OU 120 GRS	UM	300	0,810	243,00
008971	CLORETO DE POTASSIO DE LIBERACAO LENTA 600M	DG	1.440	0,265	381,60	049179	FRALDA DESC. P/RECEM NASCIDO ANATOMICA FORR	UA	300.000	0,177	53.100,00
008986	AGULHA P/PUNCAO DE CATETER VENOSO (CYTOCAN)	UM	30	25,980	779,40	049240	LUVA DE RASPA TAM.MEDIO	PR	50	2,570	128,50
009098	AGULHA TRU-CUT P/BIOPSIA PROSTATICA 2,1MM 1	UM	10	72,000	720,00	049241	LUVA DE RASPA EM COURO TAM.GRANDE	PR	50	3,040	152,00
009100	AGULHA DE FRANKLIN-SILVERMAN P/BIOPSIA PROS	UM	10	303,000	3.030,00	049247	ESCOVA DE NYLON P/LIMPEZA DE GARRAFA MED.AP	UA	120	4,750	570,00
009298	ADESIVO CONDUTOR DE HIDROGEL P/BISTURI MODE	UM	100	12,500	1.250,00	049611	CHAPA PRETA N.12 C/3 X 1,0M	M2	30	18,000	540,00
009366	ELETRODO DE PCO2 P/APARELHO DE GASOMETRIA M	UM	1	5.108,400	5.108,40	049677	PARAFUSO AA C/P 4,8X50MM	UM	1.000	0,080	80,00
009613	BANCADA EM ACO INOX MED.1,50Mx0,70M C/UMA C	UN	3	135,000	405,00	049923	TUBO DE PVC P/ESGOTO 50MMX6M	UM	2	16,900	33,80
009692	CAPACITOR POLIESTER METALIZADO 2,2uFX250V	PE	1	1,900	1,90	049994	FORM.CONT.240X280MM 2 VIAS S/PAUTA 56GR/M2	MH	8	105,000	840,00
009718	BASE INFERIOR DE ACRILICO REF.MAF-34B-02 P/	UM	4	1.407,000	5.628,00	049995	FORM.CONT.240X280 MM 4 VIAS S/PAUTA 56GR/M2	MH	11	99,000	1.089,00
009912	MASTER P/DUPLICADOR DIGITAL DATECPRINTER MO	UM	40	171,000	6.840,00	050575	GASOLINA TIPO C	LI	20.000	1,007	20.142,00
009930	JANELA DE FERRO TIPO BASCULANTE MED. 1,5X1,	UM	1	115,000	115,00	050691	MALHA TUBULAR 20CM DE LARGURA X 25M DE COMP	RL	230	7,650	1.759,50
009931	CURVA LONGA 40MM DE PVC PARA ESGOTO	UM	3	1,350	4,05	050700	MALHA TUBULAR 4CM DE LARGURA X 25M DE COMPR	RL	150	2,210	331,50
009975	CABO PARA BISTURI ELETRICO T-500 TIPO SES R	UM	8	37,000	296,00	050853	LENCOL DESC.EM FALSO TECIDO VISCOSE (GRAMAT	UM	60.000	0,460	27.600,00
009995	POLIA VARIADORA DE VELOCIDADE,COMPLETA,C/PO	UM	2	2.796,000	5.592,00	050862	PAPEL PAUT.ELETROENC. 8 CANAIS P/APARELHO B	MH	75	24,000	1.800,00
011024	PLACA EM ALUMINIO ESCOVADO MED.60X50CM GRAV	UM	1	840,000	840,00	050896	GAS CARBONICO	KG	141	18,700	2.636,70
011026	ROLDANAS DE ELEVACAO (DE NYLON E DE ACO) P/	UM	1	490,000	490,00	050898	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	2.818	1,714	4.831,90
011027	CABO DE ACO DE ELEVACAO P/ESTEIRA ERGOMETRI	UM	1	490,000	490,00	051453	GORRO DESC.EM FALSO TECIDO VISCOSE POLIESTE	UM	65.700	0,060	3.991,60
011028	JOGO DE BRACADEIRAS P/ECG/PC M/TEB	UM	1	128,000	128,00	052303	FILME ODONTOLOGICO DE VELOCIDADE E COM BAIX	CX	12	63,000	756,00
011029	PLACA DE ALUMINIO MEDINDO 50X60CM PARA O PR	UM	1	840,000	840,00	052448	DISCO DE LIXA P/LIXADEIRA GRAO 24 0 7/8"X7"	UM	50	1,900	95,00
011030	PLACA DE ALUMINIO MEDINDO 50X60CM PARA O CE	UM	1	840,000	840,00	053024	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X10MM EM FORM.C	MH	1.560	0,610	951,60
011228	DISCO DE LIXA P/LIXADEIRA GRAO-36 0 7/8"X7"	UM	50	1,900	95,00	053399	SELADOR CONCENTRADO DE 1a QUALIDADE P/MADEI	GL	10	15,500	155,00
011314	RESISTENCIA P/EQUIPAMENTO M/CRISTOFOLI	UM	70	36,800	2.576,00	058285	ELETRODO P/MONITORACAO CAPTADOR DE SINAL EC	UM	38.640	0,154	5.950,56
011315	PORTA FUZIVEL P/EQUIPAMENTO M/CRISTOFOLI	UM	100	3,700	370,00	058313	FRALDA DESC. P/CRIANCA DE 5 A 11 KG ANATOMI	UA	350.000	0,197	68.950,00
011316	ANEL DE VEDACAO P/EQUIPAMENTO M/CRISTOFOLI	UM	200	43,700	8.740,00	058424	METALON CHAPA 18 30X30X6M	MT	134	2,431	325,80
011358	LIXA D'AGUA N.400	FL	200	0,270	54,00	058544	FITAO 900X20	UM	60	8,000	480,00
011439	METALON CHAPA 18 25X25X6M	MT	60	2,070	124,20	058742	FRALDA P/ADULTO (FRALDAO) DESCARTAVEL C/MAN	UM	149.940	0,618	92.662,92
011476	RODIZIO GIRATORIO 6x1.1/4" C/FREIO	UM	70	14,770	1.033,90	062883	BATERIA 9 VOLTS ALCALINA	UA	120	5,200	624,00
011488	RODIZIO GIRATORIO 6x1.1/4" S/FREIO	UM	70	8,880	621,60	062945	ESTOPA DE 1a QUALIDADE	KG	60	3,200	192,00
011537	TRANSISTOR 2SK - 725	UM	6	19,500	117,00	063223	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.35X100MM EM FORM.	MH	140	4,760	666,40
011541	RESISTOR 20R X 10W	UM	2	1,500	3,00	063295	TURBANTE CIRURGICO DESC.EM FALSO TECIDO GRA	UM	110.000	0,060	6.600,00
011542	RESISTOR 100R X 1W	UM	1	0,150	0,15	065544	AR COMPRIMIDO	M3	52	6,660	351,65
011547	EXTENSAO DO MANGUITO P/MONITOR DE PNI M/DIX	UM	1	263,000	263,00	065625	TUBO DE PVC SOLDAVEL P/AGUA 20MMX6M	BR	30	4,060	121,80
011548	MANGUITO P/MONITOR DE PNI M/DIXTAL MOD.DX 2	UM	1	92,150	92,15	069410	FORM.CONT. 240X280 MM 1 VIA S/PAUTA 63GR/M2	MH	158	14,600	2.306,80
011554	PLACA P23 P/DESFIBRILADOR M/TEB MOD.D 10	UM	1	93,330	93,33	069536	TUBO DE PVC SOLDAVEL PARA AGUA 25MMX6M	BR	50	5,060	253,00
011555	CHAVE DE CARGA P/DESFIBRILADOR M/TEB MOD.D	UM	1	93,330	93,33	069740	JOELHO PVC P/AGUA SOLDAVEL LISO 25MM 90G	UM	50	0,180	9,00
011558	LAMPADAS P/DESFIBRILADOR M/TEB MOD.D 10 MOD	UM	2	46,670	93,34	072844	PNEU 700X16	UM	60	105,900	6.354,00
011559	UNIDADE DE COMANDO P/ASPIRACAO E IRRIGACAO	UM	2	15.765,840	31.531,68	072875	SABONETEIRA DE EMBUTIR DE LOUCA MEDINDO APR	UA	30	4,900	147,00
011561	FRAGMENTADORES P/ENDOSCOPIA SERIE 2671 COMP	UM	1	14.405,040	14.405,04	073703	LIQUIDO CORRETIVO MULTIUSO 18ML	FR	550	0,420	231,00
011563	UNIDADE DE COMANDO DE ASPIRACAO E IRRIGACAO	UM	1	13.244,040	13.244,04	073867	MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO AD	KG	350	2,485	870,00
011564	PECA P/SECCAO REF.26712040	UM	3	405,000	1.215,00	074272	ADAPTADOR DE PVC L/R 25MMX3/4"	UM	50	0,180	9,00
011565	PECA DE SECCAO REF.26712043	UM	5	405,000	2.025,00	074273	ADAPTADOR DE PVC SOLDAVEL DE 20X1/2"	UM	30	0,160	4,80
011566	PINCA TIPO CLAMP,CLICK-LINE,SIMPLES ACAO,2x	UM	2	2.082,240	4.164,48	074374	FRASCO COLETOR DE VIDRO COM ROSCA P/ VACUOM	FR	80	4,900	392,00
011568	PECA P/FIXACAO DE MIOMA C/ESPIRAL CURTO	UM	2	658,800	1.317,60	074931	FORM.CONT.375X280 MM 4 VIAS S/PAUTA 56 GR/M	MH	8	188,000	1.504,00
011937	FILME COLORIDO P/SLIDE DE 24 POSES	UM	20	12,400	248,00	075665	FILME RADIOGRAFICO ORTOCROMATICO SENSIVEL A	CX	6	114,630	687,78
012095	ESCOVA P/LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO	UA	80	1,950	156,00	075941	BARRA DE ERICH	RL	60	91,900	5.514,00
012096	ESCOVA DE NYLON P/LIMPEZA DE SERINGA MED.AP	UM	100	3,900	390,00	077292	MANOMETRO P/AFERICAO DE PRESSAO DE PONTAS R	UM	10	564,000	5.640,00
012133	ROLAMENTO N.606-ZZ PADRAO SKF	UM	100	5,850	585,00	077814	ELETRODO P/MONITORIZACAO CARDIACA EM NEONAT	UM	7.560	0,154	1.164,24
012137	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W, LUZ DO DI	UM	10.000	1,955	19.550,00	078774	PORTA PAPEL HIGIENICO DE LOUCA PARA EMBUTIR	UM	100	4,330	433,00
012141	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W, LUZ DO DI	UM	5.000	1,955	9.775,00	090003	OXIDO NITROSO 100% 6M3 30KG	CL	2.436	13,040	31.765,44
012144	CORREIA DENTADA EM "V" , 900X31X10MM	UM	10	79,730	797,30	090011	** FENTANIL 0,05MG/ML 2ML	FA	1.200	0,940	1.128,00
012145	CORREIA EM "V" , A-42	UM	60	3,200	192,00	090042	** MORFINA 30 MG	CP	5.200	0,660	3.432,00
012147	CORREIA EM "V" , A-64	UM	100	6,670	667,00	090068	FLUTAMIDA 250 MG	CP	720	1,455	1.047,60
012149	CORREIA EM "V" , B-55	UM	100	7,240	724,00	090102	** CLORIMIPRAMINA 25 MG	DG	7.000	0,151	1.057,00
012156	SIFAO DE METAL CROMADO P/LAVATORIO 1.1/4X1"	UM	50	20,900	1.045,00	090124	** HALOPERIDOL 5 MG	CP	37.500	0,020	750,00
012181	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL CORPO EM BRONZ	UM	20	71,110	1.422,20	090131	** PIPOTIAZINA PALMITATO 25MG/ML 1 ML	AM	5.000	5,807	29.035,00
012182	BATERIA PARA APARELHO CELULAR 388I MARCA ER	UA	26	52,000	1.352,00	090155	FENOTEROL 5MG/ML FR 20 ML	FR	30.000	1,389	41.670,00
012183	BATERIA PARA APARELHO CELULAR 2160 MARCA NO	UA	16	52,000	832,00	090170	ACETILCISTEINA 100 MG/ML 3ML	AM	2.000	1,292	2.584,00
012203	MANOMETRO P/EQUIPAMENTO M/CRISTOFOLI	UM	300	37,500	11.250,00	090191	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3ML	AM	197.300	0,157	30.976,10
012204	PAINEL P/EQUIPAMENTO M/CRISTOFOLI	UM	200	14,300	2.860,00	090250	DIGOXINA ELIXIR PEDIATRICO 0,05 MG/ML- 60 M	FR	1.000	9,100	9.100,00
012206	PARAFUSO LATERAL DA TAMPA P/EQUIPAMENTO M/C	UM	150	0,920	138,00	090262	MOREPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML	AM	2.500	5,600	14.000,00
012277	ROLAMENTO 30205 1a LINHA PRIMEIRA LINHA	UM	30	13,100	393,00	090280	QUINIDINA 200MG	CP	800	0,852	681,60
012282	ROLAMENTO 6404 1a LINHA PRIMEIRA LINHA	UM	11	32,690	359,59	090300	AMIODARONA 200MG	CP	40.000	0,167	6.680,00
012379	PAPEL HELIOGRAFICO EXTRA-RAPIDO 0,75X0,30	RL	20	27,000	540,00	090390	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	15.000	0,265	3.975,00
012380	PAPEL HELIOGRAFICO EXTRA-RAPIDO 0,60X0,30	RL	20	25,000	500,00	090391	ESPIRONOLACTONA 100 MG CP	CP	18.000	0,602	10.836,00
012393	PAPEL P/ELETROENC.P/APARELHO BERGER 16 CANA	MH	100	39,000	3.900,00	090452	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO FR	FR	3.000	0,890	2.670,00
012401	CAMARA DE AR 1000x20	UM	30	27,100	813,00	090454	CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	AM	40.000	0,147	5.880,00
012402	FITAO 1000x20	UM	30	8,000	240,00	090461	HIOSCINA 20MG/ML - 1ML	AM	100.000	0,235	23.500,00
012403	FITAO 750x16	UM	25	6,000	150,00	090521	ACIDO FOLINICO 3MG/ML - 1ML	AM	1.000	1,950	1.950,00
012404	FITAO 825x20	UM	6	8,000	48,00	090554	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	222.384	0,466	103.744,32
012414	TORNEIRA P/PIA LONGA 1/2" METAL	UM	300	7,610	2.283,00	090558	GLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	80.000	0,580	46.400,00
012431	COLA DE CONTATO CONCENTRADA P/LAMINADO MELA	GL	10	10,500	105,00	090646	METILPREDINISOLONA ACETATO 40 MG/ML FA 2ML	FA	750	4,860	3.645,00
012453	SELO DE SEGURANCA P/EQUIPAMENTO M/CRISTOFOL	UM	300	3,900	1.170,00	090647	METILPREDINIZOLONA SUCCINATO SODICO 500 MG	FR	2.500	32,060	80.150,00
012467	TINTA ESM.SINT. ALUMINIO ALTA TEMPERATURA 3	GL	20	29,900	598,00	090660	PROPILTIOURACIL 100MG	CP	2.800	0,294	823,20
012523	UNHAS DE SEPARACAO P/COPIADORA MOD.TM 152-Z	UM	1	17,200	17,20	090673	ESTROGENOS CONJUGADOS - 20MG	FA	421	18,100	7.620,10
012524	EIXO DO CORPO P/MAQUINA COPIADORA MOD.TM 15	UM	1	73,940	73,94	090716	# CIPROFLOXACINA 200 MG/FA	FA	900	8,880	7.992,00
012528	TAMPA DO BLOCO P/MAQUINA COPIADORA MOD.TM 1	UM	1	17,950	17,95	090768	" GENCITABINA 200MG "	FA	80	73,700	5.896,00
012529	BLOCO TRASEIRO P/MAQUINA COPIADORA MOD.TM 1	UM	1	17,950	17,95	090771	" CICLOFOSFAMIDA 50MG "	DG	1.000	0,489	489,00
012568	FITA DE VIDEO DO XXIII CONGRESSO BRASILEIRO	UM	144	30,000	4.320,00	090772	" CICLOFOSFAMIDA 200MG "	FA	2.250	6,373	14.339,25
012571	CONJUNTO DO DISPOSITIVO DE CORTE DE ARAME C	UM	3	453,000	1.359,00	090773	CICLOSPORINA 100 MG / ML - 50 ML	FR	4	472,160	1.888,64
012577	CORREDICA TELESCOPICA C/ESFERA TAMANHO 40CM	UM	5	15,000	75,00	090775	" MERCAPTOPURINA 50MG "	CP	8.000	1,566	12.528,00
012586	PLACAS DE BISTURI DESCARTAVEIS ADULTO	UM	700	8,805	6.164,00	090781	" GENCITABINA 1G "	FA	130	366,680	47.668,40

090783 " DACARBASINA 200MG "	FA	40	43,480	1.739,20	092353 FIO SUTURA SINT ABS TRANC VERDE VIOLETA C/A	EN	2.520	3,120	7.862,40
090785 " MELFALANO 2MG "	CP	4.700	0,740	3.478,00	092356 FIO SUTURA SINT ABS TRANC INCOLOR/BEGE C/AB	EN	432	4,820	2.082,24
090787 " IPOSFAMIDA 1G "	FA	125	63,170	7.896,25	092372 KIT OBST. C/CATEGUT SIMP. 2-0 C/3 FIOS 3/AG	EN	2.880	4,030	11.606,40
090790 " VINBLASTINA 10MG "	FA	22	35,220	774,84	092373 KIT CESAREA CT 2 CATG CROM 0 90CM AG 1/2C.C	EN	3.840	16,600	63.744,00
090804 " ETOPOSIDE 100MG "	CP	400	25,530	10.212,00	092401 LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 LATEX C/BAINHA	PR	25.000	0,490	12.250,00
090809 INTERFERON ALFA 2 9/10 MILHOES UI	FA	250	165,510	41.377,50	092402 LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 LATEX C/BAINHA	PR	43.750	0,490	21.437,50
090823 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 0,5% + 250 U	BS	8.000	0,600	4.800,00	092403 LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LATEX C/BAINHA	PR	50.000	0,490	24.500,00
090857 GENTAMICINA COLIRIO GRAXO 0,3%BISMAGA 3/5 G	BS	50	3,330	166,50	092404 LUVA ESTERIL LATEX TAM.PEQUENO COMP.MINIMO	PR	54.500	0,365	19.935,00
090861 ** MALAXONA 0,4MG	AM	1.000	4,354	4.354,00	092405 LUVA ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIMO 23	PR	28.050	0,390	10.939,50
090883 # OXACILINA 500MG	FA	9.400	0,560	5.264,00	092406 LUVA ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINIMO 2	PR	40.000	0,390	15.600,00
090889 # CEFTRIAXONA 1G	FA	22.000	3,100	68.200,00	092409 LUVA MAO ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINI	UM	50.000	0,053	2.650,00
090896 # AMOXICILINA 50MG/ML - 60/120ML	FR	30.000	1,360	40.800,00	092445 SONDA DE FOLEY 2 VIAS C/BALAO CAP. 5 ML N.1	UM	30	1,260	37,80
090897 # CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML	AM	12.500	1,830	22.875,00	092448 SONDA DE FOLEY 2 VIAS C/BALAO CAP. 5 ML N.2	UM	300	1,260	378,00
090930 TIABENDAZOL 50MG/ML 40 ML	FR	3.750	2,360	8.850,00	092457 SONDA P/NUTR.ENT. N.06 EM POLIURET/SILICONE	UM	80	19,300	1.544,00
090944 " CISPLATINA 50MG SOL. INJETAVEL "	UM	50	20,000	1.000,00	092470 SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.14 (LONGA)	UM	3.000	0,290	870,00
090945 " FLUDARABINA FOSFATO FA 50MG "	FA	150	374,920	56.238,00	092471 SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.16 (LONGA)	UM	2.000	0,330	660,00
090946 # CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100MG + ANFOTE	BS	6.000	8,420	50.520,00	092472 SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.18 (LONGA)	UM	2.000	0,380	760,00
090948 # DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG	DG	30.000	0,060	1.800,00	092497 SONDA URETRAL PLASTICA N.12	UM	4.000	0,220	880,00
090949 " ANTAGONISTAS DE RECEPTORES 5 H T3 8MG AM	AM	1.000	2,300	2.300,00	092510 TELA CIRURGICA SINTETICA INABSORVIVEL DIMEN	UM	15	128,000	1.920,00
090950 " ANTAGONISTAS DE RECEPTORES 5 H T3 8MG CP	CP	2.000	1,400	2.800,00	092568 KIT C/CATETER 22G POLIURETANO RADIOPACO P/A	KT	60	62,300	3.738,00
090957 ALPROSTADIL 500MCG/ML 1ML (USO EXCLUSIVO HB	AM	30	1.098,000	32.940,00	092569 KIT C/CATETER 20G POLIURETANO RADIOPACO P/A	UM	60	89,000	5.340,00
090958 " MESNA 400MG "	AM	2.000	6,955	13.910,00	093000 ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	UM	69	1,400	96,60
090970 MOLGRAMOSTIMA 300 MG FA+DIL (EXCLUSIVO HBDF	FA	100	249,080	24.908,00	093005 ALGODAO HIDROFILO DENTARIO EM ROLETES DE 04	PC	2.960	0,490	1.450,40
090984 SOLUCAO P/HEMODIALISE C/TAMPAO BICARBONATO	GL	0	0,000	0,00	093041 BROCA CARBYDE ESFERICA N.06	UA	80	2,080	166,40
090989 CONTRASTE DE BAIXA OSMOLARIDADE P/TOMOGRAFI	ML	150.000	0,402	60.300,00	093079 CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA SORTIDA E COLORI	CX	193	3,990	770,07
090990 IMUNOGLOBULINA HUMANA ENDOVENOSA 0,5 A 1,0G	GR	50	58,000	2.900,00	093099 ESCOVA P/UNHAS	UM	40	0,930	37,20
091019 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 30X7,0 C/BISEL	UM	15.500	0,028	434,00	093103 FIO DENTAL 100 MTS.	UM	507	0,880	446,16
091020 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 30X8,0 C/BISEL	UM	35.500	0,028	994,00	093135 MERCURIO QUIMICAMENTE PURO P/USO ODONTOLOGI	VD	460	3,080	1.416,80
091073 ATADURA DE CREPOM DE 13 FIOS 10CMX300CM (CO	RL	60.000	0,140	8.400,00	093139 PEDRA DE ARKANSAS	UM	30	7,900	237,00
091074 ATADURA DE CREPOM DE 13 FIOS 15CMX300CM (CO	RL	60.000	0,210	12.600,00	093146 PEDRA PEMES EM PO DE GRANULACAO FINA	UM	60	3,660	219,60
091075 ATADURA DE CREPOM DE 13 FIOS 20CMX300CM (CO	RL	45.000	0,280	12.600,00	093147 PINCEL PARA VERNIZ N.00	UM	15	1,900	28,50
091076 ATADURA DE CREPOM DE 13 FIOS 25CMX450CM (CO	RL	28.000	0,540	15.120,00	093150 PLACA VIDRO GROSSA	UM	60	3,540	212,40
091077 ATADURA DE CREPOM DE 13 FIOS 30CMX450CM (CO	RL	49.000	0,473	23.220,00	093152 POTE TIPO DAPPEN DE PLASTICO	UM	193	1,100	212,30
091087 BOLSA PLASTICA DE TRANSFERENCIA 150ML	UA	1.100	3,500	3.850,00	093154 PORTA ALMAGAMA HAMPEL EM NYLON ESPECIAL C/2	UM	256	7,697	1.970,56
091088 BOLSA P/COLOSTOMIA SIMPLES C/ABERTURA DE 3	UM	2.000	0,117	234,00	093164 SACA BROCAS (KAVO)	UM	136	13,280	1.806,08
091090 BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO A	UM	100.000	0,105	10.500,00	093167 RETRATOR GENGIVAL SOLUCAO	UM	103	2,870	295,61
091091 BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO I	UM	24.000	0,102	2.448,00	093168 TACA DE BORRACHA BRANCA P/CONTRA ANGULO P/P	UM	1.820	0,430	782,60
091092 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/CAP. DE	UM	4.900	3,740	18.326,00	093170 TIRAS DE ACO P/ACABAMENTO RESTAURADOR GRANU	CX	290	2,730	791,70
091093 BOLSA PARA AGUA QUENTE TAMANHO UNICO 1.000	UM	150	5,440	816,00	093172 MATRIZ EM ACO 7X0,05	UM	263	0,550	144,65
091094 BOLSA PARA GELO TAMANHO MEDIO 500 ML	UM	80	4,600	368,00	093173 TIRAS DE POLIESTER FINA P/USO ODONTOLOGICO	CX	490	0,740	362,60
091097 BOLSA PLASTICA TRIPLA P/COLETA DE SANGUE P/	UM	1.900	10,300	19.570,00	093179 VERNIZ CAVITARIO COMPATIVEL C/AMALGAMA	FR	213	1,360	289,68
091098 BOLSA PLASTICA SIMPLES P/COLETA DE SANGUE T	UM	180	4,100	738,00	093193 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	12.000	1,350	16.200,00
091099 BOLSA PLASTICA DUPLA P/COLETA DE SANGUE TAM	UM	4.284	6,550	28.060,20	093194 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG.TRIANG.3/	EN	1.320	1,770	2.336,40
091101 BOLSA PLASTICA DE TRANSFERENCIA 300ML	UA	200	3,500	700,00	093195 DIAMINO FLUORETO DE PRATA (CARIOSTATICO)	UM	117	3,120	365,04
091102 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (ABERTA 30X15CM	PC	17.750	5,280	93.720,00	095005 ACETONA PA 1000ML	FR	150	3,360	504,00
091103 COLETOR DE URINA P/INCONTINENCIA MACULINA (	UM	8.200	0,560	4.592,00	095085 BALAO DE FUNDO CHATO EM VD. BORO SILIC., CA	UM	10	46,450	464,50
091105 COMPRESSA DE GAZE 91CMX91M C/8 DOBRAS TRAMA	RL	2.255	14,492	32.679,95	095117 BENZINA RETIFICADA COMERCIAL - (RG)	LT	200	2,640	528,00
091106 COMPRESSA DE GAZE OCULAR 6CM	UM	9.500	1,050	9.975,00	095131 CAL SODADA COMERCIAL	KG	344	8,400	2.889,60
091108 COMPRESSA P/CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/ALCA	PC	688	23,890	16.436,32	095150 CITRATO DE SODIO, PA, 500G	FR	1	26,000	26,00
091112 DEGERMANTE EMULSAO OU SOL. ANTSSEP. BASE 0,	LI	2.200	4,600	10.120,00	095200 CONJ. ELISA ANTI HBc	TE	300	2,600	780,00
091113 EQUIPO C/CAMARA GRAD.100/150ML S/AG. C/INJ.	UM	40.000	1,190	47.600,00	095203 CONJ. ELISA ANTI HCv	TE	288	5,140	1.480,32
091119 EQUIPO INTERMEDIARIO 4VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	2.000	0,620	1.240,00	095216 CONJ. DET. DE ANTI-DNA HEMAGLUTINACAO INDIR	UM	3	429,000	1.287,00
091122 EQUIPO INTERMEDIARIO 2VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	8.400	0,390	3.276,00	095222 CONJ. P/REACAO INIBICAO HEMAGLUT. SORO-DIAG	UM	22	368,000	8.096,00
091126 EQUIPO P/SORO S/AGULHA C/ROLETE C/1,20M DE	UM	130.000	0,270	35.100,00	095224 CONJ. DET. DE ANTIGENO BACTERIANO LIQUIDO C	KT	14	498,000	6.972,00
091127 EQUIPO OPACO C/MICRO-GOTAS P/MEDICACAO FOTO	KT	1.100	1,080	1.188,00	095259 CONJ. ELISA P/ HBsAg	TE	400	1,640	656,00
091129 EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE C/CONEXAO P/B	UM	10.000	1,350	13.500,00	095360 CITRATO DE GALIO C/ATIVIDADE DE 40mCi	UM	3	1.834,800	5.504,40
091130 EQUIPO PED. P/TRANSF. SANGUE FILTRO CAMARA	UM	2.250	2,400	5.400,00	095363 GERADOR DE TECNECIO 99MTC C/ATIVIDADE DE 15	UM	3	1.433,220	4.299,66
091138 EQUIPO DE TRANSFERENCIA C/INJETOR LATERAL 6	UM	4.000	1,080	4.320,00	095384 IODETO DE SODIO I-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	5	300,400	1.502,00
091140 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 19	UM	3.100	0,170	527,00	095450 PADRAO Na 140, K 5, USO EM AP CORNING	FR	6	28,000	168,00
091141 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 21	UM	4.650	0,170	790,50	095469 PIPETA GRADUADA 2,0ML 1/10	UM	390	1,900	741,00
091142 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 23	UM	8.000	0,170	1.360,00	095470 PIPETA GRADUADA 5,0ML 1/10	UM	383	2,120	811,96
091143 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 25	UM	5.000	0,340	1.700,00	095485 PIPETA GRADUADA 1,0 ML 1/100	UM	360	1,900	684,00
091154 FRASCO TRANSFERIDOR A VACUO ESTERIL C/CAPAC	UM	1.300	5,950	7.735,00	095486 PIPETA GRADUADA 2,0 ML 1/100	UM	670	1,900	1.273,00
091166 SERINGA DESCARTAVEL C/CAP.1ML ESCALA EM ML	UM	38.000	0,127	4.826,00	095590 TETROFOSMIN 25MG CLORETO ESTANHOSO FR LIOFI	FR	45	498,000	22.410,00
091169 SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10ML C/ AGU	UM	122.500	0,168	20.580,00	095600 TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/EDTA 13X75	UM	55.000	0,207	11.385,00
091182 CONJUNTO PARA NEBULIZACAO COMPLETO	CJ	3.350	2,992	10.026,50	095604 TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO SILICONIZADO	UM	20.000	0,220	4.400,00
091186 PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 25X100M	RL	144	97,000	13.968,00	095609 TUBO DE HEMOLISE 12X75MM, EM VIDRO BORO-SIL	UM	1.400	0,120	168,00
091187 PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 7X100M	RL	180	25,000	4.500,00	095610 TUBO DE WINTROBE	UM	140	1,800	252,00
091188 PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 13X100M	RL	277	45,567	12.622,30	095744 CONJ. DET. DE BILIRRUBINA 100 A 150 TESTES	TE	15.180	0,050	759,00
091193 PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 45X100M	RL	92	148,000	13.616,00	095770 ** CONJ. DET. DE GLICOSE ENZIMATICA AUTOMAC	TE	185.270	0,348	64.595,33
091194 SOLUCAO DE COLLINS (COMPONENTES A+B)	CJ	40	20,570	822,80	095771 ** CONJ. DET. DE UREIA ENZIMATICA AUTOMACAO	TE	105.080	0,338	35.596,00
091195 FILTRO DE DELEUCOTIZACAO P/UMA UNIDADE DE C	UM	380	52,000	19.760,00	095772 ** CONJ. DET. DE TGO CINETICO AUTOMACAO	TE	42.535	0,344	14.657,00
091196 FILTRO DE DELEUCOTIZACAO P/CONCENTRADO DE P	UM	40	89,000	3.560,00	095773 ** CONJ. DET. DE TGP CINETICO AUTOMACAO	TE	43.005	0,344	14.826,60
091197 FERULA METALICA C/16MM DE LARG. DE ALUMINIO	CX	18	48,000	864,00	095774 ** CONJ. DET. DE AMILASE CINETICO AUTOMACAO	TE	25.474	0,360	9.192,32
091198 FERULA METALICA C/19MM DE LARG. DE ALUMINIO	CX	24	48,000	1.152,00	095775 ** CONJ. DET. DE CREATINA AUTOMACAO	TE	82.620	0,356	29.449,00
091202 MEIO DE CONSERVACAO DE CORNEA MC CAREY KAUF	FR	24	41,200	988,80	095776 ** CONJ. DET. CK AUTOMACAO	TE	10.575	0,357	3.777,75
091204 FILTRO BARREIRA HIDROFOBO P/RETENCAO DE VIR	UM	2.950	28,000	82.600,00	095777 ** CONJ. DET. CK MB AUTOMACAO	TE	11.750	0,357	4.197,50
091572 BOLSA P/ OSTOMA INTESTINAL RECORTAVEL	UM	5.450	3,440	18.748,00	095778 ** CONJ. DET. LDH AUTOMACAO	TE	11.703	0,357	4.180,71
091574 MASCARA CIRURGICA DESC. C/ELEMENTO FILTRANT	UM	70.000	0,108	7.560,00	095779 ** CONJ. DET. DE BILIRRUBINA TOTAL + DIRETA	TE	18.600	0,350	6.510,00
092097 CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO RADIOPACO C	UM	300	49,200	14.760,00	095780 ** CONJ. DET. DE CALCIO AUTOMACAO	TE	17.766	0,357	6.346,62
092098 CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO RADIOPACO C	UM	120	49,200	5.904,00	095781 ** CONJ. DET. DE MAGNESIO AUTOMACAO	TE	5.546	0,357	1.981,22
092110 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	47.800	0,747	35.752,00	095782 ** CONJ. DE DET. DE FOSFATASE ALCALINA AUTO	TE	7.315	0,355	2.602,75
092111 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	60.000	0,730	43.800,00	095783 ** CONJ. DET. DE AC. URICO AUTOMACAO	TE	26.500	0,311	8.242,60
092112 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	60.000	0,730	43.800,00	095784 ** CONJ. DET. DE COLESTEROL AUTOMACAO	TE	45.260	0,330	14.978,00
092124 CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS PLASTICO	UM	900	0,430	387,00	095785 ** CONJ. DET. DE TRIGLICERIDEOS AUTOMACAO	TE	44.706	0,334	14.938,10
092134 CATETER RADIOPACO DE SUBCLAVIA DUPLO LUMEN/	UM	140	62,300	8.722,00	095786 ** CONJ. DET. DE FOSFATASE ACIDA + FRACOES	TE	2.820	0,357	1.007,40
092135 CATETER VENOSO TOTAL/IMPLANTAVEL P/QUIMIOTE	UM	10	729,000	7.290,00					
092221 DIALISADOR DE ACETATO DE CELULOSE/POLISSULF	UM	115	24,770	2.848,55	TOTAL COMPRADO =>		R$ 5.043.969,80		
092222 DIALISADOR DE ACETATO DE CELULOSE/POLISSULF	UM	166	27,280	4.528,48					
092256 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 C	EN	240	1,430	343,20					
092257 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3/8 C	EN	72	1,430	102,96					
092262 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 C	EN	192	1,660	318,72					
092263 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 C	EN	144	1,990	286,56					
092270 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 70CM C/AG. 4	EN	6.000	1,430	8.580,00					
092276 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 C	EN	360	1,543	555,48					
092279 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG 1/2 C	EN	96	1,660	159,36					
092293 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	3.792	1,720	6.522,24					
092294 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	7.008	1,300	9.110,40					
092298 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	1.560	1,410	2.199,60					
092316 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/2AG	EN	864	5,820	5.028,48					
092319 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/2AG	EN	240	3,150	756,00					
092331 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA PRE CORTADA	EN	720	2,150	1.548,00					
092336 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 4-0 45CM C	EN	240	2,680	643,20					
092350 FIO SUTURA SINT ABS TRANC VERDE VIOLETA C/	EN	2.520	3,000	7.560,00					
092351 FIO SUTURA SINT ABS TRANC VERDE VIOLETA C/A	EN	3.024	3,200	9.676,80					
092352 FIO SUTURA SINT ABS TRANC VERDE VIOLETA C/A	EN	324	2,980	965,52					

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.007.853/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 003/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 513/00. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço global, da construção de alambrado e passarelas do lago do Pesque e Pague no Parque da Cidade, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de

45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R$ 120.777,54 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 03/2000-Secretaria de Obras, publicado em 09.03.00, que vigerá até 28.08.00, conforme Nota de Empenho nº. 02192.0005/00, emitida em 24.04.00, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.04.2000. PELA CONTRATADA: EDUARDO CERQUEIRA PINTO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.566/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de carta Convite nº 034/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 704/00. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em caminhões da marca Volkswagen, destinados ao SEMAVI/DIMAN/ DETRA/DA/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma DMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias, e a vigência do contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 15452070085080008, 15452070085080007, 15452070085080004, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nº 2000NE01048, 2000NE01049, 2000NE01050, parciais, no valor de R$ 30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais), R$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais), R$ 30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais), respectivamente, emitidas em 19.04.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.04.2000. PELA CONTRATADA: EDIVALDO CASTRO DIAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, *através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no* SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 003/2000-CEB,** com base na Ata de Recebimento do Invólucro I **– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –** onde foram **HABILITADAS** as empresas: **COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARTE OESTE LTDA, CONSTRUTORA REMO LTDA, DELTA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA, INELTO PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E NAMA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA,** estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília-DF, 2 de maio de 2000
ANTONIO RUI TROMBETA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 5876. ASS.: 27.04.2000. PROCESSO: 092.005675/99. PARTES: CAESB X TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA. TP nº 012/2000-CAESB. OBJETO: serviços de reservas, marcações e emissões de passagens aéreas, terrestres e marítimas, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços pertinentes ao ramo, a nível nacional e internacional. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.010.000.000-5. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta nº 1214-9/2000, na Atividade/Subtítulo nº 17.122.0100.2678/0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Rubrica 34.90.39, Código 12.123.205.314-5. VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PRAZO: O prazo para entrega das passagens será de até 02 (duas) horas, inclusive nos finais de semana e feriados, contadas das requisições feitas pela CAESB. O prazo de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados após a emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 420 (quantrocentos e vinte) dias, contado a partir da data de emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste cotranto na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA: Marli Maria de Jesus.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5788. ASS.: 03/05/2000. PROCESSO: 92.000344/99. PARTES: CAESB X RC COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), passando seu montante de 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinqüenta mil reais). ASSINANTES: P/ CAESB: José Antonio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos, respondendo pela Diretoria Administrativa. P/ RC COMUNICAÇÃO LTDA: Adolfo Resende Netto.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal- CAESB torna público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO do Sistema de Esgotamento Sanitário do Acampamento da Telebrasília

Brasília, 3 de maio de 2000
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 029/99-CAESB, processo nº 00092.000.4507/99 para execução de adutora DN 500mm e DN 600mm, interligando o RAP-TS1/sub-adutora de DN 400mm da ADE de Taguatinga, em Taguatinga, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora com o valor total de R$ 956.566,53.

Brasília, 3 de maio de 2000
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB torna público a relação de licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

CONVITE DE PREÇOS Nº: CV-27/00 - CAESB.

CVM-027/00 – Fornecimento e instalação de paredes divisórias, armários e bancadas em madeira, por menor valor global, conforme segue:
Valor Global da Licitação: R$ 57.648,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
Vigência do Contrato: Emissão de Nota de Empenho, vigência fiscal.
Reajustamento: Os Preços serão fixos e irreajustáveis, em face da periocidade, objeto do presente convite, ser inferior a (um) ano, de acordo com o art. 2º, da Medida Provisória nº 1.875-53, de 28/07/99, publicado no DOU em 29/07/99.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	valor unit.	valor total
01	Fornecimento e instalação de paredes divisórias, armários e bancadas em madeira por preço unitário.	Serviço			57.648,00

Brasília, 3 de maio de 2000
COORDENADORIA DE CONVITES DE PREÇOS /ASLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE CANCELAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS 12/00

Objeto: Elaboração de projeto executivo de adequação, duplicação, melhoramentos e restauração da rodovia BR-060/DF, seguido de supervisão de obras.

TOMADA DE PREÇOS 13/00

Objeto: Elaboração de projeto executivo de adequação, duplicação, melhoramento e restauração das rodovias BR-080/BR-251/DF, seguido de supervisão de obras.

Brasília, 3 de maio de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000

PROCESSO N.º 054.001.297/99 – PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DE NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à endoscopia digestiva alta (vídeo endoscopia), conforme item de código nº 21.01.003-7, da Lista de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, prestados aos policiais militares da Corporação e seus dependentes legais. VALOR TOTAL: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001 e 06302040021020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O.: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 012 e 05/2000, emitida em 20.01 e 03.02.2000, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), respectivamente. BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 048/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 01.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: MÁRIO MARCOS ALBAGLI OLIVEIRA, Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2000

PROCESSO N.º 054.000.045/2000 – PARTES: DF/PMDF x PAULO GALVÃO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à radiologia em odontologia, conforme normatização da especialidade pelo Conselho Federal de Odontologia e Associação Brasileira de Odontologia, prestados aos policiais militares da Corporação e seus dependentes legais, abrangendo todos os itens de radiologia dos valores referenciais da Comissão Nacional de Convênios e credenciamentos. VALOR TOTAL: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001 e 06302040021020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O.: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 0123 e 029/2000, emitidas em 22.02. e 09.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 09/00-CPL/PMDF. ASSINATURA 01.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: MARIA ALICE SOARES PIMENTEL, Sócia-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2000

PROCESSO N.º 054.001.515/99 – PARTES: DF/PMDF x MICRA-LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à anatomia patológica e citopatologia em geral a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes legais, abrangendo os itens de códigos nºs 21.01.001-3 a 21.01.006-4 da Lista de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996. VALOR TOTAL: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001 e 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 015 e 071/2000, emitidas em 10.02.2000, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 71/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 01.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: TEODORO OSTROWSKI, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2000

PROCESSO N.º 054.001.373/99 – PARTES: DF/PMDF x PERSONA-CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à psicoterapia de casal em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes legais. VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001 e 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 046 e 0193/2000, emitidas em 17 e 23.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 53/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 03.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO AYRES GIL LEMOS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2000

PROCESSO N.º 054.001.374/99 – PARTES: DF/PMDF x PERSONA-CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à psicoterapia individual em geral, para adolescentes, a fim de atender aos dependentes legais dos policiais militares da Corporação. VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001. FONTE DE RECURSOS: 120000000. U.O.: 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 042/2000, emitida em 17.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 54/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 03.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO AYRES GIL LEMOS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2000

PROCESSO N.º 054.001.375/99 – PARTES: DF/PMDF x PERSONA-CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à psicoterapia grupal em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes legais. VALOR TOTAL: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001 e 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 043 e 0191/2000, emitidas em 17 e 23.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 55/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 03.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO AYRES GIL LEMOS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2000

PROCESSO N.º 054.001.376/99 – PARTES: DF/PMDF x PERSONA-CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à psicoterapia familiar em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes legais. VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001 e 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 044 e 0182/2000, emitidas em 17 e 22.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 56/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 03.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO AYRES GIL LEMOS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2000

PROCESSO N.º 054.001.378/99 – PARTES: DF/PMDF x PERSONA-CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à psicoterapia individual em geral, em portadores de deficiência de desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de atender aos dependentes legais dos policiais militares da Corporação. VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001. FONTE DE RECURSOS: 120000000. U.O.: 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 074/2000, emitida em 21.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 58/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 03.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO AYRES GIL LEMOS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2000

PROCESSO N.º 054.001.494/99 – PARTES: DF/PMDF x PERSONA-CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à psicomotricidade individual em geral, inclusive em portadores de deficiência de desenvolvimento psicomotor, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes legais. VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001 e 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 075 e 0214/2000, emitidas em 21 e 23.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 66/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 03.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO AYRES GIL LEMOS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2000

PROCESSO N.º 054.001.495/99 – PARTES: DF/PMDF x PERSONA-CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à orientação vocacional em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes legais. VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001 e 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 076 e 0188/2000, emitidas em 21 e 22.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 67/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 03.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO AYRES GIL LEMOS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2000

PROCESSO N.º 054.001.496/99 – PARTES: DF/PMDF x PERSONA-CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à fonoaudiologia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes legais. VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001 e 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 073 e 0212/2000, emitidas em 21 e 23.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 68/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 03.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO AYRES GIL LEMOS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2000

PROCESSO N.º 054.001.498/99 – PARTES: DF/PMDF x PERSONA-CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à psicoterapia infantil, a fim de atender aos dependentes legais dos policiais militares da Corporação. VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001. FONTE DE RECURSOS: 120000000. U.O.: 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 077/2000, emitida em 21.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 70/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 03.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO AYRES GIL LEMOS, Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Convite nº 05/2000, publicado no DODF nº 81 de 28/04/2000, página 21, onde se lê Convite n.º 05, leia-se Convite n.º 07 e onde se lê dia 07 de maio de 2000, leia-se 08 de maio de 2000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 – TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de Abril/2000.

INEXIGÍVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0076	Banco de Brasília S/A	Despesas com vales-transporte no mês de Abril/2000.	001	6.581,40	6.581,40
0077	Viação Anapolina Ltda..	Despesas com vales-transporte no mês de Abril/2000.	001	51,30	51,30
0080	Telebrasília Telecomunicações de Brasília S/A.	Reforço da 2000NE00053 para cobrir despesas com faturas telefônicas no corrente exercício.	001	2.200,00	2.200,00
0089	Telebrasília Telecomunicações de Brasília S/A.	Em substituição 99NE00284, observado o disposto no artigo 79 do Decreto 16.908 de 29/11/94.	001	613,98	613,98
0090	Telebrasília Telecomunicações de Brasília S/A.	Anulação da 2000NE00090 por incorreção da modalidade de empenho.	001	613,98	613,98
0091	Telebrasília Telecomunicações de Brasília S/A.	Em substituição 99NE00284, observado o disposto no artigo 79 do Decreto 16.908 de 29/11/94.	001	613,98	613,98
0097	Banco de Brasília S/A	Anulação 2000NE00076 oriundo de desconto da folha normal de Abril/2000.	001	1.202,55	1.202,55
0101	Banco de Brasília S/A	Despesas com vales-transporte no mês de Maio/2000.	001	6,692,10	6.692,10
0102	Viação Anapolina Ltda..	Despesas com vales-transporte no mês de Maio/2000.	001	59,40	59,40

DISPENSA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0079	SL Com. e Serv. Ltda.	Reforço 2000NE00046, tendo em vista liberação de recursos financeiros pela SEF.	001	1.000,00	1.000,00
0085	Acrílico Comércio e Confecção de Placas Ltda.	Despesa com confecção de uma caixa de acrílico.	001	144,00	144,00

CONVITE/ MATERIAL PERMANENTE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0094	Niflex Ind. Metalúrgica Ltda.	Cobrir despesa com aquisição de poltronas, marca NIFLEX, conforme proposta.3	001	134,55	403,65
0095	Caderode Móv. P/ Escrit. Ltda.	Cobrir despesas com aquisição: • Cadeira giratória, marca Caderode, Mod. 712/4, conforme proposta. • Mesas, marca Caderode, modelo M-1103, conforme proposta	002 003	85,01 187,62	732,88
0096	Virtual Móv. P/ Esc. Ltda.	Despesas com aquisição de cadeiras giratórias, marca Talaricos, modelo 6007, conforme proposta.	006	57,00	342,00

CONVITE/MATERIAL DE CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0081	Gold Distrib. de Serviços Ltda.	Despesas com aquisição de bateria original NÓKIA para aparelho 6120, Cód. BMS-26	003	55,00	165,00
0098	Café Ouro de Minas Ltda.	Despesa com aquisição café torrado e moído, em pacote de 500 gramas.	200	2,05	410,00

CONVITE/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0078	Poliservice Informática Ltda.	Reforço 2000NE00017 cobrir despesa com reparo e a conservação de equipamentos de informática, Conv. 08/99-CPL-SDUH, no mês de Mar/2000 do corrente exercício.	001	360,00	360,00
0086	Type Máq. e Serviços Ltda.	Despesa com locação de máquina copiadora, conforme Contrato nº 002/2000-SDUH.	001	1.000,00	1.000,00
0087	Type Máq. e Serviços Ltda.	Anulação da 2000NE00086 para regularização.	001	1.000,00	1.000,00
0088	Type Máq. e Serviços Ltda.	Despesa com locação de máquina copiadora, conforme Contrato nº 002/2000-SDUH.	001	1.000,00	1.000,00

TOMADA DE PREÇO/ MATERIAL PERMANENTE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0082	GGM Com. Ind. de Móv. Ltda.	Despesa com aquisição de estante em madeira aglomerada, revestida em cerejeira.	001	640,00	640,00

NÃO APLICÁVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0083	Maria da Glória R Ferreira	Despesa com diárias para Sra. Secretária Adjunta para participar de conferência na cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 24 a 26/04/2000.	001	533,82	533,82
0084	Denise Prudente F. Silveira	Despesa com diárias para Sra. Coordenadora de Habitação para participar de conferência na cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 24 a 26/04/2000.	001	445,32	445,32

AGNALDO MORATO
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/2000

Objeto: aquisição de softwares (Jbuilder e Via Voice Pro). Recebimento dos envelopes: 12/05/2000 às 17:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição, mediante apresentação de CRC, na Seção de Compras, 4º andar do Ed. Anexo, fones 314.2149, fax 314.2219.

Brasília, 3 de maio de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16 – NIRE 53300005460
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas da AMERICEL S.A., convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 17 de maio de 2000, às 10:00 horas, na sede da companhia, situada no Edifício Corporate Financial Center, SCN Quadra 02 Bloco "A" nº 190, 11º andar - Brasília-DF, na sala de reuniões do Conselho, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a remuneração global da administração para o ano de 2000. 2. Outros assuntos.

Brasília-DF, 28 de abril de 2000
FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE MELO
Presidente do Conselho de Administração

DAR 2521/00

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MUDANÇA DO ESTATUTO

O Presidente do Conselho Deliberativo, Raimundo Nonato Aguiar, convoca os membros do Conselho Deliberativo,Fiscal e Consultivo, para eleição da nova diretoria da AMS-DF,será dia 14/05/00,na QS 304 Conjunto 01 lote 01,com a primeira chamada ás 09;00 hs e na Segunda ás 10;30 hs.

DAR 2542/00

CRECI – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 8ª REGIÃO/DF

AVISO
ELEIÇÕES TRIÊNIO 2000/2003

Tornamos público, em cumprimento ao Artigo 18, § 3º, da Resolução-COFECI nº 615/99, que 1 (uma) chapa(s) concorrerá ao pleito que faremos realizar neste CRECI 8ª Região/DF, no próximo dia 12.jun.2000, assim constituída: Chapa Única, denominada "Corretor de Imóveis Luiz Carlos Attié" : Conselheiros Efetivos: Ataíde Miguel Oliveira; Carlos Hiram Bentes David; Cecília Maria Fernandes da Silva; Celso Antonio de Oliveira; Dolzani Martins Coelho; Esmeraldo Dall´Oca; Geraldo Guimarães Leite; Gervázio Fernandes de Serra; Getúlio Romão Campos; Javiel Llorente Barrio; José Augusto Tucci Nunes; José de Jesus Nogueira; José Iron Vieira da Cruz; Luiz Carlos Attié; Luiz Cláudio Nasser Silva; Oswaldo José Siqueira; Salvador Ramos Milhomens Júnior e Waldemar Ferreira; Conselheiros Suplentes: Antonio Abreu Cedro; Antonio Domingos Bispo Júnior; Benedito Ermes Santana Albernaz; Benedito Pereira Neto; Carlos Dubois Neto; Ieudo Laceda Ventura; Jesuíno de Jesus Pereira Lemes; José Nicodemos Teixeira; Júlio Cezar Barros de Oliveira; Lindolfo Weber; Luciane Gomes de Oliveira; Luiz Amaro da Silva; Luiz Cesar de Castro Barreto; Maria Teresinha da Silva; Natanael Batista Leal; Oscar Amarílio Ramos Calhao; Regina Maria de Freitas Castro e Sebastião Saraiva Gomes. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, por qualquer inscrito no CRECI, prazo a ser contado após a publicação deste AVISO. Brasília, DF, 2 de maio de 2000. Luiz Carlos Attié – Corretor de Imóveis Creci nº 1.929 – Presidente.

DAR 2533/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA Nº 1/2000

Pelo presente edital, ficam avisadas todas as empresas que de acordo com o art. 8º, inciso IV da constituição federal e as assembléias geral da categoria, realizadas 09/08/91 e 29/05/98, respectivamente, aprovação e revisão, devem, obrigatoriamente, recolher em favor desta entidade, a Contribuição Confederativa dos Empregados Vendedores-Pracistas, Vendedores-Motoristas, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Viajantes, Chefes e Gerentes de Vendas, Assistentes, Contatos, Cobradores, Promotores, Demonstradores, Repositores, Telemarketing, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, pois os mesmos constituem categorias e funções diferenciadas. Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos das leis 3.207, de 18/07/57 e 6.224 de 14/07/75, a quantos exerçam funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos empregados vendedores e viajantes, embora sob outras designações. A Contribuição Confederativa dos profissionais de nível superior que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer das categorias econômicas acima especificadas, terá que ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste sindicato e não, dos sindicatos dos profissionais liberais, de vez que a profissão é exercida sob regime de emprego. A referida contribuição, deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de maio de 2000, no valor equivalente a 3% (três por cento) da remuneração bruta (fixo + comissão + repouso), e recolher nas agências da Caixa Econômica Federal, até o dia 10 de junho de 2000. O empregador que recolher indevidamente a contribuição confederativa à categoria diversa daquela a que pertençam seus empregados, deverá proceder novo recolhimento para a entidade competente, sem no entanto, onerar os empregados. O não recolhimento por parte do empregador, obrigará a entidade sindical a utilizar da cobrança judicial. Os jogos de guias, foram enviados pelo correio. O não recebimento destes ou quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser solicitados diretamente ao sindicato no endereço SHIGS703, Bl. "G", C/79 - telefax:225 1440 e 226 2171 - Cep 70331-707. Brasília(DF), 02 de maio de 2000 – Benedita Maria dos Santos Nascimento – Presidente.

DAR 2527/00

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DESPACHO, FASCAL, 02-05-2000 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21161, 03-05-2000 1
.DECRETO EXECUTIVO 21162, 03-05-2000 2
.DECRETO EXECUTIVO 21163, 03-05-2000 2

VICE-GOVERNADORIA

.ATA 1, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 18-04-2000 3
.ATA, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 24-04-2000 3
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 03-05-2000 2
.DESPACHO-R, SUCAR, 28-04-2000 2
.DESPACHO-R, SUCAR, 02-05-2000 3
.DESPACHO-R, SUCAR, 03-05-2000 3
.ORDEM DE SERVICO 36, SUCAR/RA-X-GUARA, 03-05-2000 3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.ATO-R, CPP, 25-04-2000 4
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-04-2000 4
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-05-2000 4

SECRETARIA DE FAZENDA

.ACORDAO 8-R, TARF/TPL, 28-04-2000 5
.ACORDAO 101-R, TARF/1C, 27-04-2000 6
.ATA, TARF/1C, 25-04-2000 8
.ATA, TARF/1C, 26-04-2000 7
.ATA, TARF/TPL, 31-03-2000 6
.ATO, SUREC, 24-04-2000 4
.ATO, SUREC, 27-04-2000 4
.ATO, SUREC, 28-04-2000 4
.ATO DECLARATORIO 5, SECRETARIO, 02-05-2000 4
.ATO DECLARATORIO 9, SUREC/GERAR-CECON, 03-05-2000 5
.ATO DECLARATORIO 10, SUREC/GERAR-CECON, 03-05-2000 5
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 02-05-2000 6
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 02-05-2000 8

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, SECRETARIA, 26-04-2000 9
.PORTARIA 82, SECRETARIA, 03-05-2000 9
.PORTARIA 83, SECRETARIA, 03-05-2000 9
.RESOLUCAO 6841, FEDF/CONSELHO DIRETOR, 12-04-2000 19

SECRETARIA DE SAUDE

.ORDEM DE SERVICO, FHDF/COMPP, 28-04-2000 19

SECRETARIA DE OBRAS

.PORTARIA CONJUNTA 10-*, SECRETARIO, 28-04-2000 20
.PORTARIA CONJUNTA 11-*, SECRETARIO, 28-04-2000 20

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 22-02-2000 20

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-*-R, DG, 01-03-2000 20
.DESPACHO, DG, 24-04-2000 20
.DESPACHO, DG, 27-04-2000 20
.PORTARIA 141, DG, 18-04-2000 20

SECRETARIA DE CULTURA

.PORTARIA, SECRETARIA, 26-04-2000 21

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FAPDF, 02-05-2000 21
.DESPACHO-R, IEMA/DG, 28-04-2000 21

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, SECRETARIA, 02-05-2000 21

SECRETARIA DA SOLIDARIDADE

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 17-03-2000 21

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO
E - DIARIO OFICIAL ELETRONICO





DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O **Governo do Distrito Federal** acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do **GDF** contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE ICS

CDCA

TCB

CEB

Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O **Governo do Distrito Federal** acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do **GDF** contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À MEIA-NOITE

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

INSTITUTO CANDANGO ICS

CDCA

TCB

CEB

Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A GENTE FALA, A GENTE FAZ